



Empresa Industrial Melhoramentos no
Brasil.
Rua Primeiro de Março n. 153.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LIV — 27^o DA REPUBLICA — N. 17

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 1915

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 11.425, que approva o regulamento para reger os registos genealogicos de animaes reproductores, a cargo da Directoria Geral de Agricultura, da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, Contabilidade e Geral de Saude Publica.
Ministerio das Relações Exteriores — Relatorio do Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil em Buenos Aires.
Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias do Gabinete do Tesouro Nacional e do Patrimonio e da Recebedoria do Distrito Federal.
Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.
Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente.
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Viação, Obras Publicas e Correios.
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Industria e Commercio e Agricultura.
Tribunal de Contas — Diario dos Tribunaes — Termos de contractos — Estatistica commercial — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avios — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 11.425 — DE 13 DE JANEIRO DE 1915 (*)

Approva o regulamento para reger os registos genealogicos de animaes reproductores, a cargo da Directoria Geral de Agricultura, da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, tendo em vista o disposto no art. 2^o, n. 1, letra D, da lei n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906, e attendendo á conveniencia de se facilitar e estimular a organização de registos genealogicos de animaes reproductores nas diversas regiões pecuarias do paiz, e usando da autorização constante do art. 79, alinea VIII, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro do corrente anno, decreta:

Artigo unico. Fica approvedo, para reger os registos genealogicos de animaes reproductores a cargo da Directoria Geral de Agricultura, da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, o regulamento que com este baixa, assignado pelos ministros de Estados dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio e da Fazenda.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1915, 91^a da Independencia e 27^a da Republica.

WENCESLÃO BRAZ P. GOMES.

João Pandiá Calogeras.

Sabino Barroso.

Regulamento a que se refere o decreto n. 11.425, desta data

CAPITULO I

DO REGISTO GERAL DE ANIMAES REPRODUCTORES E DAS GARANTIAS QUE OFFERECE

Art. 1.^o Na Directoria Geral de Agricultura da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio será organizado o registro geral dos animaes repro-

ductores das especies bovina, equina, ovina, e suina, importados do estrangeiro ou nascidos e criados no paiz.

Paragrapho unico. Desse registro devem constar o nome do animal, sua nacionalidade, filiação, idade, pello, marcas e quaesquer signaes caracteristicos e, bem assim, o nome do respectivo proprietario.

Art. 2.^o O registro de que trata o artigo anterior será feito em livros especiaes, conforme o modelo anexo e comprehendendo:

- I — O Stud-Book brasileiro das raças estrangeiras.
- II — O Stud-Book brasileiro das raças nacionaes.
- III — O Herd-Book brasileiro das raças estrangeiras.
- IV — O Herd-Book brasileiro das raças nacionaes.
- V — O Flock-Book brasileiro das raças estrangeiras.
- VI — O Flock-Book brasileiro das raças nacionaes.
- VII — O Pig-Book brasileiro das raças estrangeiras.
- VIII — O Pig-Book brasileiro das raças nacionaes.

Art. 3.^o Para os effeitos da inscripção nos livros genealogicos são considerados nacionaes os animaes nascidos e criados no territorio brasileiro.

Art. 4.^o Nos livros genealogicos das raças estrangeiras só poderão ser inscriptos reproductores de puro sangue.

Art. 5.^o Nos livros destinados á inscripção dos productos nacionaes não poderão ser inscriptos animaes de classe inferior a meio sangue.

Paragrapho unico. Considera-se meio sangue o producto de um reproductor puro com animal sem sangue de raça ou o producto de paes de meio sangue.

Art. 6.^o O Governo Federal, no intuito de fomentar a selecção progressiva do gado nacional e de facilitar aos criadores a obtenção de documentos destinadas á prova e garantia da origem dos productos nacionaes, assim como da sua ascendencia, procurará entrar em accordo com as associações rurais ou suas uniões e com as Camaras Municipaes para o fim de se instituirem nas diversas regiões pecuarias do paiz registos genealogicos regionaes ou locais, em conformidade com as prescripções do presente regulamento.

Paragrapho unico. Para o effeito do disposto no artigo anterior, o Governo Federal poderá, de accordo com os recursos orçamentarios, conceder annualmente ás associações rurais ou ás suas uniões e ás Camaras Municipaes o auxilio pecuniario que for fixado pelo ministro.

Art. 7.^o Os certificados e certidões expedidos pelas associações que mantiverem seus registos legalmente organizados terão fé publica.

Art. 8.^o Realizada a hypothese prevista no art. 6.^o, a esphera de competencia da União, dos Estados e das Associações Rurais e Camaras Municipaes, em materia de registos genealogicos de animaes reproductores, fica delimitada pela forma seguinte:

A União compete privativamente o registro de todos os animaes reproductores de sangue puro importados do estrangeiro e a expedição do respectivo certificado.

A's Associações Rurais ou suas Uniões e Camaras Municipaes compete privativamente o registro dos productos nacionaes definidos no art. 3.^o deste regulamento e a expedição do respectivo certificado.

§ 1.^o Depois de inscripto no registro geral a cargo da Directoria Geral de Agricultura o reproductor estrangeiro, importado poderá sel-o igualmente nos registos das Associações Rurais ou Camaras Municipaes.

§ 2.^o Enquanto não houver nos Estados registos organizados, a inscripção dos productos nacionaes poderá ser feita directamente no registro geral da Directoria Geral de Agricultura desde que esses productos sejam oriundos de reproductores anteriormente inscriptos nos livros genealogicos. Nesta hypothese, a verificação de identidade será feita pela

(*) Reproduz-se por ter sahido com omisões.

Inspectoria Veterinaria do Districto da residencia do criador.
 Art. 9.º Será considerado legitimo proprietario do animal estrangeiro importado todo aquelle que o inscrever no registo geral da Directoria Geral de Agricultura depois de satisfeitas as condições exigidas pelo presente regulamento.
 Paragrapho unico. Serão nulas de pleno direito as inscrições feitas com documentos falsos.

CAPITULO II

DA INSCRIÇÃO DOS REPRODUCTORES ESTRANGEIROS

Art. 10. A inscrição dos reproductores introduzidos do estrangeiro deverá sempre ser feita dentro do prazo de 30 dias após a chegada do animal nos portos do Rio de Janeiro e Santos, de 60 dias nos portos de Bahia, Victoria e Paranaguá, e de 90 dias nos demais portos e pontos de fronteiras habilitados para importação de gado.

§ 1.º O proprietario do animal ou seu bastante procurador solicitará a inscrição do animal por meio de petição devidamente assignada e sellada com estampilhas federaes no valor de 500 réis por folha de papel e com a firma reconhecida por notario publico, com a declaração do nome, idade, sexo, filiação, cor do pelo, marcas e signaes característicos e naturalidade do animal, e, bem assim, nome e indicação do ultimo proprietario.

§ 2.º A petição será instruida com os seguintes documentos devidamente legalizados, cumprindo que os de procedencia estrangeira sejam escriptos ou traduzidos em portuguez:

Titulo de propriedade, photographia e prova de identidade do animal, attestado de saude e de identidade passado pelo funcionario, de que cogita o § 3.º deste artigo, e *pedigree*, expedido em forma legal e authentica pela instituição que mantém, no paiz de origem, o registo genealogico da raça a que pertence o animal importado.

§ 3.º Cabe á Directoria de Veterinaria no porto do Rio de Janeiro e ao inspector veterinario do districto nos outros portos designar o funcionario para proceder á verificação de identidade e estado de saude dos reproductores importados.

§ 4.º Do *pedigree* devem constar: o nome, a idade, a filiação, grão de sangue, a localidade onde nasceu o animal, a origem, marcas ou quaesquer signaes característicos e, bem assim, o nome do ultimo proprietario.

§ 5.º Não serão acceitos os *pedigrees* ou certificados de origem expedidos por associações cuja idoneidade não seja reconhecida pelos governos dos respectivos paizes e que não tenham devidamente authenticados com o visto do consul brasileiro, da cidade da sede da associação que mantém o registo genealogico da raça ou da cidade mais proxima.

Art. 11. Além dos livros referidos no art. 2.º, haverá na Directoria Geral de Agricultura um livro com folhas em branco, onde serão colladas as photographias dos reproductores importados, devendo haver um livro para cada especie.

Art. 12. O proprietario do animal inscripto receberá o certificado de inscrição de accordo com o modelo anexo.

Art. 13. Nos dias 1 de julho e 31 de dezembro de cada anno, a Directoria Geral de Agricultura fará publicar no *Diario Official* a relação dos animaes inscriptos no semestre anterior.

Art. 14. E' licito a quem quer que seja requerer certidão da inscrição de qualquer animal no registo geral.

Art. 15. Os inspectores das alfandegas continuam obrigados a enviar á Directoria Geral de Agricultura a cópia authentica de que cogitam os arts. 6.º, 8.º e 9.º, do regulamento anexo ao decreto n. 390, de 13 de junho de 1891.

Art. 16. A Directoria de Veterinaria enviará mensalmente á Directoria Geral de Agricultura a relação dos reproductores que houverem sido inspecionados no porto do Rio de Janeiro e nos demais portos habilitados para importação do gado estrangeiro.

Art. 17. A Directoria Geral de Agricultura cobrará as seguintes taxas de inscrição:

Por animal de especie equina.....	10000
Por animal de especie bovina.....	5000
Por animal de especie ovina.....	2500
Por animal de especie suína.....	2500

Paragrapho unico. As taxas serão cobradas em estampilhas federaes colladas e inutilizadas no certificado de registo que for expedido.

Art. 18. O certificado terá os dizeres constantes do modelo anexo; será extrahido pelo official encarregado dos registos e authenticado pelo director da secção.

Art. 19. O proprietario que, sem motivo justificado, deixar de inscrever o animal importado, dentro dos prazos

marcados no art. 10, incorrerá na multa de 100\$, que lhe será imposta pelo director geral.

Paragrapho unico. Fica revogada a disposição do art. 7.º do regulamento anexo ao decreto n. 390, de 13 de junho de 1891.

Art. 20. Não será permittida a mudança do nome do animal importado e exclusivamente destinado á reprodução.

Paragrapho unico. Si o nome do animal apresentado á inscrição for igual ao de outro anteriormente inscripto, deverá ser notificado o respectivo proprietario, afim de fazer a necessaria substituição.

Art. 21. O proprietario do reproductor inscripto no registo geral é obrigado a participar, por escripto e nos mesmos prazos estabelecidos pelo art. 10, a transferencia, morte ou inutilização do animal com a indicação das datas em que algum desses factos occorreu.

Paragrapho unico. O adquirente fará identica communicação.

CAPITULO III

DOS REGISTOS REGIONAES E DA INSCRIÇÃO DOS PRODUCTOS NASCIDOS NO PAIZ

Art. 22. A inscrição dos reproductores nacionaes no registo geral da Directoria Geral de Agricultura se fará mediante simples communicação official do encarregado dos registos regionaes ou locais mantidos pelas corporações de que cogita o art. 6.º deste regulamento.

§ 1.º Essa communicação poderá constar simplesmente da transcrição do certificado expedido ao criador.

§ 2.º As rectificações feitas nos registos regionaes ou locais posteriormente á data da inscrição deverão ser communicadas á Directoria Geral de Agricultura.

Art. 23. Os registos regionaes ou locais serão instituidos e mantidos pelas corporações a que se refere o art. 6.º do presente regulamento. Todavia, só serão reconhecidos como officiaes para o effeito de provarem a origem e descendencia dos animaes inscriptos os certificados que forem legalmente expedidos pela instituição cujas normas, nessa parte, tenham sido organizadas de accordo com as prescrições do presente regulamento.

Art. 24. E' licito a essas corporações organizarem, pelo modo que julgarem mais conveniente aos seus interesses e fins de sua criação, os registos genealogicos das raças exploradas na região da sua sede.

§ 1.º O encarregado dos registos genealogicos regionaes ou locais será responsavel, como official de fé publica, nessa parte, pela exactidão dos assentamentos, dos certificados e certidões expedidos.

§ 2.º Os livros de registos mantidos por associações que não tiverem a precisa idoneidade serão cancelados.

Art. 25. As corporações que receberem auxilios do Governo Federal para a manutenção dos registos genealogicos ficarão sujeitas, quanto a esse serviço, á fiscalização do Ministerio da Agricultura.

Art. 26. A subvensão a que se refere o paragrapho unico do art. 6.º deste regulamento será suspensa logo que os registos regionaes ou locais tenham adquirido desenvolvimento sufficiente ou quando as corporações beneficiadas não derem fiel execução aos compromissos assumidos.

Art. 27. O animal legalmente inscripto nos registos regionaes ou locais é considerado, até prova em contrario, propriedade do criador, que o inscrever.

Art. 28. O encarregado dos registos genealogicos regionaes ou locais fará publicar semestralmente no jornal de maior circulação na região a relação dos animaes inscriptos e transmittirá á Directoria Geral de Agricultura, no começo de cada mez, a relação dos animaes inscriptos no mez anterior.

Art. 29. Nas exposições e concursos de reproductores só os animaes devidamente inscriptos nos registos genealogicos poderão concorrer aos premios pecuniarios instituidos.

Art. 30. Os estatutos dos registos genealogicos regionaes, bem como o modelo dos livros, emolumentos e taxas deverão ser previamente submettidos á approvação do Ministerio da Agricultura e uma vez approvados serão publicados na integra no *Diario Official*.

Art. 31. As certidões extrahidas dos livros genealogicos regionaes legalmente escripturados, passadas e assignadas pelo encarregado dos registos, devidamente selladas e rubricadas pelo presidente ou intendente das corporações referidas terão fé publica.

Art. 32. Nos dias 1 de julho e 31 de dezembro de cada anno a Directoria Geral de Agricultura fará publicar no

Diário Official um extracto do referido registo dos animaes nacionaes inscriptos em conformidade com o presente regulamento.

Art. 33. Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1915. — *João Pandiá Calogeras.*

Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria Geral de Agricultura — Certificado de registo no..... Book Brasileiro — Animaes importados — Raça..... — Nome.....

Certifico que, de accôrdo com o regulamento annexo ao decreto n. 11.425, de 13 de janeiro de 1915, foi inscripto, sob n..... á folhas..... do volume um reproductor de raça..... de nome..... Sexo..... Pello..... Signaes particulares ou marca..... Nascido em..... de..... de 19.....

Paiz de origem..... Pac..... inscripto no..... Book..... sob n..... Mãe..... inscripta no..... Book..... sob n..... Proprietario no momento da inscripção..... Residente em..... Estado de..... Importado em..... de..... de 19..... pelo porto de..... Rio de Janeiro,..... de..... de 19..... O.... official..... Visto, Director de secção.

Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria Geral de Agricultura — Book Brasileiro de raças estrangeiras — Volume 1 — Animaes importados — Numero..... Raça..... Nome..... Sexo..... Inscripção no..... Book..... sob n..... Pello..... Marca..... Signaes particulares..... Nascido em..... de..... de 19..... Paiz de origem..... Pac..... inscripto no..... Book..... sob n..... Mãe..... inscripta no..... Book..... sob n..... Nome do criador ou vendedor..... Residente..... Nome do proprietario..... Residente em..... Estado de..... Inscripção neste..... Book no dia..... de..... de 19..... Observações..... Rio de Janeiro, de..... de 19..... O.... official, Visto, Director de secção.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Buenos Aires

Relatório do 1º trimestre de 1914

NAVEGAÇÃO

O movimento da navegação entro os portos do Brazil e os da jurisdição deste consulado geral, no 1º trimestre do corrente anno, foi o seguinte:

Entradas

2.190 embarcações, arqueando 523.637 toneladas e tripoladas por 23.624 homens; dessas embarcações 1.074 navegavam sob o pavilhão nacional, arqueando 20.076 toneladas e com 2.807 homens de equipagem, 1.116 eram estrangeiras e somavam 503.611 toneladas, tripoladas por 20.817 marinheiros.

Salidas

1.025 embarcações nacionaes, arqueando 21.396 toneladas e com 2.845 homens de equipagem, e, 1.201 estrangeiras, arqueando 554.518 toneladas e 22.676 marinheiros, prefazendo um total de 2.226 embarcações tripoladas por 25.521 homens e arqueando 575.914 toneladas.

O seguinte quadro demonstra quaes os portos argentinos frequentados por essas embarcações:

EMBARCAÇÕES ENTRADAS

Estrangeiras

Portos de entrada	Quantidade	Tonelagem	Tripolação
Buenos Aires.....	414	493.092	17.715
Paso de los Libres.....	942	2.872	1.986
Santo Tomé.....	3	53	6
Posadas.....	57	7.594	1.110
	1.416	503.611	20.817

Nacionais

Portos de entrada	Quantidade	Tonelagem	Tripolação
Buenos Aires.....	9	11.401	545
Libres.....	1.042	5.159	2.211
Santo Tomé.....	22	493	45
Alvear.....	1	20	3
	1.074	20.076	2.807

EMBARCAÇÕES SAHIDAS

Estrangeiras

Portos de partida	Quantidade	Tonelagem	Tripolação
Buenos Aires.....	175	532.971	19.473
La Plata.....	2	992	51
Bahia Blanca.....	6	10.109	168
Santo Tomé.....	1	26	2
Posadas.....	55	7.336	7.021
Paso de los Libres.....	962	3.034	1.935
	1.201	554.518	22.676

Nacionais

Portos de partida	Quantidade	Tonelagem	Tripolação
Buenos Aires.....	9	11.401	545
La Plata.....	1	751	37
Santo Tomé.....	15	320	43
Paso de los Libres.....	979	5.069	2.136
Alvear.....	21	152	81
	1.025	21.396	2.845

No porto de Buenos Aires entraram, procedentes do Brazil, embarcações das nacionalidades seguintes :

Nacionalidades	Quantidade	Tonelagem	Tripolação
Allemaes.....	20	103.067	3.908
Argentinas.....	8	6.017	232
Austriacas.....	5	47.494	551
Brazileiras.....	9	11.404	543
Francezas.....	17	63.417	2.424
Hollandezas.....	4	18.110	654
Hespanholas.....	7	23.311	566
Inglezas.....	25	153.169	4.475
Italianas.....	28	102.199	5.105
	123	503.516	18.260

E sahiram deste porto com destino ao Brazil embarcações das nacionalidades seguintes :

Nacionalidades	Quantidade	Tonelagem	Tripolantes
Allemaes.....	21	116.008	3.714
Argentinas.....	32	16.849	952
Austriacas.....	7	21.153	829
Brazileiras.....	9	14.404	545
Francezas.....	22	78.532	3.101
Inglezas.....	51	143.663	4.584
Italianas.....	27	97.437	4.397
Hollandezas.....	5	27.291	1.008
Hespanholas.....	7	22.423	771
Suecas.....	3	6.353	417
	184	547.373	20.018

Os dados estatísticos que se referem ao movimento da navegação entre o porto de Buenos Aires e o nosso país foram fornecidos, os referentes às embarcações entradas, pela Capitania do Porto desta cidade, e os que dizem respeito aos navios sahiras, extrahidos de documentos de despacho existentes neste consulado geral. E os dados relativos ao movimento entre o Brazil e os outros portos do Districto consular foram enviados pelos respectivos vice-consules que tambem os colheram do fonte official.

O mappa seguinte, traçado de accordo com o modelo appellido á Nova Consolidação das Leis, decretos e decisões referentes ao Corpo Consular Brasileiro approvada pelo decreto n. 10.184 de 6 de agosto de 1913, dá em resumo o movimento geral da navegação entre os portos do Brazil e os da jurisdicção desse consulado geral:

Nos quadros abaixo indicamos qual foi o movimento da navegação em igual periodo dos annos anteriores:

Anno de 1911

Entradas

	Quantidade	Tonelagem	Tripolação
Brazileiras.....	41	5.230	423
Estrangeiras.....	184	410.916	15.433
	195	446.146	15.856

Sahidas

	Quantidade	Tonelagem	Tripolação
Brazileiras.....	46	5.438	656
Estrangeiras.....	193	434.198	14.311
	239	443.656	14.967

Anno de 1912

Entradas

	Quantidade	Tonelagem	Tripolação
Brazileiras.....	3	2.423	102
Estrangeiras.....	115	354.920	12.124
	118	357.343	12.226

Sahidas

	Quantidade	Tonelagem	Tripolação
Brazileiras.....	17	4.086	210
Estrangeiras.....	160	371.600	14.126
	177	375.686	14.366

Anno de 1913

Entradas

	Quantidade	Tonelagem	Tripolação
Brazileiras.....	29	4.169	213
Estrangeiras.....	251	543.717	19.328
	280	547.886	19.571

Sahidas

	Quantidade	Tonelagem	Tripolação
Brazileiras.....	39	5.977	380
Estrangeiras.....	199	444.233	16.123
	238	450.210	16.803

Anno de 1914

Entradas

	Quantidade	Tonelagem	Tripolação
Brazileiras.....	1.074	20.076	2.807
Estrangeiras.....	1.116	303.611	20.817
	2.490	523.687	23.624

Saídas

	Quantidade	Tonelagem	Tripulação
Brazileiras	1.023	21.396	2.845
Estrangeiras	1.201	554.518	22.676
	2.226	575.914	25.521

A diferença que se nota no movimento de embarcações nacionais, entre 1.074 embarcações entradas e 1.014 saídas, justifica-se pelos mappas enviados pelos nossos vice-consulados nas cidades argentinas da fronteira, banhadas pelo rio Uruguay, onde embarcações arvorando o pavilhão nacional sahem com destino á outros portos desta Republica situados no mesmo rio Uruguay e dalli partem para o nosso paiz, e outras procedem de portos uruguayos sem mesmo terem frequentado os do Brazil em viagem redonda.

Quanto ao porto de Buenos Aires, o movimento achá-se plenamente justificado, tendo o entrada nove embarcações arqueando 14.404 toneladas e tripulações por 545 marinheiros e essas mesmas embarcações sahiram depois para o Brazil como se verifica pelo mappa respectivo.

Commercio

O inter cambio commercial entre os portos da Republica Argentina, sobre os quaes este consulado geral tem jurisdicção, e os do nosso paiz foi o seguinte:

	Moeda argentina	Moeda brasileira
Importação.....	2.484.510.00	4.358.842\$106.
Exportação.....	7.418.630.48	13.015.246\$167

Os productos brasileiros entrados nos portos da Republica Argentina, segundo dados fornecidos pela Repartição Geral de Estatística deste paiz, attingiram ao valor de 2.484.510.00 ouro argentino, equivalente em moeda brasileira a 4.358.842\$106, ouro, ao cambio de 27 dinheiros. Sendo que os navios nacionais transportaram mercadorias no valor de 169.625.00, ouro argentino, equivalente a 297.587\$720 da nossa moeda. E as embarcações estrangeiras conduziram mercadorias no valor de 2.314.915.00 moeda ou o argentino, correspondente em moeda brasileira á 4.034.251\$356.

Os productos argentinos exportados para o Brazil, segundo dados extrahidos das facturas consulares apresentadas á legação nesta chancelleria, sommaram 7.418.630.48 moeda ouro argentino ou 13.015.246\$167. Sendo que os navios nacionais transportaram mercadorias no valor de 362.591.31 moeda argentina correspondente em moeda brasileira a 636.125\$106. E as embarcações estrangeiras conduziram mercadorias no valor de 7.056.099.17 moeda argentina ou 12.379.121\$361.

Os mappas appensos, sob os ns. 2 o 3, traçados de accordo com a Nova Consolidação das Leis Consulares, demonstram quaes os artigos importados e exportados e os preços que foram encontrando no mercado durante o periodo a que nos referimos.

E o mappa n. 2 menciona a cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento de embarcações na praça de Buenos Aires durante os mezes de janeiro, fevereiro e março do corrente anno.

INFORMAÇÕES GERAES

Commercio exterior argentino

No primeiro trimestre do corrente anno o intercambio commercial exterior da Republica Argentina attingiu a 217.101.295, ouro, que com respeito a do mesmo periodo de 1913, accusa uma diminuição de 16.445.076, ouro.

Decompondo o intercambio em seus dous factores, vê-se que o valor das importações no primeiro trimestre de 1914 foi de 95.152.179, ouro, e o das exportações de 121.949.116, ouro, o que dá como saldo da balança commercial á favor do paiz a somma de 26.796.937 ouro;

com respeito ao primeiro trimestre de 1913 as importações accusam uma diminuição de 13.499.830 pesos ouro e as exportações 32.945.246, ouro. Do valor total das importações correspondem as effectuadas sujeitas á direitos 61.999.338 pesos ouro e ás livres de direitos 30.152.841 pesos ouro.

A importação de mercadorias sujeitas a direitos accusa no primeiro trimestre uma diminuição, com respeito ao mesmo periodo de 1913, de 15.636.831 pesos ouro e entretanto as importações de mercadorias livres de direitos, seja por lei aduaneira ou especial, revelam um augmento de 2.137.001 pesos ouro, sem que para isso tenham concorrido os materiais importados com destino ás obras publicas.

A diferença entre as mercadorias importadas livres de direito e as gravadas de impostos é de 31.6 %.

A importação de ouro amoeado foi nos mezes de janeiro, fevereiro e março do corrente anno de 14.149.580 pesos ouro e a exportação do mesmo alcançou a 261.434 pesos ouro.

Da comparação desses algarismos com os que se referem ao primeiro trimestre de 1913, nota-se uma diminuição nas importações de 21.120.760 pesos ouro e um augmento nas exportações de 261.872 pesos ouro.

Eis o quadro comparativo do movimento commercial:

	Primeiro trimestre de 1914	Diferença entre 1914 e 1913
Importação		
Sujeita a direitos.....	61.999.338	-15.636.831
Livre de direitos.....	30.152.841+	+2.137.001
	95.152.179	-13.499.830
Ouro amoeado.....	14.149.580	-21.120.760
Exportação		
Sujeita a direitos.....	15.648+	+7.417
Livre de direitos.....	121.933.468	-31.952.663
	121.949.116	-32.945.246
Ouro amoeado.....	261.434+	+261.872
Classificadas a importação e exportação por grupos de mercadorias o movimento foi o seguinte:		
Animaes vivos.....	196.227-	-33.418
Substancias alimenticias.....	6.911.362-	-3.533.030
Fumo e suas applicações.....	1.741.440-	-34.891
Bebidas.....	2.540.196-	-778.876
Materiaes textis e seus artefactos.....	21.055.803-	-5.700.302
Azules fixos, mineraes, volateis, medicinas e graxas.....	4.566.111-	-196.469
Substancias e productos chimicos pharmaceuticos.....	3.980.612-	-212.495
Côres e tintas.....	588.253-	-77.598
Madeiras, outras substancias lenhosas e seus artefactos.....	2.090.930-	-343.454
Papel e seus artefactos.....	2.534.892+	+236.669
Couros e seus artefactos.....	818.748-	-276.834
Ferro e seus artefactos.....	12.162.289+	+261.974
Outros metaes e seus artefactos.....	2.733.819-	-425.149
Agricultura.....	1.020.340-	-668.777
Locomoção.....	9.712.094+	+182.635
Pedras, terras, crystaes e productos ceramicos.....	9.563.212+	+307.010
Edificação.....	7.446.039-	-2.421.516
Electricidade.....	2.556.779+	+120.488
Artigos e manufacturas diversas.....	3.132.743+	+100.906
Total A.....	95.152.179	-13.499.830
Productos da pecuaria.....	58.478.080+	+4.547.634
Productos da agricultura.....	51.699.987-	-37.405.917
Productos floristas.....	2.485.677-	-137.773
Productos mineraes.....	32.663+	+1.467
Productos da caça e pesca.....	638.751+	+22.974
Productos e artigos varios.....	613.958+	+26.369
Total B.....	121.949.116	-32.945.246

A exportação dos principaes productos de agricultura (aveia, milho, milho e trigo), effectuou-se durante os mezes de Janeiro, Fevereiro, março e abril do corrente anno, pelos seguintes portos:

Productos	Aveia	Linho	Milho	Trigo
	Toneladas			
Bahia Blanca.....	171.616	42	—	173.382
Buenos Aires.....	51.667	75.598	230.553	173.918
La Plata.....	40.486	4.731	42.101	119.473
Rosario.....	854	147.533	211.118	167.931
San Nicolás.....	—	44.176	81.185	—
S. Pedro.....	—	8.836	3.635	45
Santa Fé.....	—	100.330	7.168	2.695
Doutros portos.....	4	160.237	67.537	587
Total.....	264.657	511.483	616.890	630.261

Intercambio commercial
O intercambio commercial da Republica Argentina, durante os primeiros trimestres do ultimo decennio, accusa os seguintes valores:

Primeiro trimestre de:	Moeda ouro argentino
1905.....	136.961.054
1906.....	137.522.475
1907.....	151.607.102
1908.....	186.468.032
1909.....	213.259.878
1910.....	294.108.586
1911.....	201.090.140
1912.....	189.281.146
1913.....	263.514.371
1914.....	217.161.295

Os dados estatísticos referentes ao commercio exterior da Republica Argentina, que acima transcrevemos, foram extrahidos de publicações feitas na imprensa local pela Repartição Geral de Estatística deste paiz.

Consuldo Geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil em Buenos Aires, 30 de abril de 1914. — Mario de Azeredo, Vice-consul, encarregado do Consulado Geral.

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e a Republica Argentina no 1º trimestre de 1914

ENTRADAS

Embarcações	Quantidade	Tonelagem	Tripulação	Valor importado	
				Moeda argentina	Moeda brasileira
Nacionais.....	1.971	20.076	2.807	169.625.69	297.587.820
Estrangeiras.....	1.116	503.611	10.817	2.314.915.00	4.061.251.585
Total.....	2.193	523.687	13.624	2.484.540.00	4.358.842.405

SAÍDAS

Embarcações	Quantidade	Tonelagem	Tripulação	Valor exportado	
				Moeda argentina	Moeda brasileira
Nacionais.....	1.025	21.396	2.845	362.591.31	636.125.406
Estrangeiras.....	1.201	554.518	22.675	7.056.199.17	12.379.121.831
Total.....	2.226	575.914	25.521	7.418.690.48	13.015.246.247

N. 2 — Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brazil na Republica Argentina, durante o 1º trimestre de 1914

Generos	Unidade	Direitos de Alfandega	Quantidade importada	Preços		
				Janeiro	Fevereiro	Março
Bananas.....	Cacho	Livre	664.342	\$1.20 a 3.00	O mesmo	O mesmo
Café em grão.....	Kilos	0.03	2.892.010	\$14 a 15-16 ks.	"	"
Cacão.....	"	10 %	121.115	Nominal	Nominal	Nominal
Doces.....	"	0.25	4.319	"	"	"
Fructas frescas.....	Pesos ouro	Livre	3.250	"	"	"
Farinha de mandioca.....	Kilos	0.005	301.420	\$1.15-10 ks.	\$1.13 10 ks.	\$1.00 10 ks.
Fumo.....	"	0.22	1.171.143	\$1.00 a 5.00 ks.	O mesmo	O mesmo
Herba matte elaborada.....	"	0.01	7.854.802	\$4.19 10 ks.	\$6.50 10 ks.	"
Idem idem canchada.....	"	0.015	6.339.554	Nominal	Nominal	Nominal
Pinho branco.....	M³	15 %	1.503	"	"	"
Outras madeiras.....	"	25 %	131	"	"	"

N. 3 — Preço corrente e quantidade das generos exportados da Republica Argentina para o Brazil durante o 1º trimestre de 1914

Generos	Unidade	Direitos de Alfandega	Quantidade exportada	Preços		
				Janairo	Fevereiro	Março
Alfafa.....	Kilos	Livre	1.815.465	\$24.00-100 ks.	\$25.00-100 ks.	O mesmo
Alpiste.....	"	"	242.620	\$16.50 a 17-100 ks.	O mesmo	"
Avola.....	"	"	9.232	\$5 45 100 ks.	"	"
Batatas.....	"	"	\$39.235	Nominal	Nominal	Nominal
Bexigas seccas.....	"	"	3 260	"	"	"
Cangica.....	"	"	240	"	"	"
Couros de carneiro.....	"	"	29.754	\$0.40 a 0.90 ks.	\$0.50 a 1.00 ks.	O mesmo
Couros de bezerro.....	"	"	3.144	\$14 a 13, 10 ks.	\$13.50 a 17 ks.	\$14.00 a 11.00 ks.
Cavallos.....	Numero	"	80	Nominal	Nominal	Nominal
Feijões.....	Kilos	"	81.715	"	"	"
Fructas frescas.....	"	"	523.386	"	"	"
Farinha de trigo.....	"	"	25.243.915	\$0.70 a 1.43	O mesmo	O mesmo
Farrelho.....	"	"	55.960	\$1.25 100 ks.	\$1.60 100 ks.	\$1.40 100 ks.
Hervilhas.....	"	"	369	Nominal	Nominal	Nominal
Milho.....	"	"	489.571	\$5.30 a 515-100 ks.	5.20 a 530-100 ks.	O mesmo
Muarees.....	Numero	"	402	Nominal	Nominal	Nominal
Penas de avestruz.....	Kilos	"	3.477	"	"	"
Palha.....	"	"	47.870	"	"	"
Semola.....	"	"	370	"	"	"
Sebo.....	"	4 %	78.889	\$15.50 a 16, 100 ks.	O mesmo	O mesmo
Sementes de alfafa.....	"	Livre	207	Nominal	Nominal	Nominal
Trigo.....	"	"	70.719.000	\$8.05 a 8.20, 100 ks.	O mesmo	O mesmo
Tripas salgadas.....	"	"	920	Nominal	Nominal	Nominal
Tripas seccas.....	"	"	150	"	"	"
Vime.....	"	"	21.654	"	"	"
Vaccuns.....	Numero	"	2.280	"	"	"

N. 4 — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamentos das embarcações no mercado de Buenos Aires correspondente ao 1º trimestre de 1914

Cambios

Destinos	Janairo	Fevereiro	Março
Sobre o Brazil.....	1 - £ Rs. 14\$925	O mesmo	O mesmo
Sobre a Franca.....	\$1.00 ouro 5.03 3/4	5.07 1/2 a 5.07 1/4	5.07 1/2 a 5.07
Sobre a Inglaterra.....	\$1.00 ouro 2.48 3/16	48 3/8 a 48 11/32	48 3/16
Sobre a Alemanha.....	\$1.00 ouro 4.10 3/4	4.12 3/4	4.12 3/4
Sobre a Italia.....	\$1.00 ouro 5.00 a 5.01	5.03 1/2	5.03 1/2

Taxa de descontos

Origem	Janairo	Fevereiro	Março
Banco do Estado.....	7 1/2 a 9 %	O mesmo	O mesmo
Banco de diversos.....	O mesmo	"	"
Em praça.....	10 a 13 %	"	"

Preço dos fretes

Destinos	Janairo	Fevereiro	Março
Santos.....	\$4.00 a 5.00	O mesmo	O mesmo
Rio.....	\$3.50 a 5.00	"	"
Bahia.....	\$6.00	"	"
Pernambuco.....	\$6.00	"	"
França.....	\$7.00 a 35.00 frs.	"	"
Inglaterra.....	7/ a 30/	"	"
Alemanha.....	\$3.00 a 50.00 marcos	"	"
Estados unidos.....	\$0.33 a \$6.50	"	"

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Additamento ao expediente de 14 de janeiro de 1915

DIRECTORIA DO INTERIOR

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 2ª secção — Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1915.

Sr. ministro da Fazenda — No aviso n. 120, de 26 de dezembro proximo findo, solicitaes que vos informe em que disposição legal se funda o pedido feito nos avisos do ministerio ora a meu cargo, de 17 de junho e 12 de setembro ultimos, mandando entregar ao director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, por um dolles, a importancia de 5:600\$ e pelo outro, a de 3:822\$580, como parte dos vencimentos do professor ordinario jubilado Dr. Luiz Raphael Vieira Souto, visto haver o respectivo substituto, Dr. Aarão Reis, desistido das vantagens asseguradas aos antigos professores pelo art. 126, da lei organica do ensino.

Em resposta, cabe-me dizer que a decisão constante dos mencionados avisos se baseia não só no art. 127 e seu paragrafo unico da citada lei organica, mas tambem no aviso de 28 de setembro de 1911, no qual, para facilitar a solução dos casos que, no Thesouro Nacional, se apresentassem, se declarou a esse ministerio que não são funcionarios federaes professores, auxiliares e empregados novos dos institutos de ensino superior e do fundamental, em cujo numero se acham comprehendidos, como de razão, os antigos docentes que acceitaram o regimen por aquella creado.

Devo ainda dizer-vos que, tendo feito identica desistencia dos direitos definidos no supracitado art. 126, os antigos professores da alludida escola, Drs. Henrique Moriza e Julio Delamare Koeler, providenciou o Ministerio da Justiça, em avisos de 12 de novembro de 1913 e 5 de novembro ultimo, para que fossem entregues ao respectivo director as sobras da subvenção existentes no Thesouro Nacional, medida esta que não soffreu a menor impugnacão pelo da Fazenda.

Saude e fraternidade. — Carlos Maximiliano.

Expediente do dia 13 de janeiro de 1915

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 100\$800, do soldo, relativo ao periodo de 14 de novembro a 31 de dezembro de 1914, que compete ao cabo de esquadra reformado da Brigada Policial, Gabriel Ribeiro de Araujo (aviso n. 161);

De 4:500\$, a A. J. Pereira do Barbedo, de fornecimentos feitos á Colonia Correccional de Dois Rios, em julho do anno findo (aviso n. 164);

De 74:230\$710, de fornecimentos feitos, nos mezes de maio a setembro do anno findo, á Colonia Correccional de Dois Rios (aviso n. 163);

4:100\$, da folha relativa a dezembro findo, do pessoal sem nomeação da Escola de Menores Abandonados (aviso n. 166);

De 129\$900, da folha, relativa a dezembro findo, do pessoal sem nomeação do Conselho Superior do Ensino (aviso n. 167);

De 334\$965, da folha das diarias vencidas, em novembro ultimo, pelo pessoal das enfermarias do Pavilhão de Moléstias Nervosas do Hospital Nacional de Alienados (aviso n. 168).

— Solicitou-se ao mesmo ministerio que seja restituída a Azaveio Alves, Rodrigues & Comp., a quantia de 5:000\$, depositada como caução para garantia da proposta para fornecimento por concorrência publica, realizada a 21 de janeiro corrente, visto não terem os referidos commerciantes comparecido á alludida concorrência (aviso n. 163).

— Foram transmittidos:

Ao Tribunal de Contas, as tabellas dos creditos distribuidos ao Thesouro Nacional, para despesas com o pessoal das verbas n. 15, 17, 18, 20, 21, 23, 26, 27, 28, 29 e 30 do art. 2º da lei do orçamento do exercicio de 1915 e bem assim, dos creditos das mesmas verbas e das de n. 19, 30, 31, 33, 36, 37 e 38 do referido artigo que ficam dependentes de registro do mesmo tribunal (aviso n. 155);

Ao Conselho Administrativo dos patrimonios dos estabelecimentos a cargo deste ministerio, cópia do officio em que o director do Instituto Nacional de Santos-Mudos envia a relação, na importância de 11:905\$, dos moveis e machinismos de que necessita o novo edificio daquelle instituto, acompanhada da proposta relativa a tais propostas (aviso n. 157).

Requerimento despachado

Frederico Azaveio, ex-commissario de policia, pedindo pagamento dos vencimentos, relativos ao periodo de 19 de outubro de 1912 a 16 de janeiro de 1913, quando esteve suspenso, por ordem da Chefatura da Policia, das funções de commissario. — Prove com certidão do Thesouro Nacional que o saldo da verba respectiva comporta o pagamento solicitado.

Expediente de 18 de janeiro de 1915

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Comunicou-se:

Ao delegado de Saude do 8º Districto Sanitario e ao inspector de Saude do Porto de Maranhãos, que o inspector de Saude interino do mesmo porto, foi attendido na solicitação feita ao governador daquelle Estado, no sentido de ser guardado local conveniente, o material deixado pela extincta Comissão Sanitaria Federal;

Ao provedor da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, que foram deferidos os requerimentos de Horacio Cartier, solicitando permissão desta directoria para trasladar o corpo de Adolpho Petraroli, da sepultura raza do cemiterio de S. João Baptista, quadro n. 12, para um carneiro particular do mesmo cemiterio, e o de Pedro Gomes Veiga, para abrir o carneiro perpetuo n. 1.831 do cemiterio de S. João Baptista em que se acha sepultado seu sobrinho Alfredo, fallecido e inhumado no referido carneiro em 27 de maio de 1912, para nelle sepultar o cadaver de sua sobrinha Helena, hontem fallecida.

— Recomendou-se ao delegado de Saude do 10º Districto Sanitario que providencia no sentido de serem obtidos preços e desenhos do carro para transporte dos melitos daquelle delegacia, afim de que esta directoria possa satisfazer o pedido constante do officio n. 52, de 31 de dezembro proximo findo.

— Remetteram-se:

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos de exame de validade do Alberto de Oliveira, Antonio Coimbra, Miguel Eugenio de Campos, Adolpho Dias de Mello, Luiz Tavares, João Domingos, Godofredo Oarrio de Novaes, Francisco de Souza Mafra, João Alves de Souza Firme, Francisco Alves Ferreira, Antonio Rodrigues da Silva e Antonio Furtado Quileto;

Ao chefe de Policia do Districto Federal, os de Pedro Mathias de Souza e Miguel Archanzo de Oliveira;

Ao director geral da Imprensa Nacional, os de José Dias e Laura Freire;

Ao inspector federal de Portos, Rios e Canaes, o de Augusto Cesar da Silva;

Ao director geral dos Telegraphos, o de Alberto Andrés.

— Solicitaram-se providencias ao engenheiro fiscal do Governo junto á Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited, no sentido de ser esta directoria informada si os excoitos do Mercado Municipal se acham ligados á rede geral daquelle companhia.

Requerimentos despachados

Il. Sr. Cesar (2º districto). — Certificado.

Luiz da Cunha Guimarães. — Certificado.

Pe. ro Gomes Viega. — Deferido.

Horacio de Castro. — Deferido.

Theodor Wille & Comp. — Deferido.

D'Orey & Comp. — Deferido, trazendo attestaes do ter operado a mais de mil metros do Caes da Bahia.

D'Orey & Comp. — Deferido.

Antonio Henrique Lacosta. — Deferido.

José Vioga Vaz. — Deferido.

Sociedade Anonyma Martinelli. — Deferido.

Sociedade Anonyma Martinelli. — Deferido.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de janeiro de 1915

Sr. ministro da Guerra:

N. 8 — Devolvendo o incluso processo, encaminhado ao Thesouro com vosso aviso numero 1.036, de 22 de dezembro proximo findo, e relativo á habilitação e percepção do montepio civil requerida por D. Julieta Placidina de Araujo Freitas Vasconcellos, viuva de Tancredo Cladomiro Rodrigues de Vasconcellos, chefe de secção da Directoria de Contabilidade dessa Secretaria de Estado, e seus filhos Alcina, Evelina, Elith, Maria, Sylvio, Nelson e José, peço vos digais da providenciar afim de serem sanadas as omissões apontadas pela Directoria da Despesa Publica em seu parecer de fls.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 7 — Remetto-vos o incluso precatorio, expedido em 11 de dezembro do anno passado pelo juiz substituto da 2ª Vara desta Capital, a requerimento de D. Alice de Andrajo do Rego Monteiro, viuva do desembargador Zacharias do Rego Monteiro, afim de que vos digeis de providenciar no sentido de ser feita no titulo da pensionista a apostilla alli depreçada.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 8 — Comunicando haver mandado cumprir o precatorio constante do incluso processo e expedido pelo Dr. juiz substituto da 2ª Vara desta Capital, a requerimento dos menores José, Paulo, Carlos Reginaldo de Freitas Henrique, filhos do finado Dr. José Joaquim Coelho de Freitas Henriques, director do Asylo de Mendicidade, hoje S. Francisco de Assis, e representados por seu tutor Antenor Vieira dos Santos, peço vos digeis de providenciar no sentido de serem feitas as apostillas alli depreçadas nos titulos do montepio, que nesse ministerio deverão ser apresentadas.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 9 — Tendo mandado cumprir o precatório const. n.º do processo incluso e expedido pelo juiz substituto da 2ª Vara desta Capital, a requerimento do D. Elvira Dotsworth de Souza, filha do Dr. João Henriques Dotsworth, desembargador da Corte de Appellação deste Districto, para o fim de ser melhorada a sua pensão do montepio, peço vos dignéis de providenciar do modo que, apresentado ahí o respectivo título, nelle sejam feitas as apostillas a que se refere o mesmo precatório.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 10 — Remetto-vos o incluso precatório expedido em 24 de novembro do anno proximo passado pelo juiz substituto da 2ª Vara desta Capital a requerimento do D. Maria Amalia de Freitas Dias Lima, viúva do desembargador Agostinho de Carvalho Dias Lima, afim da que vos dignéis de providenciar no sentido de ser feito no título da pensãoista a apostilla alli deprecada.

Reitro-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 11 — Comunicando-vos haver autorizado pagamento das importancias de \$320, 10\$370 8\$880 e 8\$880, a Zumalacarahy Guarany, 3ª official da Directoria Geral dos Correios, as quaes, a titulo de contribuições para o montepio, foram descontadas sobre suas gratificações adicionais nos annos de 1909 a 1912, de conformidade com os avisos ns. 988 a 971, de 6 de agosto proximo findo, rogo vos dignéis mandar fazer nas respectivas folhas de pagamento as necessarias annotações.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 12 — Em 21 de dezembro do anno proximo passado foi dirigido a este ministerio um precatório do Juizo Federal da 2ª Vara do Districto Federal solicitando o pagamento ao Dr. Jeronymo Baptista Pereira Sobrinho da quantia de 68:312\$80, a que foi, por sentença, condemnada a União, bem assim a assegurar-lhe as vantagens do cargo de que foi ilegalmente privado.

Verifica-se desse precatório que, tendo o referido Dr. Jeronymo Baptista Pereira Sobrinho proposto perante aquelle juizo uma acção summaria especial para ser annullada a portaria desse ministerio de 12 de fevereiro de 1908, que o exonerou do logar de desenhista chefe da Repartição Geral dos Telegraphos, julgou o respectivo juiz o autor carecedor da acção e o condemnou ao pagamento das custas por sentença de 22 de setembro do mesmo anno de 1908.

Desta sentença appealou o autor para o Supremo Tribunal Federal, que, por accordo numero 2.432, de 9 de julho de 1914, julgou procedente a acção e nulla a citada portaria de se ministerio, para lhe assegurar as vantagens do cargo de que foi ilegalmente privado, até que seja reintegrado ou nomeado para cargo equivalente.

Remetto-vos, pois, o a ludilo precatório para que providencieis quanto ao cumprimento dessa parte da sentença, rogando-vos a fineza de devolve-lo opportunamente a este ministerio para que seja dado cumprimento á parte da mesma sentença relativa ao pagamento deprecado.

Reitero-vos os protestos de minha alta estima e consideração.

N. 13 — Comunicando-vos haver autorizado o pagamento das quantias de 21\$360, 21\$360 e 29\$770 a Icario Dilermando da Silveira, 2ª official da Directoria Geral dos Correios, as quaes a titulo de contribuições para o montepio, foram descontadas sobre suas gratificações adicionais nos annos de 1910 a 1912, de conformidade com os avisos desse ministerio ns. 929 a 931, de 6 de agosto proximo findo, rogo vos dignéis mandar fazer

nas respectivas folhas de pagamento as necessarias annotações.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 14 — Tendo o Tribunal de Contas recusado o registro á despeza, por inutilidade do saldo na respectiva verba, incluso vos devolve, para os fins convenientes, o processo encaminhado com o vosso aviso n. 2.562, de 4 de setembro ultimo, referente á divida de exercicios findos, na importancia de 235:309\$720, a que é credora a Empresa Constructora do Rio Grande do Sul, empreiteira da construcção da Estrada de Ferro de S. Sebastião a Sant'Anna do Livramento, proveniente de medição do trabalhos executados na mesma estrada durante o anno de 1913.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 5 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa cópia do decreto n. 11.434, de 13 do corrente mez, que autoriza o Ministerio da Fazenda a emitir apolices até a quantia de 5.000.000\$, do juro annual de 5 %, papel.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de janeiro de 1915

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 20 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 7 do mez findo, resolveu deferir, por equidade, o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 1.800, de 14 de setembro do anno passado, e em que Manoel Machado Botelho, passageiro do vapor *Araguaya*, pedo dispensa de apresentação da factura consular relativa aos objectos que trouxe em sua bagagem e cujos direitos importam em mais de 200\$000.

N. 21 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Marinha com o aviso n. 244, de 16 do vigente, resolveu, por despacho do dia 18, autorizar o despacho nessa alfandega livre de direitos de importação de duas caixas contendo instrumentos de musica, vindos de Amsterlam no vapor *Hollandez Tubantia*, com a marca R, numeros 7.450 e 7.451, com destino á Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado de Santa Catharina.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 13 — Em referencia ao vosso officio n. 35, de 2 de dezembro do anno passado, com munico-vos, para os devidos offeitos, que as apolices a que se refere o officio dessa inspectoria n. 174, de 27 do mez anterior, são ao portador e, consequentemente, não podem estar gravadas em nome de Gaspar do Rego Monteiro.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 14 — Afim da que se possa resolver sobre a approvação da minuta do termo do contracto entre essa repartição e a firma Bilano & Comp., para aquisição de 20.000 folhas de cartolina, a que se referem os vossos officios ns. 2.046, de 18 de dezembro ultimo, e 19, de 6 do vigente peço-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, do dia 14, enveis os documentos que provem ter sido a questão da idoneidade dos concurrentes julgada de accordo com o art. 54 da lei numero 2.221, de 30 de dezembro de 1909 e especialmente com a circular n. 14, de 10 de abril de 1911, a que a abertura das propostas foi feita de accordo com o invocado artigo 54, devendo taes documentos ser uma declaração ou acta da commissão julgadora

da idoneidade, quanto á primeira exigencia, e uma acta da sessão de abertura, quanto á segunda.

— Sr. inspector do Seguros:

N. 26 — Em attitamento ao meu officio n. 18, de 13 do corrente mez, reinetto-vos para os fins convenientes, já despachado pelo Sr. ministro, o incluso requerimento em que a sociedade mutua de seguros contra fogo Atlantica pediu authorização para effectuar o deposito a que está sujeita com os saldos annuaes dos funtos de garantia e de reserva.

N. 27 — Junto vos devolve, para os fins convenientes, o processo encaminhado com o vosso officio n. 629, de 28 de setembro ultimo, referente á sociedade Dotal e Educadora Tombense, com sede na cidade de Tombos do Carangola, Estado de Minas Geraes.

— Sr. director geral da San. Publica:

N. 28 — De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 11 do corrente, peço-vos providencieis no sentido de ser submittido a inspecção de saude o 4º escriptuario da Alfandega do Pará bacharel Henrique de Souza Pinto.

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 20 — Tendo a Alfandega do Rio de Janeiro, em officio n. 86, de 13 do corrente, solicitado fosse transferido para o serviço daquelle repartição o rebordador do alio mar S. Paulo, existente nessa alfandega, e ondo, segundo allega o mesmo officio, presta pouco serviço, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 14, prestes informações a respeito.

— Sr. delega do fiscal em Sergipe:

N. 4 — Reinettendo-vos o incluso processo, que me devolveis opportunamente, e em que Luiz Cerrão de Azevedo, collector das rendas federaes da Nossa Senhora das Dores, nesse Estado, propõe Aurelino Pereira de Azevedo para servir como seu agente auxiliar, recomendo-vos, para as necessarias informações a respeito, chamando a attenção do aludido exector para a irregularidade do seu procedor, dirigindo-se ao Thesouro sem ser por intermedio dessa repartição.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de janeiro de 1915

Sr. Arthur Bello Amorim, encarregado da guarda dos automoveis entregues á Directoria do Patrimonio Nacional:

N. 15 — Autorizo-vos a entregar á chefatura de Policia do Districto Federal os seguintes automoveis, que se acham recolhidos ao armazem n. 6 e sob vossa guarda: um double phaeton, tipo torpedo, fabricante Benz, 16 X 35 HP, um dito Minerva 38 X 50 HP e um dito Dietrich 16 HP, devendo em troca receber da mesma chefatura os seguintes: um double phaeton Deutz 35 HP, um dito Pic Pic 12 X 16 HP e um automovel tipo barata Berliet 24 HP.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 19 de janeiro de 1915

Rosa Lopes Fernandes. — Transfira-se. Impunho a Manoel Joaquim Gonçalves Pereira á multa de 20\$, minimo do art. 21 do decreto n. 5.441, de 27 de fevereiro de 1904.

Luiza Januzzi Carpenter. — Apresente o conhecimento em original, pelo qual foi paga a importancia reclamada.

Francisco Joaquim Madruga. — Junte-se o processo que motivou a nota feita no livro de lançamento.

Fernandes & Fontan.—Reduza-se a 3:000\$, no exercício de 1913, o valor locativo do estabelecimento.

Aureliano A. Pacheco.—Em face do parecer, mantenho o lançamento feito.

Barros, Castro & Gomes.—Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo do art. 41 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1901.

Oseorio Mattos.—Indeferido. Não tem fundamento o pedido, uma vez que houve infração do art. 17 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1901.

José Joaquim Santos.—Faça a prova legal do aluguel.

Climério Gonçalves Maia.—Junte a certidão de que trata o parecer.

Deolinda, Altair, Helio e Carolina.—Façam-se as anulações propostas e officie-se nos termos do parecer.

Ignaz Carvalho Githay.—Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, mínimo do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1901.

José Pereira Barros Sobrinho.—Faça-se a anulação proposta e officie-se nos termos do parecer, para que tenha lugar a cobrança amigável.

Jeronymo José Silva.—Archive-se, visto ser precedente o executivo fiscal contra o devedor.

Guilherme Bonifacio Marinho.—Idem.

Silva & Dias.—Deferido.

Delphina Rosa Silveira.—Faça-se a anulação proposta e officie-se nos termos do parecer.

Jeronymo José Pimenta.—Deferido.

Rebello Lourenço & Comp.—Indeferido, visto continuar a funcionar o estabelecimento.

Maria Rita Araújo.—Façam-se as anulações propostas e officie-se nos termos do parecer.

Marque & Castro.—Reduza-se a 1:200\$, no corrente exercício, o valor locativo do estabelecimento.

J. Mazzi & Comp.—Pague o imposto em débito.

Antonio Silva Gomes.—Reduza-se a 840\$, no corrente exercício, o valor locativo do estabelecimento.

Virgilio Oliveira.—Em face do parecer, mantenho o lançamento feito.

Joaquim Borges do Souza Junior.—Complote o selo dos documentos de fls. 6 e 7, na forma da lei.

Pedro Rodrigues Lima.—Reduza-se a 4:000\$ o valor locativo do estabelecimento para o exercício corrente e faça-se a inscrição proposta no parecer, de acordo com o mesmo.

Manoel J. Gonçalves Ribeiro.—Prove o alegado.

Dr. Arthur Carlos Naylor.—Satisfaça a exigência do parecer.

Domingos Rodrigues e outros.—Idem.

Climério Gonçalves Maia.—Idem.

Climério Gonçalves Maia.—Idem.

Maria Elza Seixas Corrêa Rocha.—Idem.

Manoel Pinto Silva.—Idem.

J. Ribeiro.—Deferido.

José Joaquim Pinto.—Depois de satisfeita a exigência, transfira-se.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 19 do corrente:

Foram exonerados:

O capitão de fragata Raul Varella Quadros do cargo de imediato do couraçado *Deodoro*, que interinamente exercea;

O capitão de fragata Eduardo Justino do Proença do cargo de ajudante do Arsenal de

Marinha do Rio de Janeiro, que interinamente exercea;

O capitão de mar e guerra Alberto Fontoura Freire de Andra le do cargo de vice-inspector do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, que interinamente exercea.

O capitão de fragata Saverino da Costa Oliveira Maia do cargo de imediato do couraçado *São Paulo*, que interinamente exercea;

O 1º tenente João Cíciano Fontes do cargo de assistente do Commando da Divisão de Contra-torpedeiros;

O 2º tenente Jeronymo Francisco Gonçalves do cargo de ajudante de ordens do Commando da Divisão de Contra-torpedeiros;

João Damasceno dos Reis do cargo de secretário da Capitania do Porto do Estado da Bahia, que interinamente exercea.

Foram nomeados:

O 1º tenente Fernando Wallace da Gama Cockrane para exercer o cargo de assistente do commando da Divisão de Contra-torpedeiros;

João Arthur Martins Palacio para exercer, interinamente, o cargo de secretário da Capitania do Porto do Estado da Bahia;

O capitão de fragata Saverino da Costa Oliveira Maia para exercer, interinamente, o cargo de vice-inspector do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro;

O capitão tenente Orlando Marconias Machado para exercer, interinamente, o cargo de ajudante da Capitania do Porto do Estado de São Paulo;

O capitão de fragata Raul Varella Quadros para exercer, interinamente, o cargo de imediato do couraçado *S. Paulo*;

O capitão de fragata Eduardo Justino do Proença para exercer, interinamente, o cargo de imediato do couraçado *Deodoro*.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de janeiro de 1915

Sr. ministro da Fazenda:

N. 278.—Solicito vossas providencias no sentido de ser effectuado o pagamento da quantia de 20.000\$, de que é credor J. M. Travassos Filho, conforme consta do incluso processo do exercício findo n. 5.576.

N. 279.—Rogovos providencias urgentes para que sejam autorizadas as delegacias fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados a satisfazer por acatamento os pedidos de quantitativos para verdura e pagamento do viveres para os navios e estabelecimentos de Marinha, até que lhes sejam distribuidos os recursos constantes do orçamento corrente, e relativos às competentes rubricas.

N. 280.—Rogo vos dignéis providenciar para que sejam despachadas, livres de direitos a quattras, duas caixas contendo um compressor de ar com motor electrico e ferramentas, vindas da Liverpool no vapor inglês *Strath* com a marca—Y—Ministerio da Marinha, Rio de Janeiro, ns. 1/6, e consignadas a este ministerio, as quaes se acham na Allandega desta Capital.

—Sr. director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 283.—Declaro vos, para os devidos fins, que, de accordo com o parecer do Conselho do Almirantado n. 453, de 11 do corrente, resolvo conceder ao operario de 2ª classe da officina de construção naval do Arsenal da Marinha desta capital Alfredo de Paula Velasco, de conformidade com a observação 3ª da tabella n. 3, a anexa ao decreto n. 210, de 13 de dezembro de 1894, e ultima observação da tabella B do actual regulamento dos Arsenaes de Marinha da Republica, a gratificação admi-

nistral de 20%, visto contar mais de 20 annos de effectivo serviço.

Essa gratificação não poderá ser alterada por accesso de classe.

Requerimentos despachados

Capitão tenente engenheiro machinista Cyro Nolasco da Silva Freilias.—Não ha que deferir.

Engenheiro naval Bento Gonçalves Braga.—Não.

José Rodrigues Ferrelira.—Indeferido.

Indeferido de Araújo e Silva.—Indeferido.

Souza Cardia.—Não conven.

Maria Rufina de Souza.—Entre e se mediante recibo.

William George Crawter, por seu procurador A. G. Fontes & Comp.—Indeferido á vista das informações.

Domingos Rodrigues de Miranda.—Sim, mediante recibo.

Manoel de Almeida Gouvêa e Antonio Nepomuceno Vallaça, ex-foguistas.—Indeferido.

Leocádio Monteiro da Costa e Souza.—Entregue-se mediante recibo.

Amiro Barreto dos Santos.—Prove o que allega.

João do Nascimento, 3º pharoleiro.—Aguarde oportunidade.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 19 do corrente, foram nomeados os maiores medicos do Exercito Drs. Alfredo Mendes Ribeiro e Armando Calazans, respectivamente, medicos da Escola Militar e Collegio Militar do Rio de Janeiro e Breno Brailio Muniz, chefe do serviço de saúde e veterinaria do quartel general do commando da 1ª brigada estrategica.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de janeiro de 1915

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando a distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Porto Alegre dos creditos de 1:024\$, 1:040\$, 540\$, 1:024\$ e 785:332, para pagamento, respectivamente, aos tenentes-coroneis Cyrillo Bernardino Fernandes, Luiz Ferreira Soares e Nami Pompilio Brandão, major Sulario Pedro dos Reis e capitão Antonio de Godoy Moreira avistos ns. 39 a 43).

—Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, pedindo que seja posto á disposição do inspector permanente da 9ª região o tenente coronel Dr. João Maria de Lacerda, funcionario do ministerio a seu cargo, afim de servir como presidente da 8ª junta do alistamento e sorteio militar, serviço obrigatorio de natureza gratuita.

—Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Mato Grosso, enviando papeis referentes á divida da importancia do soldo vitalicio não recebida pelo v. lantar o da patria sargento quartel-mestre José Maria do Macerata, já falecido, e que compete á viuva do mesmo voluntario, Antonia Rosa Virginia, a fim de se proceder de accordo com o decreto n. 10.145, de 5 do janeiro de 1899.

—Ao chefe do Departamento da Guerra: Declarando:

Que é posto á disposição do inspector permanente da 9ª região o coronel de cavallaria Frederico José da Costa, para servir nos trabalhos do alistamento militar;

Para que faça constar ao inspector permanente da 5ª região, que o official da secretaria do extincto arsenal de guerra de Pernambuco Ilcminio José de Azevedo Pedra, de quem trahou aquelle inspector em officio de 3

de novembro findo, e que se acha a lido ao hospital militar do dito Estado, deve ficar em disponibilidade, sendo aproveitado quanto houver vaga, visto não existir verba para pagamento da respectiva gratificação pro labore.

Mandando elogiar em boletim do Exército, por solicitação do marechal Hermes Rodrigues da Fonseca, o general da brigada Luiz Barbedo, major Antonio Rodrigues da Oliveira Junqueira e 2º tenente Euclides Hermes da Fonseca o Leonidas Hermes da Fonseca, que fizeram parte do estado maior do mesmo marechal, quando se achava no exercício do cargo de Presidente da República, pelo mérito criterioso com que se houveram no desempenho de suas funções e pelo zelo, dedicação e patriotismo que tiveram ocasião de revelar.

Ministerio da Guerra — N. 73 — Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1915:

Sr. chefe do Departamento da Guerra:

Tendo o major graduado reformado do Exército João Ludgero dos Santos de Aguiar Cony pedido que, de acordo com o aviso de 25 de abril de 1914, se lhe contasse pelo dobro, para efeitos de sua reforma, o período decorrido de 7 de março de 1893 a 31 de outubro de 1895, em que permaneceu no Estado do Rio Grande do Sul e fez parte das forças legadas em operações de guerra, e não o comprehendido entre 7 de março de 1893 e 23 de agosto de 1895, que se lhe contou em virtude do aviso de 6 de setembro deste ultimo anno, o Sr. Presidente da Republica, conformando-se com o parecer do Supremo Tribunal Militar, exarado em consulta de 21 de dezembro findo, resolveu, em 6 do corrente, attendor á solicitação de que se trata, o que vos declaro para os fins convenientes.

Saude e fraternidade. — José Caelano de Faria.

Consulta a que se refere o aviso supra

Sr. Presidente da Republica — Por intermedio do Ministerio da Guerra, em aviso numero 136, de 24 de outubro ultimo, enviastes para ser submettido á consideração deste tribunal o requerimento em que o major graduado reformado do Exército João Ludgero dos Santos de Aguiar Cony pede contagem do tempo de serviço para melhoria da sua reforma.

Diz o peticionario que sendo capitão foi reformado compulsoriamente a 29 de março de 1907 no posto de major graduado, contando 34 annos, quatro mezes e 26 dias de praça, como consta da sua patente annexa a estes papeis.

Accrescenta que tendo o aviso n. 305, de 25 de abril do corrente anno, determina-lo que seja contado pelo dobro, para os efeitos da reforma dos officiaes e praças do Exército que serviram no Rio Grande do Sul durante a revolta ali occorrida, o período de 7 de março de 1893, em que começaram as hostilidades, até 31 de outubro de 1895, em que cessaram, pede-lhe seja contado todo esse período em vez do que terminou em 23 de agosto, como havia reolvido aviso anterior de 6 de setembro também do anno de 1895.

As informações prestadas ao requerimento são-lhe favoráveis.

A fé de officio do peticionario consigna ter-se achado no Rio Grande do Sul durante todo o período da revolta e do extracto do tempo dos seus serviços remetido a este tribunal com o officio do extinto Estado Maior do Exército, de 20 de maio de 1907, consta ter-lhe sido computado pelo dobro, durante as operações de guerra occorridas no Rio Grande do Sul, o período de 7 de março de 1893 a 23 de agosto de 1895, que, somado com o

tempo anterior, importou em 34 annos, quatro mezes e 26 dias.

De accordo, pois, com o recente aviso numero 305, de 25 de abril do corrente anno (Boletim do Exército n. 347), tem o peticionario direito ao acrescimo do tempo decorrido de 23 de agosto a 31 de outubro de 1895, isto é, a mais dois mezes e oito dias, do modo que o total do seu tempo de serviço eleva-se a 34 annos, sete mezes e quatro dias, e considerando que as frações maiores de seis mezes devem ser computadas por um anno completo para a reforma dos officiaes, de accordo com a resolução constante do aviso de 3 de julho de 1890 (Ordem do dia n. 24 desse mez e anno) conclue-se que o seu tempo de serviço conta-se por 35 annos, o que lhe dá direito a ser reformado no posto de com o soldo de major effectivo, de accordo com o alvará de 16 de dezembro de 1790.

Por esses motivos parece ao Supremo Tribunal Militar estar no caso de ser deferida a pretensão do major graduado reformado João Ludgero dos Santos de Aguiar Cony, no sentido de se acrescetar a seu tempo de serviço pelo dobro o período que terminou a 31 de outubro de 1895.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1914. — F. Argollo. — Julio de Noronha. — J. J. de Proença. — Carlos Eugenio. — L. Medeiros. — Olympio Fonseca.

Resolução — Como parece.

Rio, 6 de janeiro de 1915. — WENCESLAO BRAZ P. GOMES. — José Caelano de Faria.

Requerimentos despachados

Coronel reformado do Exército Joaquim de Almeida Gama Lobo d'Eça, requerendo uma certidão. — Declare o fim para que quer a certidão.

Tenente-coronel Epiphânio Alves Pequeno, pedindo que se faça uma alteração em sua fé de officio. — Não pôde ser attendido. O artigo 103 da lei n. 1.860 estabelece que o orgão immediato do commando superior é o ministro da Guerra e portanto não pôde ser averba-la uma alteração transmitida pelo interesse da directa e verbalmente ao chefe do Departamento da Guerra.

Tenente coronel reformado do Exército Alexandre José Barbosa Lima, então major, reclamando contra a promoção dos majores Antonio Caelano da Silva Junior e João Nabuco. — Deferido, de accordo com o parecer do Supremo Tribunal Militar.

Capitão Alfredo Pereira de Carvalho, solicitando pagamento de vencimentos. — Remetia-se á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Cuyabá, afim de ser organizado o processo de divida de exercícios findos.

Capitão Alpio Bandeira, pedindo restituição da quantia que julga lhe haver sido cobrada indevidamente pelo Collegio Militar de Barbacena. — Indeferido, de accordo com a informação da auditoria do Departamento da Guerra.

Capitão medico do Exército Dr. João Affonso da Souza Ferreira, requerendo que se lhe mande abonar o quantitativo para fardamento. — Abone-se.

Capitão Osorio da Cunha Telles, pedindo melhor collocação no Almanak do Ministerio da Guerra. — A' commissão de promoções.

Capitão José Honório da Silva e Senza, solicitando ser inspecionado de saude. — Como requer.

Capitão Setembrino Alves de Oliveira, pedindo que do Almanak do Ministerio da Guerra conste ter si-lo galardoado com a medalha do distincção de 1ª classe. — Como requer.

Primeiros tenentes Francisco Xavier de Mesquita e Ascanio Tasso Pinheiro de Lemos,

requerendo treca de corpos. — Não ha quo deferir.

Aspirante a official Jorge Americo de Gouvea, pedindo matricula na Escola Militar. — Complete o sello de accordo com a lei vigente e volte querendo.

Segundo sargento corneteiro reformado Manoel Canuto dos Santos, solicitando inclusão no Asylo de Invalidos da Patria. — Complete o sello de seu requerimento.

Maria da Cruz de Jesus, mãe do finado soldado do 50º batalhão de caçadores Antonio Pinheiro Ribeiro, pedindo o pagamento do vencimentos que este deixou de receber. — Complete o sello.

Primeiro tenente Manoel Marinho de Almeida, solicitando contagem de antiguidade de posto. — Ao Supremo Tribunal Militar.

Segundo tenente Jorge Joaquim da Cunha, pedindo reversão á arma de infantaria e que lhe seja contada a antiguidade de 13 do agosto de 1894. — Indeferido.

Primeiro tenente reformado do Exército Manoel da Gama Cabral, consultando sobre consignações estabelecidas por officiaes reformados. — Requeria o que julgar de seu direito sem a formula de consulta.

Alumno do collegio Militar de Barbacena Roberto Drummond, pedindo permissão para fazer exam de inglez. — Deferido, de accordo com a informação do commandante do collegio.

Capitão graduado reformado do Exército João Martins Vianna, requerendo solução do despacho de uma petição dirigida ao Governo passado, em 23 de outubro de 1913. — Complete o sello.

Segundo tenente pharmaceutico do Exército Dr. Ernesto de Oliveira, pedindo permissão para se inscrever no concurso para a admisión ao primeiro posto de medico do Exército. — Aguarde oportunidade.

Alfere reformado do Exército Samuel Lima, requerendo a medalha a que se julga com direito, por contar mais de 19 annos de serviços. — O peticionario não tem direito ao que pede, pois foi reformado antes da criação da medalha militar.

Primeiro sargento Alfredo Lima, pedindo permissão para ir buscar sua familia no Estado do Rio Grande do Norte e que se lhe forneça uma passagem de ida e volta áquelle Estado mediante desconto em seus vencimentos. — Concedo nos termos da informação do inspector da região.

Alfere honorario do Exército José Accioli Monteiro, declarando o fim para que requereu uma certidão. — Ao inspector da 10ª região para informar si existe ali o archivo do batalhão academico de S. Paulo; no caso affirmativo, passar a certidão.

Alfere reformado da Brigada Policial Manoel Carneiro da Fontoura, subalterno do Asylo de Invalidos da Patria, requerendo três mezes de licença para tratamento de saude. — Deferido, em vista do parecer da junta que inspecionou o requerente.

Francisco Caraciolo Ney, pedindo uma certidão do tempo que serviu no Exército. — Declare o fim para que quer a certidão.

Segundo-tenente pharmaceutico José Jorge, solicitando o pagamento de differença de vencimentos e porcentagem. — Passe-se o titulo do divida.

Soldado asylo João Leite da Silva, pedindo que o pagamento do seu soldo seja feito pela Collectoria da Guaratinguetá. — Complete o sello do seu requerimento.

Horacio Maisonetto, requerendo, novamente, a baixa das fileiras do Exército do seu filho Feliciano Maisonetto. — Referindo-se a certidão de baptismo ao anno de 1893, apresenta certidão do registro civil.

Octavio Guimarães, ex-1º sargento, pedindo uma certidão. — Certifique-se na fórmula da lei.

Segundo-tenente Luiz de Mello Portella, solicitando uma passagem de ida e volta desta Capital a Porto Alegre, mediante descontos em seus vencimentos. — Como requer. — Indeferido.

Segundo-tenente João Francisco Soares da Silva, pedindo permissão para matricular-se na Escola Militar. — Complete o selo do seu requerimento.

Prático de farmácia do Colégio Militar do Rio de Janeiro José Delmiriano Guimarães Padilha, solicitando que se lhe mande abonar uma etapa diária. — Indeferido. Si convier ao estabelecimento que o requerente se alimente ali, poderá fazê-lo por conta das economias do collegio.

Belmira Elisa de Abreu e sua filha Maria Elisa de Abreu, viúva e filha do escrifo aposentado do extinto Arsenal de Guerra de Pernambuco, por seu procurador, requerendo os favores do montepio civil. — Expeçam-se os respectivos títulos.

Terceiro sargento Pedro Augusto Motti, pedindo o pagamento de duas etapas durante o tempo em que esteve rebaixado. — Indeferido, em vista das informações.

Zizi Tiburcio Figueira Pereira da Silva, viúva do major graduado pharmaceutico do Exército Oscar Pereira da Silva, requerendo o pagamento dos vencimentos que deixou de receber o seu marido e restituição de sua certidão de casamento que está anexa à petição. — Pague-se e restitua-se a certidão.

Miguel dos Anjos, por seu procurador, pedindo o pagamento do soldo vitalicio que deixou de receber. — Passe-se o título de dívida.

Alvaro da Rocha Gomes, ex-alumno da extinta Escola Preparatória do Realengo, requerendo certidão dos exames que prestou na referida escola. — Certifique-se na forma da lei.

Aspirante a official Henrique Baptista Duffles Teixeira Lott, requerendo licença para tratar-se nesta Capital. — Deferido.

Sollajo telegraphista Aristarcho Columbo do Azevedo, solicitando promoção ao posto de 2º sargento telegraphista. — Indeferido, em vista do disposto no aviso n. 279, do 7 de abril de 1914.

Guarda da Escola Militar Marcelo da Costa Araújo, pedindo que se lhe forneça a passagem de Porto Alegre para esta Capital, destinada a uma pessoa da sua familia, mediante desconto em seus vencimentos. — Indeferido, em vista da informação do comandante da escola.

Christiano Costa, declarando o fim para que solicitou uma certidão. — Certifique-se, na forma da lei.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Contabilidade—1ª secção—N. 6—Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1915.

Em referencia ao vosso officio n. 782, do 22 de dezembro ultimo, declaro-vos ter approvado a tomada de contas da Estrada de Ferro de Santo Eduardo ao Cachoeiro de Itapemirim relativa ao 1º semestre de 1913, conforme o vosso parecer exarado no alludido officio.

Saude e fraternidade. — A. Tavares de Lyra. — Sr. inspector federal das Estradas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Contabilidade—1ª secção—N. 7—Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1915.

Em referencia ao vosso officio n. 733, de 22 de dezembro ultimo, declaro-vos ter approvado a tomada de contas da Estrada de Ferro do Carangola, relativa ao 1º semestre de 1914, de accordo com o vosso parecer exarado no alludido officio.

Saude e fraternidade. — A. Tavares de Lyra. — Sr. inspector federal das Estradas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Contabilidade—1ª secção—N. 127—Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1915.

Sr. ministro das Negocios da Fazenda.—Tocho a honra de informar-vos que approvei a tomada de contas da Estrada de Ferro do Carangola, relativa ao 1º semestre de 1914. Da acta consta o seguinte resultado: Receita, 726.915\$014; despesa, 666.933\$730; saldo, 119.981\$314, que ficou, porém elevado a 140.000\$000, por terem sido approvadas diversas glozas. O saldo apurado não representa importancia superior ao juro de 8 % sobre o capital despendido com a construcção da estrada, pelo que nada tem a companhia a receber para reembolso dos juros de que gozou. Consta, outrossim, o recolhimento aos cofres publicos das seguintes quantias: 6:000\$ de quota da fiscalização do 1º semestre; 6:000\$, item idem do 2º semestre, e 3:771\$300 proveniente do imposto de transito arreza-dado.

Saude e fraternidade. — A. Tavares de Lyra.

Requerimentos despachados

Dia 19 de janeiro de 1915

F. H. Walter & Comp., reclamando sobre taxa cambial adoptada para a conversão da importancia relativa ao fornecimento de hydrometros á fiscalização do Porto do Rio de Janeiro. — Dirija-se ao Ministerio da Fazenda.

Alvaro Antonio Ferreira Franco, pedindo pagamento de 100\$000. — Indeferido.

Companhia Brasileira de Energia Eléctrica, pedindo guia para pagamento de quotas de fiscalização. — Compareça da 1ª secção desta directoria geral.

Empresa Viação de S. Francisco. — Item idem.

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 19 de janeiro de 1915

Nelson do Carvalho, ex-praticante do 1ª classe da Directoria Geral dos Correios, pedindo para continuar a contribuir para o montepio. — Apresente certidão da qual conste a data em que se inscreveu para o montepio, qual o orçamento simples annual que percebia, com quanto contribuia mensalmente para o montepio, até quando contribuiu, si estava quite do pagamento da quota de contribuição na data em que foi exonerado o qual essa data.

Irena Elvira Pessoa, por si e seus filhos menores Raulino e Jacyr, pedindo os favores do montepio, na qualidade de viúva e filhos do desmista do 2º classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, Raulino Antonio da Silva Pessoa. — Indeferido.

Amelia Pessoa Guimarães Padilha, Maria Raymunda Maria da Conceição e Maria Os-carlina Guimarães Padilha, pedindo lhes sejam concedidos os favores do montepio, na qualidade de viúva e filhas de Raulino de Auz-

triliano Dioscorides Damon Padilha, 1º escripturario da Estrada de Ferro de Bitarité. — Deferido.

Ludgero Wantlick Dolabella apresentando a procuração exigida por despacho de 8 do corrente. — Compareça nesta secção para revalidar o selo do requerimento de 12 deste mez.

Directoria Geral de Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 19 do corrente, ficou sem effeito a portaria de 14 de novembro de 1914 que nomeou Gilberto Bruno conferente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Expediente de 19 de janeiro de 1915

Remetteu-se ao Congresso Nacional o requerimento do aprendiz de carimbador da Estrada de Ferro Central do Brazil Antonio Pedro de Freitas solicitando seis mezes de licença para tratamento de saude (aviso n. 2).

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 19 de janeiro de 1915

Joaquim Augusto de Almeida, pedindo para ficar adido á Inspectoria Federal das Estradas. — Compareça a esta secção para esclarecimentos.

The Great Western Railway Company. — Compareça a esta secção para pagamento do selo do decreto expedido a seu favor.

Madeira-Mamoré Railway Company, pedindo mandar suspender a publicação do quadro do pessoal approvado por portaria de 15 de setembro de 1914, até que seja apresentado novo quadro. — Compareça nesta secção para prestar esclarecimentos.

Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 18 de janeiro de 1915

Para o fim de ser emittido parecer a respeito, foram remetidos ao consultor geral da Republica os papéis relativos á reclamação de José Saboya, engenheiro do 2ª classe, adido á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes (aviso n. 8).

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 19 de janeiro de 1915

The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, Limited, propoem-se a fazer á sua custa os concertos de que carecem as pontes da estrada Ponte do Inferno, que liga as Painceiras á Mesa do Imperador, na Tijuca, fazendo na referida estrada os concertos necessários. — Deferido, não decorrendo desse deferimento em tempo algum e sob qualquer fundamento o us de especie alguma para o Thesouro. Outrossim, esse deferimento não importará em reconhecimento de direitos outros além dos declarados em seu contracto.

Directoria Geral dos Correios

Por portarias de 18 do corrente:

Foi promovido, por merecimento, a carteiro do 2ª classe desta directoria, o de 3ª Theobaldo Ferreira.

Foram nomeados: carteiro de 3ª classe, o estafeta expresso Augusto Manoel Bomfim; estafeta expresso, o distribuidor Pedro Ferreira Gomes, e para o lugar da estafeta distribuidor desta directoria, o cidadão Luiz Lourenço Dias.

Ministerio da Agricultura, Industria

Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 8 de janeiro de 1915

Sr. director do Serviço de Estatística:

Em referência ao vosso officio n. 17.714, de 28 do corrente, declaro-vos que o Sr. ministro, tendo em vista o pedido no mesmo formulado, proferiu o seguinte despacho: Vistos e examinados os papéis relativos a este processo, faça-se o expediente no sentido do pedido formulado pelo director da Estatística. Admittido o principio geral—concedida legalmente uma facilidade, reputa-se implemento concedido tudo quanto for indispensavel para que a concessão inicial possa ser realizada—não se pôde comprehender como, determinando a compra deapparelhose instrumentos para levantamentos topographicos no Districto Federal, se impugnem as despesas deste mesmo trabalho, causa unica das aquisições feitas por determinação do ministro, no uso de suas attribuições legais.

Tratando-se de despesas pertencentes a exercicio já encerrado, as dividas não poderão ser liquidadas, à vista do requerimento dos interessados, na forma do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1890 (officio n. 25).

Dia 9

Sr. ministro da Fazenda:

Solicito-vos providencias afim de que sejam pagas:

As folhas de diarias a que fizeram jus em dezembro ultimo, o 2º official da Directoria Geral de Contabilidade desta Secretaria do Estado Hilario Luiz Lillo e o auxiliar Almachio Pinheiro da Campos, por terem estado em serviço fora da sede da repartição (aviso n. 27);

A folha do pessoal assalariado do Ilerto Florestal, relativa ao mez de dezembro do anno proximo passado (aviso n. 32);

A folha de gratificação a que fez jus em dezembro ultimo, o dactylografo, em comissão, do Jardim Botânico Hiltan Baptista Nogueira, (aviso n. 33);

A folha do pessoal extraordinario da typographia deste Ministerio, na importancia de 115\$, relativa ao mez de novembro do anno proximo passado (aviso n. 37);

A folha do auxiliar Linolpho Ferreira, da Inspectoria de Pesca, relativa ao mez de outubro do anno passado (aviso n. 39);

A conta de Jeronymo Santos Pereira, na importancia de 180\$, proveniente do aluguel da casa onde funciona a Inspectoria do Povoamento do Estado do Rio de Janeiro, em Niteroi, no mez de novembro do anno proximo findo (aviso n. 28);

As contas na importancia de 5:830\$400, provenientes de fornecimentos e transportes de material e pessoal concedidos em proveito do Posto Zootecnico Federal em Pinheiro, no corrente anno (aviso n. 30);

As contas na importancia de 3:630\$040, provenientes de fornecimentos feitos em proveito da Escola de Agricultura annexa ao Posto Zootecnico Federal em Pinheiro, no anno proximo passado (aviso n. 31);

A conta da Companhia de Estradas de Ferro Federaes Brasileiras, na importancia de 60\$900, proveniente de passagens e transportes concedidos em proveito do curso ambulante a cargo do professor Jermino Rodrigues Vidigal, no anno proximo passado (aviso n. 35);

As contas de Villas Boas & Comp. e *Gazeta de Noticias*, provenientes de fornecimentos e publicações feitas em proveito da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, no anno proximo passado (aviso n. 36);

As contas na importancia de 5:162\$770, provenientes de fornecimentos e transportes em proveito do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, no anno proximo passado (aviso n. 38);

A Adriano Costa, a quantia de 1:700\$, proveniente do fornecimento de moveis à Directoria do Serviço de Estatística, no anno proximo passado (aviso n. 29);

A Soares Sobrinho & Comp., a importancia de 46\$700, proveniente de fornecimentos feitos ao Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais, no anno proximo passado (aviso n. 34).

Dia 11

Sr. ministro da Fazenda:

Solicito-vos providencias afim de que sejam pagas:

A folha de gratificação a que fez jus em dezembro do anno proximo passado, o tractor contratado deste ministerio Langworth Marchant, de accordo com a clausula 3ª do contracto de 17 de novembro de 1913 (aviso n. 40);

A folha do pratico agricola da Directoria do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, Alberto Cariton, relativa ao mez de dezembro ultimo (aviso n. 43);

A folha do aluguel do predio em que funciona a Inspectoria Agricola do 17º districto, relativo ao mez de dezembro proximo passado (aviso n. 44);

As contas provenientes de fornecimentos feitos e passagens concedidas em proveito do Campo de Demonstração de Itacara, no anno proximo passado, na importancia de 1:171\$900 (aviso n. 42).

Dia 12

Sr. ministro da Fazenda:

Solicito-vos providencias afim de que sejam pagas:

A filha de auxilio para aluguel de casa do porteiro da Directoria do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, Julio Antonio de Arango, relativa ao mez de dezembro proximo passado (aviso n. 45);

A folha do correio do Museu Nacional Alvaro Tavares Arruda, relativa ao mez de dezembro proximo passado (aviso n. 46);

A conta da The Leopoldina Railway Company Limited, na importancia de 77\$900, proveniente de passagens e transportes concedidos em proveito do curso ambulante, no anno proximo passado (aviso n. 47);

A conta da Companhia Nacional de Navegação Costeira, proveniente de passagens concedidas em proveito do curso ambulante a cargo do professor Alberto de Moraes Aguiar, no anno proximo passado (aviso n. 49);

A quantia de 400\$, em quanto importam as folhas de gratificação a que fizeram jus os 1ºs officiaes desta Secretaria do Estado, Theophilo Teixeira Alvares de Azevedo e Gustavo do Caste. Rabello, o primeiro por ter substituido em dezembro ultimo, o director da secção Enéas Marcondes Ferraz, que se acha em comissão, e o segundo por ter substituido no mesmo mez, o director da secção Gonçalo Marinho, que está exercendo o cargo de director geral de Industria e Commercio (aviso n. 48).

Dia 13

Sr. ministro da Fazenda:

Solicito-vos providencias afim de que:

Sejam pagas as folhas do pessoal operario da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria da Fazenda Experimental annexa à mesma e a do pessoal encarregado da iluminação e força motriz, na importancia total de 4:543\$801, relativas ao mez de dezembro proximo passado (aviso n. 54);

De accordo com o que foi declarado no aviso n. 45, de 18 de julho de 1910, a importancia de 500\$000, a que se refere a conta do aluguel de parte do edificio da Associação Commercial, occupado pela Junta Commercial da Capital Federal, em outubro do anno proximo passado, seja levada à conta do pagamento annual que a mesma associação está obrigada a fazer ao Governo (aviso n. 57).

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Em resposta ao vosso officio n. 67, de 27 de novembro ultimo, junto remetto a V. Ex. a demonstração a que se refere o aviso deste ministerio, n. 2.596, de 14 do referido mez (aviso n. 55).

Dia 14

Sr. ministro da Fazenda:

Transmittindo a V. Ex. os inclusos processos de dividas de exercicios findos ns. 851 e 852, na importancia total de 1:581\$200, de que é credora a Leopoldina Railway Company, Limited, proveniente de passagens e transportes concedidos a este ministerio em 1912 e 1913, rgo a V. Ex. se digno de providenciar no sentido de serem as mesmas dividas pagas no Thesouro Nacional, de accordo com o art. 37 da lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905 (aviso n. 62).

— Sr. director do Serviço de Veterinaria:

Tendo esta directoria geral de organizar para a remessa ao Thesouro Nacional, até o dia 21 do corrente, na forma do disposto no art. 243 do regulamento annexo ao decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909, a tabella da distribuição dos creditos para as despesas deste ministerio no corrente exercicio, peço-vos que me enviéis, com a maxima urgencia possivel, as indicações que julgardes necessarias, concernentes ao serviço a vosso cargo (officio n. 58).

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas:

Tendo esta directoria geral de organizar para a remessa ao Thesouro Nacional, até o dia 21 do corrente, na forma do disposto no art. 243 do regulamento annexo ao decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909, a tabella da distribuição de creditos para as despesas deste ministerio no corrente exercicio, peço-vos que me enviéis, com a maxima urgencia possivel, as indicações que julgardes necessarias, concernentes ao serviço a vosso cargo (officio n. 59).

— Sr. director do Serviço de Meteorologia e Astronomia:

Tendo esta directoria geral de organizar para a remessa ao Thesouro Nacional, até o dia 21 do corrente, na forma do disposto no art. 243 do regulamento annexo ao decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909, a tabella da distribuição de creditos para as despesas deste ministerio no corrente exercicio, peço-vos que me enviéis, com a maxima urgencia possivel, as indicações que julgardes necessarias, concernentes ao serviço a vosso cargo (officio n. 60).

— Sr. delegado fiscal no Estado de S. Paulo:

Em resposta ao vosso officio n. 25, de 22 de setembro do anno proximo passado, remetto-vos, em duplicata, exemplares dos regulamentos a que se refere o mesmo officio (officio n. 61).

— Sr. delegado fiscal no Estado de Santa Catharina:

Em referencia ao vosso officio n. 15, de agosto do corrente anno, communico-vos que este ministerio pelo avio n. 2.536, de 14 do novembro ultimo, solicitou ao Ministerio da Fazenda as necessarias providencias no sentido de ser distribuido a essa delegacia, por conta da verba 19, titulo Material, consignação — Para supprir a deficiencia das diversas consignações, etc. — art. 47 da lei n. 2.842, de 3 de janeiro de 1914, o credito de 8:000\$, nos termos do art. 53 da mesma lei, para pagamento das despesas do Campo de Demonstração de Itajubá, pertencentes ás sub consignações — Aquisição e conservação de moveis, etc. — Compra, alimentação de ração, etc. — Salários de apontadores, etc. — Aquisição de plantas, sementes, etc., e — Despesas imprevistas e eventuais — que ficarão augmentadas respectivamente das importancias de 1:500\$, 3 000\$, 500\$ e 500\$000 (officio n. 63).

Requerimento despachado

Dia 18 de janeiro de 1915

Benjamin M. Mappicutt, pedindo substituição dos originaes da tração do livro intitulado *Agricultura para as escolas primarias*. — Sim, mediante recibo. (D. C. 64 B — 1915).

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portarias de 6 do mez corrente, foi exonerado, a pedido, Augusto Nunes Sardenberg do cargo do porteiro-contínuo da Escola de Aprendizes Artífices de Matto Grosso e nomeado Firmino Rodrigues do Carvalho para exercer o mesmo cargo.

— Por outras de 19, foram designados para servir na Directoria Geral de Contabilidade desta secretaria do Estado, até ulterior deliberação, os seguintes funcionarios da Inspeção de Pesca, afilidos por portaria de 13 deste mez: chefe de escriptorio, engenheiro Gustavo Fernandes de Oliveira Guimarães; 1º official, bacharel José de Paiva Magalhães Calvet; 3º official, bacharel Mario de Carvalho Rocha e Mario Pereira de Almeida; dactylographo, Victorino da Silva; chefe da Estação de Pesca no Distrito Federal, bacharel Hugo de Andrade Bara, e escripturario da mesma estação, Henrique Maggioni.

Foram depositados nesta secção relatorios e outras peças concernentes ás seguintes invenções:

Dia 16 de janeiro de 1915

«Um material aperfeiçoado para construção de edifícios e analogos», de Tancredo Barreto;

«Uma ampola-placel», de Jean Marie Joseph Robert

«Aperfeiçoamentos em um processo e apparellho para fabricar carbonato de sodio», de Morris Spazier.

Dia 18

«Aperfeiçoamentos em prensas para moldagem de artefactos de material plastico em geral e em especial para moldagem de discos phonographicos», de Victor Talking Machine Company;

«Disposição para ancoragem automatica das minas submarinas a uma profundidade determinada, independentemente do fundo», de Vickers Limited;

«Aperfeiçoamentos em tijolos de construção e em machinas de moldar tijolos», de Antonio José Fontes Junior;

«Um apparellho aperfeiçoado para purificar katlim», de Manoel Barbosa Pereira Borges e Antonio P. Nunes;

«Um aperfeiçoamento em cartelinhas para cigarros, cigarrilhos ou charutos», de Miguel Barreira Almeida.

Directoria Geral de Agricultura

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 15 de janeiro de 1915

Pelo Sr. ministro:

Raphael G. de Oliveira, propondo-se a comprar tres touros da raça caracú, pertencentes á fazenda-modelo da criação de Santa Monica, no Estado do Rio de Janeiro. — Deferido.

REGISTRO DE LAVRADORES, CRIADORES E PROFIS- SIONAIS DE INDUSTRIAS CONEXAS

Requerimentos despachados

Dia 18 de janeiro de 1915

Frederico M. Martins, pedindo inscripção no Registro de Lavradores. — Complete o sello e informações.

Herculano Virmond, idem. — Complete as informações.

Clemente Antonio de Britto, idem. — Sello os documentos.

Antonio José da Silva, idem. — Sello o documento.

Candido Pereira Lima, idem. — Sello os documentos e complete o sello do requerimento.

Francisco Corrêa, idem. — Sello os documentos.

Ambrosio Machado da Cunha Cavalcanti, idem. — Sello o documento.

Antonio Alves Laveira, idem. — Complete o sello da petição e junte documento comprovando a sua qualificação de proprietario.

Manoel Castano dos Santos, idem. — Sello o documento com estampilha federal.

Epiphania Alves Mascarenhas, idem. — Sello o documento e complete o sello da petição.

João Ferraz da Oliveira, idem. — Complete o sello da petição e sello a certidão com estampilha federal.

João Anel (paltra), idem. — Complete as informações e sello o documento.

José Pereira da Rocha, idem. — Sello o documento.

Joaquim Severo de Lima, idem. — Sello o documento.

Gustavo Alves Pereira, idem. — Sello o documento com estampilha federal.

Grasano Cantia, idem. — Complete as informações e junte documento comprovando a sua qualificação de proprietario.

José Martins Borges, idem. — Sello o documento.

Francisco Gomes Leitão, idem. — Sello o documento e as informações.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamentos

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 19 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste Tribunal.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:
Aviso n. 425, de 11 do corrente, pagamento de 9:120\$984, da folha de pessoal sem nomeação do Hospital de S. Sebastião, em dezembro ultimo.

— Ministerio da Fazenda:

Officio n. 4, da Delegacia Fiscal em S. Paulo, de 6 do corrente, pagamento de 194\$580 ao escripturario Arliado de Araujo Lima, do gratificação.

Requerimentos despachados

Luiz Candilo de Figueiredo, pedindo contagem de tempo de serviço. — Requeira opportunamente a autoridade que tiver a seu cargo o inicio do processo de aposentadoria a juntada dos documentos que apresenta.

Claudina de Paula Menezes Nunes, professora catholica de 4ª Escola Mixta do 16º districto pedindo certificar si no periodo de 30 de julho de 1877 á dezembro de 1892, soffreu algum desercito e gozou alguma licença. — Revantado o sello, volte.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

Sessão do Conselho Supremo, em 19 de janeiro de 1915

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR NABUCO DE ABREU — SECRETARIO, DR. EVARISTO CONZAGA

Compareceram os Srs. desembargadores T. Bastos e Souza Pitanga, e o Dr. Moraes Sarmiento, procura tor geral do districto.

JULGAMENTOS

Prorogação de prazo para inventario

N. 1 — Supplicante, D. Maria Eugenia Rebello Pires, viuva testamenteira do commanda tor Antonio Nunes Pires. — Concederam a prorogação, contra o veto do Sr. presidente. Designado o Sr. desembargador Pianga para lavrar o accórdão.

Conflicto de jurisdicção

N. 47 — Suscitantes, Pinheiro & Silveiras; contra os Drs. juizes de direito da 1ª e da 2ª Varas Civeis. — Julgaram improcedente o conflicto, unanimemente.

Segunda Camara, em 19 de janeiro de 1915

Compareceram os Srs. desembargadores Montenegro e Saraiva Junior.

Não houve sessão por falta de numero legal de juizes.

EDITAES

Juizo de Direito da Terceira Vara Civel

Fallencia de Americo Vaz & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

O escriptão Cruz Galvão communica aos credores da fallencia de Americo Vaz & Comp., que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2 024 de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º, durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importância ou classificação; § 6º, a impugnação será dirigida ao juiz por meio de requeri-

manto instruído com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1915. — O escrivão, Cruz Galvão.

Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

De praça com o abatimento legal de 20 %

O Dr. José Ovidio Marcondes Romero, juiz de direito da 3ª Vara Civil, neste Distrito Federal:

Faz saber aos que este edital de 3ª praça, com o prazo de oito dias e abatimento legal de 20 % virem, ou delle conhecimento tenham, que em autos de executivo hypothecario que correm neste Juizo e cartorio do escrivão que este subscreeve e em que são partes, como autor exequente, Christiano Francisco Pimentel e, como réos executados, o espólio do commendador José Maria Teixeira de Azevedo e sua mulher D. Beralda Celestina Teixeira de Azevedo e Arthur Maria Teixeira de Azevedo, por parte do autor exequente me foi dirigida a petição do teor seguinte: Illustrissimo Exmo. Sr. Dr. Juiz da 3ª Vara Civil. Diz Christiano Francisco Pimentel que, tendo sido arrematados, na praça da hoje, 9 dos predios penhorados no executivo hypothecario, que move contra Arthur Maria Teixeira de Azevedo e sua mulher e o espólio do commendador José Maria Teixeira de Azevedo, ficaram ainda tres, que não encontraram licitantes. Requer, pois, que sejam os mesmos levados á terceira praça com a de lanceo legal. E como não haja audiência dentro da qual se possa fazer essa praça, requer que seja marcada uma audiência especial. Nestes termos. Pede deferimento. Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1915. — Raymundo José Vieira da Silva (estava sellado); em cuja petição dei o despacho do teor seguinte: Informo o escrivão. Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1915. — Ovidio Romero. Informação: Exm. Sr.: Informo a V. Ex., que a ultima deste Juizo antes das férias será no dia 28 do corrente. Rio, 18-1-1915. — O escrivão, Manoel Estanislau Cruz Galvão. Despacho: Sim, e designo o dia 23 do corrente, ás 13 horas. Rio, 18-1-1915. — Ovidio Romero. E em conformidade com esse meu despacho, o porteiro dos auditórios João Nunes dos Reis, no dia 29 do corrente em audiência especial, á porta do Forum á rua Menezes Vieira (antiga dos Invalidos) n. 152, fin lo o prazo de oito dias, trará a praça de venda e arrematação, para serem arrematados por aquillo que maior lance offerecer sobre suas avaliações, deduzidos os 20 % legaes, os immoveis abaixo mencionados, penhorados no referido executivo hypothecario, a saber: Predio de sobrado, sito á praça de S. Christovão n. 1, esquina da praça da Igrejainha, edificado no alinhamento, tendo na fachada, pavimento terreo, quatro portas com portadas de cantaria, uma das quaes com pequeno portão de ferro, que dá entrada independente para o sobrado, o qual tem na frente quatro janellas da sacada, com portadas de cantaria e grade de ferro e truda; pela face da praça da Igrejainha, tem o predio no pavimento terreo 12 portas e quatro janellas de peitoril, algumas com portadas de cantaria e outras em frisos; no primeiro pavimento 16 janellas, sendo 14 de peitoril e duas de sacada, com grade de ferro, também algumas com portadas de cantaria e outras com portadas em frisos. Ao centro do predio existe ainda um 2º andar, tendo para face da praça cinco janellas de peitoril com portadas em frisos, beiradas salientes e coberto com telhas de calha. Na parede lateral esquerda tem o proprio janella e uma porta aos fundos, que dá passagem para

o quintal, que é ao lado esquerdo. As divisões consistem em commodos para familia, estando alguns dos do pavimento terreo apropriados para salas commoventes, laithalls e forrados e os demais na sua maioria, quartos e assoalhados e outros das dependencias, cimentados uns e ladrilhados outros. O predio mede de frente 11m,40 por 45m,70 de fundos. A area de terreno pertencente a este predio fórma dois corpos distinctos, um que tem as mesmas dimensões do predio, e outro que lhe serve de quintal, que é ao lado esquerdo, na parte dos fundos, que mede 16m,40 de largura por 32m,20 c. de comprimento, divididos por um laio com o muro dos fundos, dos predios de ora executado, sites á praça de São Christovão, e pelos dois outros laios, com quem de direito, também com muros de pedra, cal e tijolos. Nesta area do terreno existe uma cobertura de telhas francezas abrigando 10 tanques de cimento para lavagens, além de uma pequena edificação em ruínas. A construção é antiga, porém solida, de pedra e cal, com divisoes de estuque, achando-se em máo estado de conservação. Avaliado o dito predio e repetitivo terreno em 38:000\$, deduzidos 7:600\$ dos 20 % legaes, fica o liquido de 30:400\$, base para a arrematação. Predio terreo, sito á praça da Igrejainha n. 50, edificado no alinhamento, tendo na fachada uma porta e uma janella de peitoril, com portadas de cantaria, beirada saliente e coberto com telhas de calha. As divisões consistem em duas salas, tres alcovas e o corredor, forrados e assoalhados, o no puxado, corredor, dispensa e cozinha cimentados. No quintal pequena meia-agua abrigando W. C., banheiro e tanque para lavagens. O predio mede de frente 4m,20, por 14m,20 de fundos, no corpo principal, medindo o puxado 9m,60 de comprimento, por 3m,30 de largura. O terreno pertencente ao ao predio, inclusive a area edificada, mede de frente 4m,20 por 31 metros de fundos, sendo na parte do quintal todo murado. A construção é antiga, de pedra, cal e tijolos, e de estuque as divisoes, e a lateral direita com moção, estando em soffivel estado de conservação. Avaliado o dito predio com o terreno em 6:000\$, deduzindo-se 1:200\$ dos 20 % legaes, fica o liquido de 4:800\$, base para a arrematação. Predio terreo, sito á praça da Igrejainha n. 52, edificado no alinhamento, tendo na fachada, uma porta e uma janella de peitoril com portadas de cantaria, beirada saliente, e coberto com telhas de calha. As divisões consistem em duas salas, duas alcovas, o corredor, forrados, uma alcova, dispensa e cozinha, cimentados. No quintal pequena meia-agua, abrigando banheiro, W.C. e a um canto, pequeno tanque para lavagens. O predio mede de frente 4m,45 por 14m,20 de fundos, no corpo principal, medindo o puxado 9m,60 de comprimento por 3m,30 de largura. O terreno pertencente ao predio, inclusive a area edificada, mede de frente 4m,45 por 31 metros de fundos, sendo na parte do quintal, todo murado. A construção é antiga, de pedra, cal e tijolos e de estuque as divisoes, e a lateral esquerda com moção, estando em soffivel estado de conservação. Avaliado o dito predio com o terreno em 6:000\$000, deduzindo-se 1:200\$000 dos 20 % legaes, fica o liquido de 4:800\$000 base para arrematação, sommando todos os liquidos em 40.000\$000. E se ainda assim, não encontrarem licitantes, os referidos immoveis immediatamente serão vendidos em leilão áquelle que por elles maior preço offerecer. Assim convito a todos os pretendentes a comparecerem no referido dia, 29 do corrente, ás 13 horas, no dito Forum para ter logar a arrematação. E para que chegue a noticia a todos, mandei passar este e mais outro de igual teor, que serão publicados pela imprensa e um delles, affixado no logar publico do

costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 19 de janeiro de 1915. E eu, Manoel Estanislau Cruz Galvão, escrivão o subscreevo. — José Ovidio Marcondes Romero. — Rio, 19 de janeiro de 1915. — Manoel Estanislau Cruz Galvão.

Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

Fallencia de Manoel Alves de Carvalho

AVISO AOS CREDITORES

De publicação da sentença que declarou aberta a fallencia do negociante Manoel Alves de Carvalho, negociante estabelecido á rua Nossa Senhora de Copacabana n. 656 e 663, nesta cidade, na forma abaixo

O Dr. José Ovidio Marcondes Romero, juiz de direito da 3ª Vara Civil desta Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, a requerimento do mesmo, devidamente instruído e depois de preenchidas as formalidades legaes, foi declarada aberta a fallencia do negociante Manoel Alves de Carvalho estabelecido á rua Nossa Senhora de Copacabana n. 656 e 663 nesta cidade, por sentença deste Juizo de 13 de janeiro de 1915, ás 13 horas, fixando o seu termo para os effeitos legaes do 3 de dezembro de 1914. Foram nomeados syndicos os credores Carvalho Rocha & Comp., ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assemblea da presente fallencia, que será realizada no dia 15 do fevereiro de 1915, ás 13 horas, na sala das audiencias, no Forum desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, todos nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de janeiro de 1915. Eu, Manoel Estanislau Cruz Galvão, escrivão, o subscreevi. — José Ovidio Marcondes Romero.

Juizo da Sexta Pretoria Civil

De praça, para venda de 15.100 partes do predio da rua Presidente Barroso numero 117 (antigo n. 133)

O Dr. Leopoldo Augusto de Lima, juiz da 6ª Pretoria Civil, etc.:

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem que, no dia 9 de fevereiro proximo, logo depois de finda a audiência desse dia e ás portas do predio da rua Archias Cordeiro numero duzentos e dez, onde funcionará este Juizo, o official do Juizo de Justiça deste Juizo que servir de porteiro, levará a publico pregão de venda e arrematação para ser vendido a quem mais der sobre o preço da avaliação: Quarenta e cinco centesimas partes do predio de sobrado, á rua Presidente Barroso numero cento e dezesseis (antigo numero cento e trinta e tres), cujo predio é construído no alinhamento da rua, tendo no pavimento terreo uma porta e janella e uma porta que dá acesso ao sobrado; portadas de cantaria e no sobrado tres portas de sacadas; medindo de largura na frente 5m,67 e é dividido: o sobrado em corpo principal, com 12m,40 de extensão por toda a largura do predio, com duas salas e dois quartos e um corredor; puxado do sobrado com 5m,20 de extensão por 2m,65 de largura, em cujo puxado existem uma saleta e cozinha, se-

quando se um terraco com 5m.10. Pavimento de ferro; e dividido em duas salas, duas quartas, cozinha, sala e latrina com quintal ao lado. O prédio tem em ambos os pavimentos o pé direito e foram avaliadas as quaranta e cinco centesimas partes em 3:6008, tendo sido penhoradas a Albino Manoel Pereira para pagamento da continuação da execução hypothecaria que Mme. Pia Befia move contra este, e de cuja exequente é cessionario Bernardino José Pereira. Quem pretender arrematar essa parte do prédio, deverá comparecer neste juizo no dia, hora e local designados e arrematando por preço acima da avaliação exhibirá o preço da arrematação. E para constar, lavrou-se o presente e mais outro de igual teor, para ser affixado no lugar do costume e publicado na imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1915. Eu, Cleto José de Freitas, escrivão, o escrevi. — Leopoldo Augusto de Lima.

TERMOS DE CONTRACTOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Contabilidade

Termo de contracto celebrado entre o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e Souza e Pestana, para fornecimento de fructas e gelo a todas as repartições dependentes do dito ministerio, durante o 1º semestre do mil novecentos e quinze.

Aos dezoito dias do mez de janeiro de mil novecentos e quinze, nesta Secretaria do Estado da Justiça e Negocios Interiores, perante o director geral da Contabilidade da mesma secretaria, compareceram Souza e Pestana, negociantes estabelecidos a travessa do Costa Velho numero vinte e quatro e apresentando o conhecimento numero vinte e cinco do Thesouro Nacional, provando ter feito a caução de um conto de réis exigida para a assignatura e garantia da execução deste contracto, declararam que o assignam com as testemunhas abaixo indicadas, obrigando-se a fornecer durante o primeiro semestre de mil novecentos e quinze, os artigos constantes da sua proposta e pelos preços nella estipulados sob as seguintes condições:

Primeira — A pagar o selo proporcional, segundo a lei do selo em vigor, o qual será cobrado nas facturas ou contas apresentadas às repartições em o mez seguinte ao da entrega dos artigos.

Segunda — Os artigos devem ser de primeira qualidade e posto á custa dos contractantes fornecedores nos respectivos estabelecimentos (exceptuados a Colonia dos Alienados na ilha do Governador, e Hospital Paula Candido e o Lazareto da ilha Grande, cujo fornecimento será entregue na Directoria Geral de Saude Publica, e para a Colonia Correccional de Dois Rios, a bordo do vapor que o tem de conduzir), sendo rejeitados no acto do recebimento os que não estiverem naquellas condições.

Tercera — Os pedidos para fornecimentos serão feitos pelos chefes das repartições com 24 horas de antecedência e satisfeitos pelos fornecedores dentro das vinte e quatro (24) horas, que se seguirem ao recebimento do mesmo pedido, salvo o caso de urgencia, no qual os fornecedores serão obrigados a satisfazer dentro das doze (12) horas que se seguirem a esse prazo, incorrendo na multa de

dez por cento (10 %) sobre o valor dos pedidos, quando deixar de remetter os artigos nos prazos estabelecidos.

Quarta — Quando a demora na entrega dos artigos exceder de quaranta e oito (48) horas além do prazo estipulado no pedido, incorrerão os contractantes fornecedores na multa de vinte por cento (20 %) sobre o valor dos pedidos, e na de cinquenta por cento (50 %) sobre o mesmo valor, no caso de reincidencia ou de rejeição do genero provala sua má qualidade, ou se deixarem de ser fornecidos, correndo nestas duas ultimas hypotheseas, por culpa dos contractantes a differença que houver entre os preços do contracto e aqueles por que forem comprados em qualquer outra casa, os quaes, entretanto, não poderão ser superiores aos correntes no mercado.

Quinta — As multas em que incorrerem os contractantes e que serão impostas pelos chefes das repartições, com recurso para Sua Excelencia o Senhor Ministro, serão immediatamente comunicadas á Directoria da Contabilidade da Secretaria do Estado e de lazir-se-hão das contas apresentadas, logo depois de impostas, quando tiver de ser ordenado o pagamento das mesmas custas.

Sexta — Os contractantes serão obrigados a fornecer aos funcionarios da Secretaria do Estado os artigos de que necessitarem para consumo, mediante pagamento á vista pelos preços constantes da proposta.

Sétima — Os fornecedores serão obrigados a continuar o supprimento dos artigos que contractarem pelos mesmos preços, até sessenta dias depois de terminado o prazo deste, cessando essa obrigação desde que seja assignado o contracto de fornecimento para o novo semestre.

Oitava — O presente contracto será rescindido quando se derem repetidas faltas em seis repartições subordinadas, pelo menos, cujas faltas tenham sido communicadas á Sua Excelencia o Senhor Ministro, podendo neste caso os contractantes a importancia do deposito, sem direito algum a qualquer indemnização por prejuizo, seja qual for a sua procedencia. E por estarem assim accordes lavrou-se este termo, que vai assignado pelo Director geral da Contabilidade, pelos contractantes e pelas testemunhas: Octavio Carlos Soares e Mario Marques Lisboa. Estavam calladas e devidamente inutilizadas quatro estampilhas do valor de trezentos réis cada uma, dezesseis do janeiro de mil novecentos e quinze. — Souza e Pestana. — José Carlos de Souza Bastani. — Octavio Carlos Soares. — Mario Marques Lisboa.

Pela seguintes preços

Bananas, conto.....	33100
Carvão vegetal, saca.....	35000
Gelo, kilo.....	\$100
Laranjas, conto.....	34900
Limas, conto.....	63000
Limões, conto.....	63000

Termo de contracto celebrado entre o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e Rodrigues Teixeira e Borges para fornecimento de café noilo em grão á todas as repartições dependentes do dito ministerio, durante o 1º semestre de mil novecentos e quinze.

Aos dezoito dias do mez de janeiro de mil novecentos e quinze, nesta Secretaria do Estado da Justiça e Negocios Interiores, perante o director geral da Contabilidade da mesma secretaria, compareceram Rodrigues Teixeira e Borges, negociantes estabelecidos á rua da Assembleia numero onze e apresentando o conhecimento numero setenta e duas do Thesouro Nacional, provando ter feito a

caução de um conto de réis exigida para a assignatura e garantia da execução deste contracto, declararam que o assignam com as testemunhas abaixo indicadas, obrigando-se a fornecer durante o 1º semestre de mil novecentos e quinze o genero constante da sua proposta e pelos preços nella estipulados sob as seguintes condições:

Primeira — A pagar o selo proporcional, segundo a lei do selo em vigor, o qual será cobrado nas facturas ou contas apresentadas às repartições em o mez seguinte ao da entrega do genero.

Segunda — O genero deve ser de primeira qualidade e posto á custa dos contractantes fornecedores nos respectivos estabelecimentos (exceptuados a Colonia dos Alienados na ilha do Governador, e Hospital Paula Candido e o Lazareto da ilha Grande, cujo fornecimento será entregue na Directoria Geral de Saude Publica, e para a Colonia Correccional de Dois Rios, a bordo do vapor que o tem de conduzir), sendo rejeitados no acto do recebimento o que não estiver naquellas condições.

Tercera — Os pedidos para fornecimento serão feitos pelos chefes das repartições com tres dias de antecedência e somente para uma quinzena e satisfeitos pelos fornecedores no maximo dentro das quaranta e oito (48) horas que se seguirem ao recebimento do mesmo pedido, salvo o caso de urgencia, no qual os fornecedores serão obrigados a satisfazer dentro das vinte e quatro (24) horas que se seguirem a esse prazo, incorrendo na multa de dez por cento (10 %) sobre o valor dos pedidos, quando deixar de remetter o genero nos prazos estabelecidos.

Quarta — Quando a demora na entrega do genero exceder de quaranta e oito (48) horas além do prazo estipulado no pedido, incorrerão os contractantes fornecedores na multa de vinte por cento (20 %) sobre o valor dos pedidos, e na de cinquenta por cento (50 %) sobre o mesmo valor, no caso de reincidencia ou de rejeição do genero provala sua má qualidade, ou se deixarem de ser fornecidos, correndo nestas duas ultimas hypotheseas, por culpa dos contractantes a differença que houver entre os preços do contracto e aquellos por que forem comprados em qualquer outra casa, os quaes, entretanto, não poderão ser superiores aos correntes no mercado.

Quinta — As multas em que incorrerem os contractantes e que serão impostas pelos chefes das repartições, com recurso para Sua Excelencia o Senhor Ministro, serão immediatamente comunicadas á Directoria da Contabilidade da Secretaria do Estado e de lazir-se-hão das contas apresentadas, logo depois de impostas, quando tiver de ser ordenado o pagamento das mesmas custas.

Sexta — Os contractantes serão obrigados a fornecer aos funcionarios da Secretaria do Estado o genero de que necessitarem para consumo, mediante pagamento á vista, pelos preços constantes da proposta.

Sétima — Os fornecedores serão obrigados a continuar o supprimento do genero que contractarem pelos mesmos preços, até sessenta dias depois de terminado o prazo deste, cessando essa obrigação desde que seja assignado o contracto de fornecimento para o novo semestre.

Oitava — O presente contracto será rescindido quando se derem repetidas faltas em seis repartições subordinadas, pelo menos, cujas faltas tenham sido communicadas á Sua Excelencia o Senhor Ministro, podendo neste caso os contractantes a importancia do deposito, sem direito algum a qualquer indemnização por prejuizo, seja qual for a sua procedencia. E por estarem assim accordes lavrou-se este termo, que vai assignado pelo director geral da Contabilidade, pelos contractantes e pelas testemunhas: Octavio Carlos

Soares e Mario Marques Lisboa. Estavam coladas e devidamente inutilizadas quatro estampilhas do valor de trezentos réis cada uma. Rio de Janeiro, dezasseis de janeiro de mil novecentos e quinze. — *Rodrigo Teixeira e Borges.* — *José Carlos de Souza Borralho.* — *Octávio Carlos Soares.* — *Mário Marques Lisboa.*

Polos seguintes preços:

Café em grão, kilo..... \$1.00
Dito moído, kilo..... \$1.00

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Termo de prorrogação do contracto celebrado com o Sr. Frank R. Brainard para servir como instructor agrícola do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Aos quinze dias do mez de janeiro de 1915, presentes nesta Secretaria da Estabilidade Negocios da Agricultura, Industria e Commercio o ministro de Estado Sr. Dr. João Pandiá Calogeras, por parte do Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, e o Sr. Frank R. Brainard, contractado de accordo com as clausulas constantes do termo de 17 de fevereiro de 1913, publicado no *Diário Official* de 19 do mesmo mez, para servir como instructor agrícola do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, declarou o Sr. ministro que, tendo em consideração os serviços prestados pelo Sr. Frank R. Brainard, e que são ainda necessários, resolveu, de accordo com o mesmo Sr. Frank R. Brainard, prorrogar por um anno, a contar de primeiro do corrente, o contracto a que se refere o alludito termo de 17 de fevereiro, substituídas as clausulas 13ª e 16ª pelas seguintes:

Clausula 13ª — A duração do presente contracto será de um anno, a contar do dia um de janeiro do corrente anno, podendo ser rescindido antes do fim desse prazo, ou prorrogado, si assim convier ás partes contractantes.

Si quando termino o prazo, ou quando se der a rescisão, o contractante manifestar desejos de se retirar para seu paiz, o Governo obriga-se a fornecer passagens de primeira classe para si e sua familia, do porto do Rio de Janeiro a S. Francisco da California.

Clausula 16ª — O presente contracto é celebrado de accordo com o disposto na Lettra J, art. 72 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, e a despeza delle resultante correrá por conta da verba 2ª—Pessoal contractado art. 75 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro do corrente anno.

E para firmeza e validade do que fica estipulado, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas Dionysio de Castro Cerqueira Sobrinho e João Alfredo Cavalcante de Albuquerque, e por mim, Dermeval de Sá Lessa, 2º official da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, que o escrevi.

Sobre estampilhas no valor de doze mil réis: *João Pandiá Calogeras.* — *Frank R. Brainard.* — Com testemunhas: *Dionysio de Castro Cerqueira Sobrinho.* — *João Alfredo Cavalcante de Albuquerque.* — *Dermeval de Sá Lessa.* — Confero: *João Alfredo Cavalcante de Albuquerque*, 3º official. — Visto — O director da secção, *M. Fonseca.*

NOTICIARIO

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior do dia, capitão Bredlar.
Official do dia a brigada, tenente Souza.
Medico de dia ao hospital, Dr. Campos da Paz e interno do dia o alferes honorario Chagas.

Dia a pharmacia, alferes pharmaceutico Aguiar e pratico Amadio.

Ronda de visita, alferes Prado.
Rondam as patrulhas, alferes Malureira e Valentim.

Ronda no 4º districto, alferes Domingos.
Musica de prontidão, no quartel do corpo a lo 2 regimento de infantaria.

Auxiliares do official do dia a brigada, os sargentos Gentil Gonçalves e Alvaro de Azevedo.

Promptidão no regimento de cavallaria, alferes Moreira e no 1º regimento de infantaria, alferes Roballo.

Guardas: Caixa de Amortização, alferes Estelita; Caixa de Conversão, alferes Djalma; Thesouro Nacional, alferes Carvalho e Casa da Moeda, alferes Lour.

Estalo-maior nos corpos: no 1º batalhão, capitão Diniz; no 2º, capitão Callado; no 3º, tenente Huariz; no 4º, tenente Barros e na cavallaria, capitão Garcia.

Uniforme, 9º.

Realiza-se hoje, no Collegio Militar do Rio de Janeiro, ás 10 horas da manhã, o seguinte exame:

3º anno — Geometria — Alunos no. 592, 652, 663, 719, 731 e 830.

Realizam-se amanhã, quinta-feira, 21 do corrente, ás 10 horas da manhã, os seguintes exames:

1º anno — Portuguez — Alunos ns. 483, 298, 323, 315, 318, 319, 407, 517, 533, 720, 721 e 773.

Supplementar ns. 140, 719, 712 e 763.

3º anno — Geometria — Alunos ns. 1.144, 198, 212, 315 e 728 (ultima chamada).

O ponto oral para o exame de mathematica, será dado ás 8 horas da manhã, na secretaria.

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi no dia 19 do corrente o seguinte:

Existiam 772 nacionaes e 1.032 estrangeiros; total, 1.834; entraram 49 nacionaes e 23 estrangeiros, total, 74; sahiram 35 nacionaes e 23 estrangeiros, total, 58; falleceram 6 nacionaes e 2 estrangeiros, total, 8; existem 780 nacionaes e 1.062 estrangeiros, total, 1.842.

Sepultaram-se no dia 19 do corrente 64 pessoas, sendo: nacionaes, 53; estrangeiras, 11; do sexo masculino, 36; do sexo feminino, 28; maiores de 12 annos, 36; menores de 12 annos, 28; gratuitos, 22.

Companhia do Loterias Nacionais do Brazil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 2ª loteria do plano 248, 10ª extracção do anno de 1915, coalizada em 19 de janeiro de 1915, em beneficio das institui-

ções mencionadas no art. 31, § 12, Lettra A, art. 35 da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910 e em virtude do contracto celebrado em 16 de fevereiro de 1911, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

47.260.....	200\$000
32.923.....	100\$000
46.032.....	100\$000
20.236.....	200\$000
47.875.....	100\$000
58.671.....	100\$000
45.581.....	100\$000
51.244.....	20:000\$000
52.904.....	100\$000
21.191.....	3:000\$000
44.882.....	200\$000
17.226.....	100\$000
49.442.....	100\$000
52.803.....	100\$000
12.247.....	100\$000
44.035.....	200\$000
33.969.....	100\$000
31.452.....	200\$000
20.220.....	1:000\$000
4.119.....	200\$000
13.140.....	100\$000
39.979.....	100\$000
27.808.....	200\$000
1.202.....	100\$000
12.559.....	100\$000
23.801.....	100\$000
58.067.....	100\$000
22.781.....	100\$000
59.005.....	100\$000
41.357.....	100\$000
40.571.....	2:000\$000
28.030.....	100\$000
11.453.....	100\$000
6.822.....	100\$000
19.619.....	100\$000
16.960.....	100\$000
35.965.....	200\$000
39.900.....	200\$000
47.900.....	100\$000
29.784.....	100\$000
35.728.....	200\$000
32.692.....	200\$000
13.618.....	100\$000
11.621.....	1:000\$000
17.133.....	200\$000
41.485.....	100\$000
25.198.....	200\$000
15.369.....	100\$000
23.268.....	200\$000
14.035.....	100\$000
43.700.....	100\$000
31.741.....	100\$000
37.916.....	200\$000
36.807.....	100\$000
27.822.....	100\$000
56.198.....	200\$000
21.834.....	100\$000

Aproximações

51.243 e 51.245.....	200\$000
21.193 e 24.193.....	100\$000
40.570 e 40.572.....	50\$000

Dezenas

51.241 a 51.250.....	40\$000
24.191 a 24.200.....	30\$000
40.571 a 40.570.....	20\$000

Centenas

51.231 a 51.300.....	8\$000
24.101 a 24.200.....	6\$000
40.501 a 40.600.....	4\$000

Todos os numeros terminados em 44 tem 43 e os terminados em 4 tem 23, exceptuando-se os terminados em 44.

O fiscal do Governo, Manoel Cosme Pinto.
— O director assistente, João Carlos de Oliveira Rosario, secretario interino. — O escrivão, Firmino do Cantuaria.

Na Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária serão chamados hoje, ás 10 horas, para prova pratica de zoologia, os seguintes alumnos: Octavio Barbosa do Souza, Gilberto de Miranda Carvalho, Carlos de Freitas Lima, Carlos Vieira Machado, Evandro Pires Domingues, Francisco Augusto Salles Moraes, Paulo Aguirre Neiva, Annibal Alves Bastos, Augusto Drummond e Luiz Martins Teixeira.

As 14 horas, no mesmo dia, serão chamados para prova escripta da referida calcula todos os alumnos do curso fundamental.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Ducã di Genova*, para Santos e Buenos Aires, recebendo impressos até ás 7 horas e cartas para o exterior até ás 8.

Pelo *Sequana*, para Bahia, Dakar, Lisboa, Leixões e Bordós, recebendo impressos até ás 6 horas, cartas para o interior até ás

6 1/2 e ditas com porte duplo e para o exterior até ás 7.

Pelo *Itaquera*, para Santos, Paranaguá, Florianópolis e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Hollantia*, para Bahia, Pernambuco, Lisbon, Vigo, Dover e Amsterdam, recebendo impressos até ás 12 horas, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 13 e objectos para registrar até ás 11.

Pelo *Amazonas*, para Bahia, Macaé, Recife, Pará e Manaus, recebendo impressos até ás 12 horas, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo até ás 13 e objectos para registrar até ás 11.

Amanhã:

Pelo *Drottning Sophia*, para Teneriffe, Christiania, Gothenburgo, Malmo e Stockholm, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas

para o exterior até ás 9 e objectos para registrar até ás 18 horas de hoje.

Pelo *Araguaya*, para Santos, Montevideo e Buenos Aires, recebendo impressos até ás 12 horas, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 13 e objectos para registrar até ás 11.

Pelo *Demerara*, para Santos, Montevideo e Buenos Aires, recebendo impressos até ás 12 horas, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 13 e objectos para registrar até ás 11.

Nota—Saques para Portugal e valos postaes para o interior nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

—Recobimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 ás 17 horas, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes, e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 ás 14 horas.

Directoria do Meteorologia e Astronomia—Secção de Meteorologia e Physica do Globo—Estado do tempo ao meio dia de Greenwich—Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1915.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉO	ESTADO DO TEMPO E PHENÔMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Grw.			A' sombra	Máxima da vespera	Mínima da vespera			Direcção	Força		
Turiassu	4° 45'	48° 10'	45	60.1	23.4	33.3	22.6	22.7		SE	2	10	Mão.
S. Luiz Maranhão	2° 29'	41° 18'	20	59.7	28.3	—	25.2	25.5	0.4	NE	3	8	Incerto.
S. B. Maranhão	2° 40'	41° 44'	11	66.4	29.3	32.1	22.6	20.1	1.4	E	3	10	Incerto.
Fortaleza	3° 44'	38° 30'	30	60.9	28.8	32.7	24.5	19.6		SE	3	5	
Fernando de Noronha	3° 51'	32° 25'	95	60.6	26.4	27.9	24.5	21.3		E	5	9	Incerto.
Guaramiranga	4° 47'	32° 00'	780	—	18.8	22.6	19.8	15.8		SW	5	10	
Quixeramobim	5° 16'	39° 15'	267	64.8	26.7	33.6	25.6	16.4		SE	2	6	Bom.
Barra do Corda	5° 31'	45° 16'	81	60.6	29.4	19.8	19.8	19.8	0.5	—	1	7	Incerto.
Imperatriz	5° 32'	47° 35'	—	—	25.7	33.3	21.6	21.0	4.5	SE	1	0	
Iguaçu	6° 24'	39° 35'	212	59.7	28.6	—	—	18.0		ENE	2	5	
Parahyba	7° 06'	34° 51'	48	64.5	28.6	30.0	20.0	22.1		SE	3	5	Orvalho.
Goyanna	7° 34'	35° 08'	14	62.2	31.0	32.8	22.4	19.5		SE	4	8	Nevociro.
Nazareth	7° 42'	33° 11'	82	61.3	29.3	31.4	22.8	17.6		E	4	10	Bom, nevociro.
Recife	8° 03'	34° 52'	30	62.6	29.4	29.9	25.8	20.8		E	4	1	Bom.
Jaboatão	8° 10'	35° 02'	59	64.5	27.9	29.0	22.9	20.2		—	—	9	
Pesqueira	8° 24'	37° 14'	663	59.0	27.2	34.0	18.2	14.2		SE	4	3	
Pão do Assucar	9° 43'	37° 28'	40	58.9	29.6	35.7	23.5	20.1		SE	2	5	Inc., nevociro.
Aracaju	10° 55'	37° 04'	4	62.3	27.0	30.2	24.9	21.1		E	2	6	
S. B. das Lages	12° 35'	35° 48'	32	61.8	27.0	31.2	21.3	19.6		G	0	10	Orvalho.
Ondina	13° 00'	38° 36'	47	62.1	27.1	34.6	23.5	18.7		E	1	8	Incerto.
Ilhéos	14° 48'	39° 03'	3	62.4	29.6	30.9	22.3	19.7		NE	1	5	Incerto.
Cuyabá	15° 35'	50° 00'	235	64.0	27.1	31.8	23.0	22.3		N	3	10	Mão.
Pirenópolis	15° 52'	48° 57'	792	63.7	23.0	24.8	19.8	19.2		NW	3	10	Mão.
Goyaz	15° 55'	50° 03'	500	—	22.0	23.0	15.2	17.4	61.9	G	0	10	Mão.
S. L. de Cáceres	15° 55'	57° 33'	189	63.8	25.0	35.6	24.2	21.9		NE	1	10	Incerto.
Montes Claros	16° 43'	43° 32'	648	60.9	22.6	25.3	19.0	16.5		G	0	7	
Pirapora	17° 24'	44° 57'	472	59.4	25.2	26.8	23.7	16.8		E	3	5	Bom, nev.
T. Ottoni	17° 45'	44° 26'	305	60.1	25.6	26.8	20.0	20.6		NE	1	5	Orvalho, nevociro.
Catalão	18° 08'	47° 00'	877	63.1	23.2	24.7	19.2	16.5		NE	3	10	Mão.
Corumbá	19° 00'	57° 39'	155	60.4	25.6	35.0	23.0	21.6	45.4	—	—	8	Mão.
Bello Horizonte	19° 55'	43° 56'	857	61.5	23.0	21.0	17.0	15.9	33.0	SE	2	7	Incerto.
Ribeirão Preto	21° 10'	47° 40'	550	59.2	25.8	30.7	18.3	16.6		N	2	5	Bom.
Lavras	21° 17'	45° 02'	665	61.4	23.8	25.6	18.4	17.5	22.3	NNE	2	10	Mão.
Muzambinho	21° 24'	46° 35'	1,636	59.2	23.9	28.6	16.0	16.0		NW	2	10	Orvalho.
Palmyra	21° 27'	43° 33'	878	60.1	21.2	24.4	18.2	15.3	0.4	NE	3	5	Bom.
Campos	21° 40'	41° 30'	10	60.8	27.8	32.0	21.8	21.1	1.3	N	3	0	Orvalho.
Uniz de Fôra	21° 46'	43° 24'	632	61.2	25.3	27.9	19.3	17.1	2.4	NE	3	6	Bom.
Gaxambú	21° 57'	44° 56'	891	61.1	21.8	27.2	18.0	16.3	4.3	G	0	10	Mão.
S. O. do Pinhal	22° 02'	47° 30'	842	59.0	23.8	29.6	15.6	15.7		N	5	6	Incerto.
Friburgo	22° 17'	42° 32'	846	61.2	23.7	25.2	18.2	16.8	3.4	N	3	7	Incerto.
Agudos	22° 18'	49° 05'	602	59.3	21.0	33.0	20.0	18.2		N	1	4	Bom.
Macabé	22° 24'	44° 50'	4	56.6	29.6	28.6	22.0	20.3		NW	2	0	Bom, orvalho.
Passa Quatro	22° 24'	44° 58'	957	61.4	21.0	26.6	17.8	15.6	1.8	G	0	10	Incerto.
Theropolis	22° 25'	43° 00'	910	59.6	24.1	25.7	17.8	14.7	2.1	N	4	6	Bom.

Estações	Coordenadas Geographicas			Altitude	Pressão ao nível do mar	Temperatura centigrada			Tensão do vapor	Chuva em 24 horas	Vento		Estado do céu	Estado do tempo e phenomenos diversos
	Latitude	Longitude	W. Grv.			A sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
Vassouras.....	22° 25'	43° 41'		436	58.7	24.8	29.6	20.4	17.9	—	—	—	3	
Rio Claro.....	22° 25'	47° 49'		626	60.7	24.3	33.5	19.5	19.0		C	0	0	Bom.
Rezende.....	22° 28'	44° 26'		399	59.2	24.7	32.8	20.6	19.5	0.2	NW	2	9	Bom, orvalhou.
Pinheiro.....	22° 30'	43° 41'		402	59.0	27.4	30.0	22.8	17.8		N	2	10	Navoioiro.
Petropolis.....	22° 31'	48° 10'		813	58.2	20.2	26.4	19.3	15.5		NE	6	5	
Mendes.....	22° 32'	42° 28'		434	58.0	26.0	30.7	20.6	16.9		NE	4	5	
S. Pedro.....	22° 35'	43° 28'		179	59.2	28.8	33.5	21.5	18.1		SE	4	6	Incerto.
Tingua.....	22° 37'	43° 15'		125	60.1	29.6	33.5	22.2	18.0		—	—	8	Incerto.
Rio d'Ouro.....	22° 37'	43° 28'		128	58.1	29.6	34.2	18.4	18.0		—	—	5	
Piquete.....	22° 37'	45° 00'		652	60.1	27.2	29.6	18.2	15.4	0.3	C	0	2	Bom.
Piracicaba.....	22° 50'	47° 43'		550	58.4	26.8	32.9	18.2	17.1		NE	2	2	Bom.
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'		62	58.2	30.4	32.2	24.7	17.3		NW	3	9	Bom.
Angra dos Reis.....	23° 01'	44° 20'		4	57.9	29.2	30.4	22.3	21.6		S	3	2	Bom.
Taubaté.....	23° 04'	45° 33'		553	59.8	26.5	31.3	20.4	18.0		C	0	3	Bom.
Tatohy.....	23° 27'	47° 46'		595	59.4	25.6	29.2	18.6	17.1		N	1	4	Bom.
S. Paulo.....	23° 34'	46° 35'		820	58.8	25.3	29.8	16.8	16.8		S	4	6	
Santos.....	23° 36'	46° 19'		10	59.1	22.8	32.5	25.3	18.5		SE	1	7	Bom.
Faxina.....	24° 05'	49° 00'		690	60.7	21.6	34.8	18.5	19.2		NE	1	2	Bom.
Iguape.....	24° 43'	47° 33'		10	58.4	30.0	33.4	23.0	28.1		N	2	6	Mão.
Guarapuava.....	25° 24'	51° 27'	1.116	60.4	19.6	31.4	18.4	16.0		0.7	E	1	9	
Curitiba.....	25° 25'	49° 18'		908	59.2	22.6	34.0	17.8	17.7		SE	2	9	Incerto.
Paranaguá.....	25° 31'	48° 30'		3	60.4	28.0	30.4	13.5	23.7		C	0	10	
Blumenau.....	26° 55'	49° 04'		24	60.6	25.1	36.0	21.5	21.7		C	0	3	
Camboriú.....	27° 01'	48° 38'		5	48.5	24.6	28.2	23.5	21.4		SW	1	8	Incerto.
Brusque.....	27° 05'	48° 59'		25	63.2	24.2	33.2	23.0	20.5		S	6	—	
Florianopolis.....	27° 35'	48° 34'		3	69.1	24.7	30.9	24.0	18.5		NNE	2	10	Incerto.
Lages.....	27° 49'	50° 20'		—	—	17.2	29.6	15.4	14.3		ESE	3	9	Incerto.
Porto Alegre.....	30° 02'	51° 11'		26	63.0	22.8	33.2	21.6	16.4		SE	5	2	Bom.
Montevideo.....	34° 55'	56° 12'		—	66.1	19.2	24.5	17.0	8.4					

Occurencias — Em Caxambú está chovendo. Em Pyrenopolis, Goyaz, Montes Claros, Lavras e Porto Alegre choveu esta manhã. Em F. de Noronha, Barra do Corda, Passa Quatro, Blumenau e Montevideo chuveiçou esta manhã. Em S. Luiz do Maranhão, Imperatriz, Cuyabá, Goyaz, Catalão, Corumbá, Bello Horizonte, Palmyra, Juiz de Fora, Caxambú, Friburgo, Tuereopolis, Petropolis, Piquete, Guarapuava, Lagos e Porto Alegre choveu hontem. Em S. B. do Maranhão, Barra do Corda, Ribeirão Preto, S. Carlos do Pinhal e Rezende chuveiçou hontem.

As temperaturas minimas da vespera verificaram-se: em Paranaguá com 13° 5 e em Goyaz com 15° 2.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo meteorologico — Rio de Janeiro, 17 de Janeiro de 1915.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO		NEBULOSIDADE
	m/m	°	m/m	%			
0 horas.....	753.3	28.4	22.0	77	Calma	0.0	
3 horas.....	754.7	27.3	21.3	79	Calma	0.0	5, Ci-St.
6 horas.....	755.7	26.6	21.8	84	Calma	0.0	10, St-Cu, A-Cu.
9 horas.....	756.3	27.5	21.5	79	NNE	1.7	7, Cu, Nb, Ci-St.
12 horas.....	755.5	28.2	21.7	77	SSE	13.0	8, Cu, Ci-St, Fr-Nb.
15 horas.....	755.3	29.0	20.2	68	SSW	8.2	9, Cu, Fr-Nb, St-Cu.
18 horas.....	756.0	26.8	19.6	75	N	1.9	10, Nb, Cu.
21 horas.....	757.0	25.0	19.1	81	Calma	0.0	10, A-St, Nb.

Temperatura: maxima, 29° 3, ás 12 hs. 53 m.; minima, 23° 7 ás 20 hs. 08 m. Evaporação, 4 m/m7. Chuva, 0 m/m0. Ozono: 7 hs. 3, 49 hs. 2; insolação, 6 hs. 18 m.

Relampoçou a NW e NE de 19 hs. ás 23 hs.

Chuveiçou ligeiramente de 23 hs. 00 m. ás 23 hs. 35 m. (inapreciaveis).

Nota — Observações extrahidas da série horaria.

ESTATISTICA COMMERCIAL

Directoria de Estatistica Commercial
(MINISTERIO DA FAZENDA)

Movimento do activo e passivo dos bancos nacionaes e estrangeiros que funcionam na praça do Rio de Janeiro, em 31 de dezembro de 1914 comparado com o movimento de 1913

Valor em contos de réis

Passivo	Capital		Fundo de reserva		Depositos á vista		Depositos a prazo		Valores depositados		Caixa matriz e filiaes		Valores hypothecarios		Diversos		Total do passivo	
	1914	1913	1914	1913	1914	1913	1914	1913	1914	1913	1914	1913	1914	1913	1914	1913	1914	1913
Bancos																		
London Bank.....	22.222	22.222	—	—	12.003	9.237	7.386	8.287	405.933	99.472	6.460	3.229	—	—	15.625	20.496	170.632	162.343
River Plate Bank.....	4.500	4.500	—	—	11.976	11.200	1.923	2.456	83.513	57.918	8.198	4.585	—	—	44.911	18.616	125.015	96.368
British Bank.....	17.778	17.778	—	—	12.685	14.358	18.120	23.633	77.150	86.454	11.935	10.422	—	—	3.455	2.071	144.133	154.428
Brasilianische Bank.....	15.000	15.000	—	—	6.005	10.837	5.788	9.256	62.423	76.539	16.975	8.423	—	—	8.161	7.670	114.953	127.725
Banco Allemão Transatlantico.....	3.000	3.000	—	—	4.318	7.375	2.024	3.415	28.896	33.920	10.883	7.268	—	—	4.554	286	50.675	54.902
Banco Germanico.....	2.205	2.205	—	—	4.706	1.902	7.860	8.491	4.779	2.752	9.338	7.298	—	—	829	986	26.717	23.334
Español del Rio de la Plata.....	1.600	1.600	—	—	—	—	4.094	5.560	3.689	—	9.940	9.493	—	—	4.764	1.825	21.096	18.178
Banco do Brazil.....	70.000	70.000	4.407	3.928	114.949	139.781	5.927	18.886	122.234	119.287	15.208	6.621	—	—	15.575	12.921	315.300	371.424
Banco do Commercio.....	7.000	7.000	135	105	4.454	3.076	992	1.067	77.259	67.722	568	—	1.006	1.046	4.859	5.913	96.273	85.929
Da Lavoura e Commercio.....	5.546	5.760	321	298	917	1.139	409	45	17.165	12.630	—	—	—	—	2.537	5.027	26.889	24.869
Credito Rural.....	1.441	1.470	192	186	78	49	—	—	40	40	—	—	—	—	441	465	2.162	2.240
Commercial.....	10.000	10.000	2.500	2.500	9.798	9.939	40	332	81.010	85.245	—	—	—	—	8.598	11.439	112.846	110.435
Mercantil do Rio de Janeiro.....	5.000	5.000	262	210	16.607	6.804	8.597	11.231	39.271	23.595	—	—	—	—	822	3.701	70.559	50.541
Banco da Prov. do R. Grande do Sul (filial nesta Capital)	—	—	—	—	7.154	8.478	—	—	12.510	13.109	5.121	2.828	—	—	392	316	25.180	24.731
Banco Nacional Ultramarino	1.500	—	—	—	7.075	—	21	—	15.219	—	8.943	—	—	—	10.410	—	43.168	—
Total dos bancos estrangeiros	63.305	63.305	—	—	52.287	54.918	47.495	60.550	366.383	386.475	73.739	80.446	—	—	47.312	51.674	650.221	637.338
Total dos bancos nacionaes..	100.481	99.230	7.817	7.227	158.032	169.266	16.980	31.531	365.608	321.628	29.843	9.449	1.006	1.046	43.604	39.782	722.377	679.159
Total geral.....	163.786	162.535	7.817	7.227	210.319	224.184	63.481	92.081	731.991	678.103	103.582	59.865	1.006	1.046	90.916	91.456	1.372.598	1.316.497

Directoria de Estatistica Commercial, 15 de janeiro de 1915, J. Dutra da Fonseca, director. — Oscar Loup, chefe de secção interino.

Valor em contos de réis

Activo	Capital a realizar		Letras descontadas		Empréstimos em conta corrente		Letras a receber		Valores caucionados		Valores depositados	
	1914	1913	1914	1913	1914	1913	1914	1913	1914	1913	1914	1913
Bancos												
London Bank.....	11.444	11.411	1.723	2.709	7.298	8.464	15.184	18.578	16.391	14.924	89.542	84.248
London River Plate Bank.....	—	—	4.473	3.140	5.802	5.964	14.017	18.323	7.773	7.027	75.741	50.924
British Bank.....	8.889	8.889	4.814	8.599	24.439	27.607	12.908	22.360	62.944	63.123	—	—
Brasilianische Bank.....	—	—	4.035	8.576	12.090	18.506	14.459	22.892	16.178	18.812	32.086	34.835
Banco Allemão Transatlantico.	—	—	1.337	4.429	5.876	11.410	13.854	17.967	—	—	11.919	10.953
Banco Germanico.....	—	—	1.733	3.217	7.023	6.878	7.860	8.191	—	—	4.779	2.732
Espanol del Rio de la Plata...	—	—	2.880	4.741	7.761	8.127	3.722	—	—	—	—	—
Banco do Brazil.....	25.000	25.000	35.589	50.875	36.920	30.618	4.141	4.597	62.239	60.223	59.974	59.604
Banco do Commercio.....	—	—	2.690	3.324	2.429	4.819	655	1.024	7.413	6.217	70.703	62.023
Banco Lavoura e Commercio...	—	—	2.801	5.200	9.207	4.019	42	—	2.115	2.050	8.523	7.446
Credito Rural.....	—	—	—	—	1	43	63	59	—	—	40	40
Commercial	715	—	11.725	12.304	4.466	6.482	238	232	24.910	28.209	57.000	57.609
Mercantil do Rio de Janeiro...	17	19	3.171	9.556	5.058	5.744	1.703	1.152	14.869	12.919	21.259	10.675
Banco da Prov. do R. G. do Sul (filial nesta Capital).....	—	—	4.524	4.140	6.455	6.848	667	1.262	9.905	—	—	10.306
Banco Nacional Ultramarino...	—	—	1.453	—	4.963	—	3.572	—	—	—	45.219	—
Total dos bancos estrangeiros...	20.000	20.000	18.597	33.471	70.281	86.956	81.704	108.611	103.286	103.888	214.097	183.744
Total dos bancos nacionaes....	25.732	25.019	66.953	83.403	63.499	56.208	11.101	8.376	121.471	109.618	232.721	206.587
Total geral.....	45.732	45.019	85.552	120.876	133.780	143.161	92.805	116.987	224.757	213.506	446.818	390.298

Valor em contos de réis

Activo	Caixa matriz, filiaes		Títulos e fundos perten- centes ao banco		Hypotheças		Dinheiro em caixa		Diversos		Total do activo	
	1914	1913	1914	1913	1914	1913	1914	1913	1914	1913	1914	1913
Bancos												
London Bank.....	42.952	45.245	—	—	—	—	44.652	5.710	4.779	904	470.632	462.343
London River Plate Bank.....	6.909	6.360	—	—	—	—	42.660	4.233	646	400	425.015	95.368
British Bank.....	7.634	7.939	—	—	—	—	47.005	15.312	2.403	577	441.133	454.428
Brasilianische Bank.....	25.364	49.477	—	—	—	—	40.444	4.627	—	—	411.953	427.725
Banco Allemão Transatlântico...	41.774	6.635	—	—	—	—	5.021	3.524	864	42	50.675	54.962
Banco Germanico.....	327	585	—	—	—	—	3.049	4.449	4.942	292	26.717	23.331
Banco Español del Río de la Plata	2.639	1.606	—	—	—	—	2.088	2.374	2.006	4.333	24.096	48.478
Banco do Brazil.....	61.743	66.976	48.367	48.295	—	—	28.023	40.668	43.314	45.078	315.366	374.421
Banco do Commercio.....	577	525	3.938	4.427	4.328	4.390	2.867	2.063	3.650	3.415	99.272	85.029
Banco da Lavoura e Commercio	—	—	2.444	2.397	513	493	4.001	956	273	4.700	26.889	24.869
Banco do Crédito Rural.....	—	—	4.942	2.024	25	25	71	7	20	40	2.462	2.210
Banco Commercial.....	—	—	7.406	7.242	—	—	3.515	4.339	2.834	3.561	412.846	419.455
Banco Mercantil do R. de Janeiro	4.550	4.696	—	—	—	—	44.747	6.559	3.215	2.226	70.559	50.541
Banco da Provincia do Rio Grande do Sul (filial nesta Capital)...	42	144	—	—	—	—	2.845	4.770	772	261	25.480	24.731
Banco Nacional Ultramarino.....	4.892	—	—	—	—	—	4.668	—	8.399	—	43.468	—
Total dos bancos estrangeiros...	67.616	57.867	—	—	—	—	64.916	37.196	9.724	3.636	650.224	637.338
Total dos bancos nacionais.....	68.774	69.541	34.087	34.085	4.866	4.910	57.677	56.362	32.494	26.251	722.377	679.459
Total geral.....	136.390	427.208	34.087	34.085	4.866	4.910	422.593	93.558	42.218	29.889	1.372.598	1.316.497

Directoria do Estatística Commercial, 15 do Janeiro do 1915.— J. Dutra da Fonseca, director.— Oscar Loup, chefe de secção interino.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	60 d/v	1º vista
Sobre Londres.....	13 25/32	13 21/32
Sobre Paris.....	\$695	\$703
Sobre Hamburgo.....	\$833	\$836
Sobre Italia.....	—	\$690
Sobre Portugal.....	—	\$5736
Sobre Nova York.....	—	\$3660
Libra esterlina em moeda	—	163850
Apolices geracs miudas.....	—	803\$900
Apolices geracs de 1:000\$, 5 %..	—	801\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1909, nom.....	—	783\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1903, port.....	—	178\$500
Apolices do emprestimo municipal de 1914, port.....	—	163\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro, 100\$, 4%, port.....	—	76\$500
Companhia Docas do Santes, nom.....	—	330\$000
Debentures da Companhia Mercado Municipal.....	—	160\$000
Debentures da Companhia Tecidos Industrial Campista.....	—	160\$000
Vendas por alvará:		
50 apolices do emprestimo nacional de 1909, nom.....	—	783\$000
100 apolices do emprestimo nacional de 1909, nom.....	—	783\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1915. — A. Simonson, synico.

Junta dos Corretoras

BOLSA DE MERCADORIAS

Mercado de café:

O mercado de café abriu hoje firme, tendo-se realizado vendas de 1.430 saccas, na base de 6\$200 por arroba para o typo 7, desensacado.

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 3.503 saccas, aos preços de 6\$300, fechando o mercado firme.

Total das vendas conhecidas 5.023 saccas.

Entradas conhecidas:

Cabotagem.....	Saccas
Mercado de algodão:	207

Entradas em 18.....	Fardos
Saídas em 18.....	320
Existencia em 19.....	12.280

Observações — As entradas foram do Pernambuco.

Mercado de açúcar:

Entradas em 18.....	Saccos
Saídas em 18.....	1.632
Existencia em 19.....	3.494

Observações—As entradas foram de: Campos, 1.56 e Santa Catharina, 65.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

MEZ DE JANEIRO DE 1915

Renda arrecadada de 1 a 18	1.283:081\$161
Renda arrecadada em 19...	54:247\$065
	1.337:328\$226

Em 1º de periodo de 1914... 1.433:985\$653

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE JANEIRO DE 1915

Renda arrecadada no dia 19:	
Em ouro.....	46:312\$498
Em papel.....	76:377\$645
Total.....	122:689\$544
Renda arrecadada de 1 a 19 do corrente.....	1.895:708\$802
Em igual periodo de 1914..	5.054:823\$307
Diferença a maior em 1914..	3.159:119\$503

EDITAES E AVISOS

Juizo Federal da Primeira Vara

O Dr. Sylvio Leitão da Cunha, 1º supplente do juiz substituto da 1ª Vara Federal o presidente da Junta Organizadora das mesas eleitoraes, pelo presente faz publico os nomes dos cidadãos eleitos a 30 de dezembro proximo findo para as mesas que tem de funcionar na eleição federal a realizar-se no dia 30 do corrente e nas demais que se effectuarem, durante a legislatura de 1915 a 1917, inclusive, conforme determina o art. 69 da lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1970.

PRIMEIRO DISTRICTO

PRIMEIRA PRETORIA (CANTELARIA)

Primeira secção

Local — Repartição Geral dos Telegraphos. (lado do mar)

Mesarios:

Coronel João Fonseca Ribeiro Bastos.
Coronel Damasio de Oliveira.
Major Alvaro de Moniz.
Alfredo Baptista Cabral.
Dr. Sylvio da Motta Rabello.

Supplentes:

Commandador Cezar Augusto de Carvalho.
Ernani Lody Batalha.
Ernani Francisco Borges.
Luiz Lopes Pequeno.
Alamiro Mendes.

Segunda secção

Local — Museu Commercial (praça Quinze de Novembro)

Mesarios:

Luiz Pio Duarte Silva.
Corintho Fonseca.
Francisco Hermes Ortiz.
Horacio Ramos Machado Junior.
Aristophanes da Silva Lima.

Supplentes:

Pedro Lopes Pequeno.
Antonio João Teixeira.
Rodolpho Pinto Fontes.
Antonio Barbosa.
Antonio Alves da Silva Porto

Tercera secção

Local — Caixa de Conversão (rua Primeiro de Março)

Mesarios:

Major Theodoro Lobo.
Alfonso Cesar Burlamaqui.
Pedro Francisco Borges.
Joannico de Araujo Vianna.
Alcibiades Gomes Cabiúna.

Supplentes:

Dr. Pedro Leão Velloso Filho.
Arthur Innocencio Machado.
Alfredo Lody Batalha.
Octavio Guimarães.
Zacharias Borba dos Santos.

Quarta secção

Local — Posto do Corpo de Bombeiros — Rua do Mercado

Mesarios:

Liadolpho Nigro.
Antonio Baptista Ramos Bettencourt.
Dr. Antonio Arruda Beltrão.
Adolpho Gomes Ferreira Maia.
Celestino José Marins.

Supplentes:

Bernardo Affonso Pereira Nunes.
Augusto Pereira Maia.
Adriano Joaquim Ferreira.
Antonio Pereira Vallaio.
João Pereira da Silva.

Quinta secção

Local — Armazem de Bagagens da Alfandega

Mesarios:

Coronel Carlos Thomaz Pereira.
José Thomaz Gomes.
Antonio Barroso Fernandes.
Carlos Senescal do Goffredo.
Antonio Annibal de Albuquerque.

Supplentes:

José Pereira Dormon J.
Dr. Americo Galvão Bueno.
Adalberto Frederico Benneck.
João Luiz Pereira.
Manoel da Silva Corrêa.

Sexta secção

Local — Repartição Geral dos Correios

Mesarios:

Arthur Pinio Coelho.
Francisco Ferraro.
Dr. Renato Guimarães de Souza Lopes.
Cypriano José Dias de Carvalho.
Camillo Alberto Bulte.

Supplentes:

Isidoro E. Kohn.
Fermnato Erasmo Contard.
José Pinto Ferreira Morado.
José Moreira Menezes.
Nicolau Santery Couto.

Setima secção

Local — Guarda-moria da Alfandega

Mesarios:

Francisco Ferreira Campos Junior.
José Lino de Oliveira Leite.
Camillo de Souza Guimarães.
Elesbão Werneck do Nascimento
Paulo Lavrador.

Supplentes:

Dr. Manoel Lavrador.
Dr. Joaquim Pedro de Oliveira Alcantara.
Dr. Joaquim da Cunha Ballo.
Manoel Theilm Lobo.
Pedro Corino de Araujo Ferreira.

Oitava secção

Local — Agencia da Prefeitura (Cantelaria)

Mesarios:

Pedro de Mendonça Telles.
Alberto Palhares.
Galdino Nunes Barreto.
Benedicto Juventino.
Mario de Souza Galvão.

Supplentes:

Cicero Gabriel da Trindade.
Carlos Moreira.
Josué de Medeiros.
Alfredo José Soares.
Amancio Amorim.

Nona secção

Local — Edificio da 1ª Pretoria

Mesarios:

Hugo Lopes.
José Bispo de Menezes.

Flaminio Flexa de Andrade.
Pedro Leopoldo dos Santos.
Alfredo Varella.

Supplentes:

Hypolito Gloria Alves.
Valério Mascarenhas.
Luiz Francisco Romeiro.
Alfredo J. Tavares.
João Lício Malalaya.

SEGUNDA PRETORIA (Santa Rita)

Primeira secção

Local—Escola Affonso Penna, rua Camerino,
(Sala da frente)

Mesarios:

Alceu de Faria.
Alexandre Fortunato Ferreira.
Moysés Zacharias da Silva.
Antonio Cyrillo do Lima.
Tancredo Godofredo de Araujo.

Supplentes:

Rozendo Maria Campes.
Pedro Felipe Floret.
Torquato Manoel dos Santos.
Antonio Francisco Fructuoso.
João Tertuliano Maciel Azamor.

Segunda secção

Local—Escola Affonso Penna, rua Camerino,
(Sala dos fundos)

Mesarios:

Luiz Gabriel da Silva Mello.
Alvaro Baptista Seixas.
Alfredo José Vieira.
Marcellino Rodrigues do Azevedo.
João Carlos de Olyva Marinho.

Supplentes:

Raul Hypolito da Fonseca.
Eurico Antunes Marinho.
Waldemar da Cruz Mattos.
Francisco Monteiro.
Carlos Frederico de Albuquerque.

Terceira secção

Local: Externato Pedro II—Rua Marecha
Floriano Peixoto.

Mesarios:

Alvaro de Mattos Campista.
João Climaco de Medeiros.
Lino Abrick de Medeiros.
Elydio Hypolito da Fonseca.
Fructuoso José Fernandes.

Supplentes:

Luiz Manoel Pires.
José Elias da Silva Junior.
Malaquias Pereira do Sá.
Antonio Dantas da Silva.
Augusto Telles de Oliveira.

Quarta secção

Local: Quinta Delegacia de Saude Publica
—Rua Camerino.

Mesarios:

Guilherme Felipe Floret.
Lucio Bonaventura.
Agostinho Antonio da Costa.
Olympio de Mattos Campista.
Amadeu Teixeira Franca.

Supplentes:

Manoel Pereira Madruga.
José Ignacio Leal.
Rangel Macedo Campos.
Thomaz Laureano da Costa Herreira.
Raul da Silveira Caldeira.

Quinta secção

Local: Escola Modelo — Rua da Harmonia
(sala de meninos).

Mesarios:

João Lucindo da Silva.
Gervasio Antonio de Sá Carneiro.

Joaquim Leonardo dos Santos.
Seraphim Cabadas Pombo.
Joaquim dos Santos Vaz.
Supplentes:
Eduardo Henrique Schoruban.
Asirubal Moreira.
Hermenno Soares Barbosa.
José Tavares Ferreira Junior.
Celestino Rodrigues Machado.

Sexta secção

Local: Escola Modelo — Rua da Harmonia
(sala de meninas).

Mesarios:

Antonio Barbosa Leal.
Salustiano Luiz da Costa.
Francisco de Almeida Santos Filho.
Vicente Ferrara.
Deolindo Anacleto Doria.

Supplentes:

Alvaro Nunes de Souza Porto.
João Pedro Sampaio.
Euclides Matta.
João Bernardo Martins Esteves.
Vicente Ferreira Campos.

Setima secção

Local — Escola Modelo — Rua da Harmonia
(Sala dos fundos)

Mesarios:

Hypolito José da Costa.
Carlos Candido Peçanha.
Pedro Ferreira de Vasconcellos.
José Xavier Lisboa.
João Ferreira Pitanga.

Supplentes:

Manoel da Silva Pereira.
Anesio Soares Cravo.
Antonio Francisco Dias Junior.
Alvaro Francisco Dyonisio.
Francisco Caetano Dias.

Oitava secção

Local — Estação telegraphica no Zumbi

Mesarios:

Manoel Gomes Nunes.
Helylles Nunes.
Alfredo Pereira Garcia.
Martinho Bettencourt.
João Victorino dos Santos.

Supplentes:

Sebastião Alves Frazão.
Felinto da Silveira Primavera.
Manoel Abreu.
Gastão Leite Cabral.
Manoel Apparicio Barcellos.

Nona secção

Local—Agencia do Correio do Galeão na Ilha
do Governador

Mesarios:

Antonio da Silva Reis.
Arthur Pereira Pires.
Justino Francisco Gomes.
Manoel de Carvalho Gomes.
Alfredo da Silva Reis.

Supplentes:

Joaquim Telles Coutinho.
Bernardino Moreira de Souza Pinheiro.
Veriano de Araújo.
Luiz do Carvalho Gomes.
Joaquim Pereira Ramos.

Decima secção

Local—Escola Municipal da Praia das Flei-
xeiras

Mesarios:

Jesus Sanchez Reis.
Frederico José Fernandes.
José Victorino Teixeira.
Delphin Moura.
João Ranulpho de Oliveira.

Supplentes:

João Corrêa de Mello.
Manoel Luiz Sayo.
Candido Elcibão da Silva.
José Joaquim Pacheco Junior.
Arthur Cesar da Fonseca.

TERCEIRA PRETORIA (SACRAMENTO)

Primeira secção

Local—Escola Polytechnica (saguão)

Mesarios:

Antonio Manoel do Sant'Anna.
Cyrillo Menezes dos Santos.
Paulo Vera Ramos.
Major Antonio Joaquim Lazaro Ferreira.
Julio Hamilton Ferreira Duque Estrada.

Supplentes:

Dr. Sabino Ignacio Nogueira da Gama.
Avertano Noruega.
Theodorico Francisco da Cruz.
Jacintho Lopes Quintas.
João Teixeira Mendes.

Segunda secção

Local—saguão do Ministerio da Fazenda, an-
tigo saguão da Escola de Bellas-Artes

Mesarios:

Capitão João Alves Salazar.
Gabriel Cerqueira de Carvalho.
Francisco Antonio Nigro.
Alfredo Ferreira Chaves.
João Jacintho Loretti.

Supplentes:

Alfredo Barbosa Sampaio.
Dr. Jeronymo Maximo Nogueira Penido.
Antonio Menezes dos Santos.
Pedro Felix Pereira.
Pedro dos Santos Fragoso.

Terceira secção

Local — Secretaria da Justiça (saguão), praça
Tiradentes

Mesarios:

Alvaro José da Costa Paiva.
Benedicto de Azoredo Lopes.
Luiz Julio de Oliveira.
José Antonio Bernardes.
Alvaro Decio Guimarães.

Supplentes:

Dr. Firmino de Oliveira.
João Gomes da Cunha Ripper Filho.
Dr. João Benjamin Ferreira Baptista.
Joaquim Ribeiro de Souza Peixoto.
Juvenal da Silva Ribeiro.

Quarta secção

Local — Escola Publica, rua da Constituição
n. 23

Mesarios:

Major Virgolino Antonio Proença.
Euclides Noruega.
Armando Ferreira Alves.
Dr. Antonio Maximo Nogueira Penido.
Alfredo Dantas.

Supplentes:

Marcelliao Viana da Silva.
Manoel Pereira dos Santos.
Felipe Cardoso de Menezes.
Tenente Horacio Antonio Pestana.
Manoel das Chagas Neves.

Quinta secção

Local — Saguão da Corte de Appellação—Rua
Luiz de Camões

Mesarios:

Vivaldo Moncorvo Franklin.
Euclides Ribeiro de Souza Peixoto.
Antonio Pereira Soares.
Coronel Florencio Rillo Ferreira.
Francisco Bellarmino da Silva Porto.

Supplentes:

Sebastião Godinho de Campos.
Capitão Joaquim Monteiro de Azevedo.
Domingos de Assis Sampaio.
Capitão João Pereira Martins Ribeiro.
Eugenio Caetano da Silva.

Sexta secção

Local—Agencia da Prefeitura do 3º districto
—Rua Senhor dos Passos n. 59

Mesarios:

Julio Luiz Ferreira.
Bernardo Vieira da Costa.
Tenente Gustavo Bastos.
José Vieira da Cunha.
Dr. Manoel Alves da Silva Freire.

Supplentes:

Bento da Cruz Passos.
Tenente Arthur José Fernandes.
Capitão Francisco de Paula Chaves.
Manoel Mathias Raposo Junior.
Hancek Gonçalves Palm.

QUARTA PRETORIA (S. JOSE)

Primeira secção

Local—Edificio do Conselho Municipal

Mesarios:

Alfredo Nunes de Andrade.
Alfredo Arthur de Almeida Albuquerque.
Joaquim de Souza Moreira Junior.
Virgilio Apollinario da Silva.
Francisco Reis.

Supplentes:

Antonio Francisco de Souza Limociro.
Jorge de Souza.
Carlos Vaillant de Oliveira.
Carlos Santhiago.
Capitão Francisco Guerra.

Segunda secção

Local—Bibliotheca Nacional (saguão) — Avenida Central

Mesarios:

Gaspar da Silva Guimarães.
Anré Cataldi.
Bento Francisco da Silva.
Felix Pereira Marques.
Raphael Gomes de Sant'Anna.

Supplentes:

Dr. Luizero Fetal.
Abel Possio Fontan.
Candido Costa.
Gustavo Adolpho Guimarães.
Manoel Clementino da Silva Vianna.

Terceira secção

Local — Pedagogium Municipal — Rua do Passeio

Mesarios:

Major Francisco Salles de Carvalho.
João Baptista Ferreira Lima.
Mamedo Eduardo de Souza.
Achilles Cesar Burlamaqui.
João Baptista Torres.

Supplentes:

Artindo Noronha.
Henrique Brandão.
Luiz Antonio da Silva Mendes.
Luiz Gonçalves.
João José de Lima.

Quarta secção

Local — Imprensa Nacional — Rua Treze de Maio n. 69

Mesarios:

Waldemiro Massaferrri Dias.
Arnaldo Mendes Lopes.
Tenente Carlos Frederico Pamplona.
Capitão Alberto Pereira Guimarães.
Afonso de Azevedo Marau.

Supplentes:

Virtulino José da Silva.
Oscar Augusto Teixeira.
Capitão José Estanislão Barbosa da Silva.
Olympio Martins de Araujo.
Honorio José Vianna.

Quinta secção

Local — Diario Official (Saguão) — Rua Treze de Maio

Mesarios:

Capitão Marcellino de Araujo Penna.
Antonio da Motta Lima.
Manoel Soares.
Capitão Avelino da Costa Jacques.
Eugenio Fernandes de Araujo.

Supplentes:

Alfredo Fernandes Machado.
Moyses Pinto.
Adolpho Nobre da Silva.
Capitão Joaquim Couto.
Guilherme Candido Pinheiro Filho.

Sexta secção

Local—Repartição Geral dos Telegraphos (la do mar)

Mesarios:

Joaquim Alfredo da Cunha Lago.
Antonio Luiz da Costa.
Jeronymo Guedes Teixeira Sobrinho.
Tenente-coronel Rubens Alves do Valle.
João Luiz Mendes.

Supplentes:

Coronel Antonio José da Silva Brandão.
Thomaz Augusto de Andrade.
Dr. Mario de Moura Salles.
Francisco Alves Machado.
Frederico Corrêa de Assis.

Setima secção

Local—Escola Publica Feminina—Rua da Misericordia n. 50

Mesarios:

Carlos Augusto Faller.
João de Souza Espinola.
Antonio Joaquim Machado da Cunha.
Capitão Carlos Alberto da Fonseca Filho.
João Veronese.

Supplentes:

Djalma Adalberto Leal.
Tenente Pedro dos Santos Lara.
Nestor Moreira Alves.
Capitão Joaquim Martins da Silva Lima.
Francisco Sanches.

Oitava secção

Local—Escola Publica—Rua de S. José n. 41

Mesarios:

Antonio Diniz.
Capitão Alvaro de Castro.
Virgilio Henrique da Silva.
Francisco José Vieira de Sá.
Alcino Possio Fontan.

Supplentes:

Raul Leite de Vasconcellos.
Armando Carvalho.
Xenophontos de Azevedo Galvão.
Major Manoel de Pinho França.
Major Domingos Raphael Lourenço.

QUINTA PRETORIA (SANTO ANTONIO)

Primeira secção

Local — Escola Tiradentes—Rua Visconde do Rio Branco n. 48

Mesarios:

Antonio Brandão.
Antonio Ferreira Madureira.
José Joaquim Ferreira Junior.
Hygino da Silva Pereira.
Enesto Felipe Nery.

Supplentes:

Horacio Antonio Teixeira.
Manoel do Amaral Segurado.
Diego Ferreira Barbosa.
Luiz Gonçalves da Fonseca.
Gil Augusto Sequeira.

Segunda secção

Local — Elifício do Forum — Rua dos Invalidos n. 152

Mesarios:

Dr. Augusto do Amaral Peixoto.
Gabriel Alves de Lima.
José Rodrigues Cabral Noya.
Albano José de Miranda.
Frederico Azevedo.

Supplentes:

Antonio Paula Nunes Pinheiro.
Gastão Teixeira.
Carlos Barreto.
Antonio Vieira da Silva.
Orsinio Rodrigues Vidigal.

Terceira secção

Local — Escola Publica — Rua Frei Caneca n. 119

Mesarios:

Carlos Augusto Buono Ormerod.
João Martini.
Francisco de Paula Costa.
Antonio Joaquim da Silva Pereira.
Raphael Alô.

Supplentes:

Miguel Romano.
Virgilio Damasio.
João Luiz Rogadas.
Gustavo Saturnino da Silva.
Alvaro da Silva Porto.

Quarta secção

Local — Escola Publica — Rua dos Invalidos ns. 105 e 107

Mesarios:

Enéas Campello Bastos de Oliveira.
Manoel Gomes Lopes Ribeiro.
Paschoal Romana.
Virgilio Lopes Vieira.
Waldemiro Horacio Passos Perdigão.

Supplentes:

Militão Passos.
Arinos Mathias.
Eduardo Pereira dos Santos Lara.
Estanislau Martins da Costa.
Francisco Pinto da Silva N. Guimarães.

Quinta secção

Local — Agencia da Prefeitura — Rua do Rezende n. 92

Mesarios:

Oliomar Maria de Lacorda.
Custodio Henrique de Barros Machado.
Francisco Gonçalves Vianna Ferraz.
Alvaro Pinto de Souza Figueiredo.
Sylvino Ferreira Campos.

Supplentes:

Alvaro da Silva Magalhães.
Belmiro Quirino da Silva.
Jorge Mertens.
Antonio Luiz da Costa.
Dr. Guilherme Frederico da Rocha.

Sexta secção

Local—Rua do Fazende ns. 126 e 128—Saude Publica

Mesarios:

Jayme Corrêa de Azevedo.
Emygdio Miguel da Silva.
Victorino Gonçalves de Oliveira.
Antonio Marques Bernardo.
Arcadio da Silva Brazil.

Supplentes:

José Tavares dos Santos.
Arthur Rodrigues da Silva.

João Gomes de Menezes.
Eduardo Bastos.
José Ferreira Alves.

Setima secção

Local — Escola Publica — Rua do Riachuelo
n. 215

Mesarios:
Jayme Vieira da Silva.
Edmundo Plaltzgraff de Oliveira Paranhos.
Albino Pinto Leal.
Melchior Pereira Cardoso.
Oscar Braga.
Supplentes:
Victor Mertens.
Oscar de Paiva Guedes.
Mancel Eustachio Affonso Pires.
Custodio Manoel Rodrigues.
Paulo José Murta.

SEXTA PRETORIA (GLORIA)

Primeira secção

Local — Sala das sociedades Sabias (Cais da Gloria)

Mesarios:
Domingos Gouvea Correa.
Oscar Menezes Pamplona.
Dr. Arthur Cherubim Gonçalves da Silva.
Porphirio Francisco de Paula.
Gabriel Gonçalves.
Supplentes:
Major Antonio Thomé de Moura.
Caio Mario Martins.
Jorge Augusto Petit.
Ariovisto de Almeida Rego.
Coronel, Jacintho Alves da Rocha.

Segunda secção

Local — Escola Deodoro — Rua da Gloria
Candido Monteiro Muniz Brirto.
José Justiniano de Barros.
Antonio Salles Pereira.
Sabino Ramos da Silva.
Henrique Conrado Niemeyer.
Supplentes:
João Jupiacára Xavier.
Luizgero Reis.
João Lourenço Soares.
Anthero José de Freitas.
Angelo Fernandes Salles.

Tercera secção

Local — Escola Rodrigues Alves — Rua do Cattete

Mesarios:
João Henrique dos Santos Oliveira.
João Alvaro da Costa.
Luiz Pinto da Silveira.
Oscar Gonçalves de Albuquerque.
Miguel Souto Mariatti.
Supplentes:
Gastão da Fonseca e Silva.
Arthur Americo de Mattos.
Plinio Pinto de Carvalho.
Dr. Miguel Gerson Tavares.
Pio Pereira de Souza.

Quarta secção

Local — Ala direita da Escola Modelo José do Alencar — Praça Duque de Caxias

Mesarios:
Paulo Ferreira da Silva.
Capitão Alfredo Lemos.
Rufio Luiz Coelho.
Benjamin do Andrade Figueira.
Alfredo de Lemos.
Supplentes:
Jayme José Pires.
Alfredo Luiz de Oliveira.
Luiz Cardoso de Oliveira.

Alfredo Dutra Macedo.
Fidelis Manoel da Silva.

Quinta secção

Local — Escola Modelo (ala esquerda) — Largo do Machado

Mesarios:
Nuno Gomes dos Santos.
Alvaro Queiroz do Nascimento.
Antenor Barbosa de Mattos Corrêa.
Dr. Frederico de Almeida Russell.
Carlos Fonseca.
Supplentes:
Dr. Thadon de Araujo Medeiros.
Antonio Corrêa Paes.
Francisco Bueno Paes Leme.
Lydia Augusto Pereira Bastos.
Sergio Ferreira da Veiga.

Sexta secção

Local — Escola Municipal — Rua Larajoiras
n. 152

Mesarios:
Landelino Pinheiro do Azevedo.
Dr. Manoel Rodrigues da Fonseca.
José Belicha.
Guilherme Telles dos Santos.
Guilhermo Paranhos Velloso.
Supplentes:
Iturbides Esteves.
Antenor Tibbau.
Clito Valterino Pereira.
Carlos Alberto de Magalhães.
Benedicto Horiz.

Sétima secção

Local — Palacio Guanabara — Rua Guanabara

Mesarios:
José Pedro de Souza e Silva.
Luiz Esteves Cardoso.
Paulo Pedro Nunes.
Edylio Augusto Ramos.
Antonio Coelho de Souza.
Supplentes:
Major João Aurelio Lins Wanderley.
Henrique Luiz Jean Jacques.
Dr. Francisco de Oliveira Passos.
Luiz Macahyba.
Dr. Umberto Saraiva Antunes.

Oitava secção

Local — Instituto de Sordos-Mudos — Rua das Laranjeiras

Mesarios:
Octavio de Azevedo Ramos.
Dr. Manoel Marcondes de Andrade Figueira.
Idibaldo Colombo Martins de Souza.
José de Almeida Franklin.
Mancel Antonio da Veiga Bastos.
Supplentes:
João Soares de Lima.
Braz Carneiro Velloso.
Padro Aragão.
Frederico Smith de Vasconcellos.
Antonio Carlos Franco da Sá.

Nona secção

Local — Estação do Corpo de Bombeiros — Largo de São Salvador

Mesarios:
Bento Soares.
Alvaro Benjamin de Viveiros.
Dr. Ataulpho Napolis de Paiva.
Auto Sá.
Dr. Antonio Gonçalves de Araujo Penna.
Supplentes:
José Joaquim Nunes.
Samuel Teixeira.
Flavio Mangualdo.
Dr. Candido Mendes de Almeida.
Alberto de Freitas Guimarães.

Decima secção

Local — Escola Municipal — Rua Paysandú
n. 25

Mesarios:
Dr. Eliezer Gerson Tavares.
Eduardo Carneiro dos Santos.
Hilario Francisco do Jesus.
Dr. Prudencio Cotegipo Milanez.
Maximiano Caetano de Almeida.
Supplentes:
Pastor Cactano de Almeida Castro.
Felicio de Lacerda Braga.
Eurico Alves Baptista.
Antonio Lopes Quintas.
Lair de Figueiredo Vasconcellos.

Decima primeira secção

Local — Escola Municipal da rua Guanabara
n. 39

Mesarios:
Mario Carlos Pinheiro.
Silvino da Costa Pinheiro.
Frederico Moss de Castro.
João Roberto.
Djalma de Jesus.
Supplentes:
Luiz Malaia Junior.
Badaró Esteves.
David Corrêa Vargas.
Paulo Peter da Fontoura Mello.
Vicente Peter da Fontoura Mello.

SETIMA PRETORIA (LAGOA)

Primeira secção

Local — Escola Municipal — Praia de Botafogo n. 362.

Mesarios:
Americo Corrêa da Silva.
Luiz Adalberto Fabregas da Costa.
Attila de Oliveira Costa.
Basilio Camara.
Dr. Aristides Lopes Vieira.
Supplentes:
Sebastião Soares de Oliveira Junior.
Juventino Antonio dos Santos.
Paulo Silva.
Joaquim Telles.
Salvador Pereira Dias.

Segunda secção

Local — Escola Municipal — Rua de Sorocabá n. 39.

Mesarios:
Eduardo de Oliveira Bastos.
Norberto de Barros Carvalhaes.
Henrique Pereira de Oliveira.
João de Lacerda Kemp.
Jayme Pereira Madruga.
Supplentes:
Horacido França.
Enclides José de Araujo.
Alberto Simões da Fonseca.
Samuel Ubaldo Xavier.
Alvaro José Ramalho.

Tercera secção

Local — Escola Municipal — Rua de S. Clemente n. 83

Mesarios:
Jayme Garfield Botafogo.
Alfredo da Costa Palmeira.
Alvaro Rodolpho Gonçalves dos Santos.
Raphael Machado.
Agenor Gomes do Amaral.
Supplentes:
Thomaz Paço Williams.
Mario Rodrigues.
Francisco José da Silva Leitão.
Agenor Guimarães.
João Zacharias Gomes de Amaral.

Quarta secção

Local — Rua General Polydoro n. 68 — Limpeza Publica

Mesarios:

Ambrozio Calvet Velloso.
 Carlos Calvet Velloso.
 José Jacintho Verissimo Junior.
 Bernardino José Pereira.
 Carlos Domingos Barbosa.
 Supplentes:
 Ataulpa de Carvalho.
 Victor Fernandes Moreira Carneiro.
 Accacio Antunes Pereira.
 Mancel Domingues Pinheiro.
 Carlos da Silva Reis.

Quinta secção

Local — Escola Municipal — Rua General Polydoro n. 308

Mesarios:

Galdino da Silva Brandão.
 Pedro de Freitas Abreu.
 José Behring.
 Carlos Moreira Guimarães.
 Antonio Pereira Pedrosa.
 Supplentes:
 Alfredo Augusto Baptista Laranja.
 Alvaro de Oliveira Gonçalves.
 Arthur Napoleão Borges Filho.
 Octavio Antonio Machado.
 Manoel Izidoro de Carvalho.

Sexta secção

Local — Escola Municipal — Rua da Matriz n. 67

Mesarios:

Arthur Baptista Sarolli.
 Jorg dos Santos Junior.
 Americo Corrêa de Mendonça.
 Francisco de Paula Santiago.
 Octavio Sabino Ferreira.
 Supplentes:
 Ernesto Cybrão Filho.
 Antonio Pereira da Costa Filho.
 Antonio Joaquim da Costa Guedes.
 Adalberto Ferreira Leite.
 Norberto Leal.

Setima secção

Local — Escola Municipal — Rua Marquez do S. Vicente n. 238

Mesarios:

Manoel Vieira da Fonseca.
 João Marques Borges.
 Theotônio José Pereira.
 Joaquim José Rodrigues.
 Agapito Baptista da Silva França.
 Supplentes:
 Guilherme Faria Vianna.
 Hermilio Dias Baptista.
 Carpo José da Silva.
 Antonio Dias Ferreira Filho.
 Antonio Thomiz de Aguiar.

Oitava secção

Local — Escola Publica — Rua Nossa Senhora do Copacabana n. 578

Mesarios:

Oscar Guimarães.
 José Pinheiro Guimarães.
 Alfredo Camillo Borges.
 Agenor Rodrigues da Miranda.
 Luiz Souto de Assumpção.
 Supplentes:
 Abel Casemiro Nazearze.
 João Monteiro Duarte.
 João Cavalcante de Mello.
 Narciso Accioly Braga.
 Francisco Ernesto de Borja Junior.

OITAVA PRETORIA (SANT'ANNA)

Primeira secção

Local — Limpeza Publica — Praça da Republica

Mesarios:

Eduardo Fulgencio dos Santos.
 José da Costa Pinto.
 Alfredo José Borges.
 Alfredo da Costa Mattos.
 Candido José Gonçalves.

Supplentes:

Victor da Silva Braga.
 Antonio Avelino Pinto Guimarães.
 Arthur da Silveira Mello.
 Antonio Gonçalves do Mattos.
 Americo Wenegrowr Brazil.

Segunda secção

Local — Escola Benjamin Constant (ala esquerda) lado da rua Visconde de Itaúna

Mesarios:

Manoel Silvino Ferreira.
 Florino Luiz de Sá Barbosa.
 Waldemiro do Amaral Costa.
 José Francisco dos Santos.
 João Ernesto Claud de Sampaio.

Supplentes:

José Balbino de Assis.
 Joaquim Ferreira Magalhães.
 Carlos Fontoura de Oliveira Reis.
 José Bastos Guimarães.
 Antonio Furtado Morgado.

Terceira secção

Local — Escola Benjamin Constant — Praça Onze de Junho

Mesarios:

Dr. Raymundo Orestes de Aguiar.
 Leopoldo Baptista de Macodo.
 Alexandre Luiz Tinoco de Almeida.
 Francisco Alfredo de Oliveira Pereira.
 Leopoldo Manoel de Carvalho.

Supplentes:

Vasco Martins Cardoso.
 Manoel Augusto de Siqueira.
 Antenor Alvares de Lima.
 Antonio Augusto Ferreira.
 Joaquim de Oliveira.

Quarta secção

Local — Escola Normal — Praça da Republica

Mesarios:

Arthur Augusto Pinto.
 Fernando Pereira da Souza.
 Alvaro Araujo da Conceição.
 Julio Henrique Carmo.
 Augusto Cesar de Carvalho Menezes.

Supplentes:

Antonio Rodrigues Pinto.
 José dos Santos Teixeira.
 João José da Silva.
 Adriano Alves Bastos.
 Attico de Oliveira Rocha.

Quinta secção

Local — Archivo Publico — Praça da Republica

Mesarios:

Agostinho da Silveira Mendonça.
 Nabal José Gonçalves Lisboa.
 Carlos Octaviano de Souza França.
 Arthur Ferreira Bastos.
 Rodolpho Evaristo de Oliveira.

Supplentes:

Alvaro Pery do Campos.
 Arnaldo Brazilio de Almeida.
 Francisco Xavier Martins da Costa Junior.
 Carlos Pinto de Sá Junior.
 Eduardo Gonçalves Dias.

Sexta secção

Local — Sala da Prefeitura — Lado da Praça da Republica

Mesarios:

Antenor Coolho da Silva.
 Arlindo da Costa Ramalho.
 Octavio da Costa Azevedo.
 Paulo dos Santos Silva.
 Mario Rodrigues da Cruz.

Supplentes:

Jocelyn Murray.
 José Carvalhaes Pinheiro.
 Virgilio Couto.
 Diogo Hartley Pinto.
 Antenor Leal.

SEGUNDO DISTRICTO

NONA PRETORIA (ESPIRITO SANTO)

Primeira secção

Local — Agencia da Prefeitura — Largo do Estacio de Sá

Mesarios:

José Deocleciano Gomes.
 José Marcellino Vasconcellos Ramos.
 José Rockert.
 Francisco Mendes Abreu.
 Octavio Alves Barroso.

Supplentes:

Luiz Carneiro Vianna.
 José Viriato Martins.
 José Antonio Patrocínio Pinheiro.
 Quirino Izidoro da Conceição.
 Valeriano Innocencio do Couto.

Segunda secção

Local — Rua Frei Caneca n. 294 — Escola do Sexo Feminino

Mesarios:

Raul Duprat.
 Arlindo Barbosa.
 Alberto José Ladislão.
 Major Cicero Heredia.
 Capitão Oscar Joaquim Lopes.

Supplentes:

Ramiro Ferreira Carneiro.
 José de Sá Bastos.
 Manoel Macedo Costa.
 Manoel Simplicio Ferreira.
 Coronel Barnardino José Teixeira.

Terceira secção

Local — Rua Dr. Aristides Lobo n. 244 — Escola Publica

Mesarios:

João Borges.
 Dr. José Maximiano Gomes de Paiva.
 Dr. Abelardo dos Reis.
 Augusto Cesar Duque Estrada Bastos.
 Alvaro Antunes Baptista.

Supplentes:

Francisco de Assis Barros.
 Candido Luiz Ribeiro.
 Dr. Alfredo de Sá Pereira.
 Dr. Galba Machado Silva.
 Leonidas Martins.

Quarta secção

Local — Escola do sexo feminino — Rua Catumbi n. 90

Mesarios:

Arthur Pereira do Amaral.
 Rodolpho Pereira de Mattos Machado.
 Joaquim José de Barros Junior.
 José Americo Machado.
 Carlos de Magalhães Bastos.

Supplentes:

Oscar Lacot Brandão.
 Christovam Thiago de Britto Filho.
 Colatino da Silva Reis.
 Manoel Brazilio.
 Venancio Gonçalves.

Quinta secção

Local — Escola Publica — Rua Itapirú n. 363

Mesarios:**Aristides Motta.**

Carlos Augusto Pinho de Araujo.

Edgard Pinto Ribeiro Duarte.

Marcionillo Corrêa de Toledo.

Augusto Cesar Fernandes Dias.

Supplentes:

Verissimo Caetano Martins.

Ernesto Ferreira Carneiro.

Joaquim Xavier Coelho Bettencourt.

Ernesto Augusto Lopes.

Paulo Pio Vaz.

DECIMA PRETORIA (S. CHRISTOVÃO)

Primeira secção

Local — Praça Marechal Deodoro — Agencia da Prefeitura

Mesarios:

Antonio Carlos de Mello.

Luiz da Silva Brandão.

Capitão Bernardo Felipe da Silva e Souza.

Capitão Arinos Pimentel.

Annibal Lacerda Brandão.

Supplentes:

Dacio de Carvalho.

Francisco Ernesto da Silva Chaves.

Francisco Carvalho.

Brocardo Epidio de Carvalho.

Clodoaldo Redolho Guimarães.

Segunda secção

Local — Praça Marechal Deodoro, 73 — Escola Gonçalves Dias (ala esquerda)

Mesarios:

Augusto Candido Xavier Cury Junior.

Abel Nunes da Silva.

Dr. Mario Freire.

Mario Torres de Almeida.

Domicio Duarte Silva.

Supplentes:

Gregorio José da Silva.

Francelino José da Silva.

Pedro Ferreira Gomes.

Getulio José de Oliveira.

Rasberg de Souza Pinto.

Terceira secção

Local — Praça Marechal Deodoro, 125 — Collegio Pedro II (Internato)

Mesarios:

José Mendes Pereira.

Antonio Lino da Cunha.

Annibal Fernandes Pinheiro.

Luiz Lauriano Franca.

Coronel José Pinto Guimarães.

Supplentes:

João do Deus Ferreira Menezes.

Dr. Arthur Miranda Ribeiro.

Bento José Torres.

Custodio Pereira de Lima.

João Ferreira Cavalcante.

Quarta secção

Local — Rua S. Januario n. 24 — Escola Publica

Mesarios:

Padre Ricardino Arthur Séve.

João Alexandre Senna.

João Antonio Pereira Duarte.

João Xavier Bastos Junior.

Antonio de Castro Ventura.

Supplentes:

Ernesto Cury.

Augusto Carlos Camisão de Mello.

João Teixeira Miranda.

Capitão Antonio da Fonseca Lobo.

João Capistrano Nunes.

Quinta secção

Local — Escola Gonçalves Dias (ala direita) — Praça Marechal Deodoro n. 73

Mesarios:

Antonio Egydio de Barros Campello.

Eduardo Ozorio Guimarães.

Americo Coda.

Sebastião José Corrêa.

Gregorio Nunes da Fonseca.

Supplentes:

José Antonio Machado.

Salvador Ferreira do Carvalho.

José Luiz dos Santos Lima.

Eduardo Francisco Salles.

João Ribeiro Catalão.

DECIMA PRIMEIRA PRETORIA (ENGENHO VELHO)

1ª secção

Local — Escola Publica — Boulevard 28 de Setembro n. 66 — Villa Isatei

Mesarios:

Symphronio Ramos Caldeira.

Joaquim José Rodrigues.

José Garcia Passos.

Nelson Cerqueira.

João Bento Alves.

Supplentes:

Dr. Antonio Augusto Ferrari.

Gil Pereira de Almeida.

José Joaquim de Siqueira.

Francisco Gomes da Cunha Oliveira.

Angelo Pereira Samico.

2ª secção

Local — Casa de S. José — Rua General Canabarro

Mesarios:

Antonio Magalhães Alves.

Edgard do Nascimento.

Pestidonio Alves da Silva.

Oscar Pedro Drum da Silveira.

José Martins Monteiro dos Santos.

Supplentes:

Miguel Vicente Vallim.

Roberto Macedo Guimarães.

Bento Ribeiro.

Manoel do Nascimento Vaccani.

José Carlos Rodrigues Junior.

3ª secção

Local — Escola Publica — Rua Miriz e Barros n. 218

Mesarios:

José Francisco Rodrigues.

João Bento Nery Cadaval.

Augusto da Paula Bahia.

Guilherme Cunha.

Norberto Carlos da Silva.

Supplentes:

Lucas Ferreira Salles.

Mancel Martins Codorniz.

Antonio Alves de Souza Machado.

João Peixoto.

José de Oliveira Lopes.

Quarta secção

Local — Instituto Profissional Feminino — Rua S. Francisco Xavier.

Mesarios:

Antonio Villela.

Francisco Camarate.

José Marques Pires Vaz.

Mathias Victor dos Anjos.

Manoel Antonio Bessa.

Supplentes:

Antonio Augusto Cardoso do Almeida.

Antonio Joaquim Eriz.

Alvaro Eugenio da Silva.

Eduardo Marcellino do Castro.

Mancel Borges do Aguiar Costa.

Quinta secção

Local — Escola Publica — Rua do Mattoso n. 182

Mesarios:

Mancel Luiz Fiel Gonçalves.

Henrique Cardone.

Julio da Silveira Lobo (Dr.).

Jacintho Pedro Ferreira.

Seraphim Carlos Vianna.

Supplentes:

Francisco Justino de Almeida.

Raul de Brito Chaves.

Ubirajara Brazili de Almeida.

Hemeterio José dos Santos.

Alonso Gonçalves Mendes.

Sexta secção

Local — Escola Publica — Rua Barão do Amazonas n. 62

Mesarios:

José Walter de Souza.

Antonio Francisco de Paula.

Mario Macedo Tavares Cid.

Raul Cerqueira.

Antonio Evangelista Duarte.

Supplentes:

Francisco Rodrigues Vianna.

Climério Gonçalves Maia.

Adolpho Macedo Favares Cid.

Esmeraldo Leocadio da Conceição.

Luiz Carlos Freitag Junior.

Sétima secção

Local — Escola publica — Rua Conde de Bomfim n. 838

Mesarios:

Jorge Emilio Dyott Fontenelle (Dr.).

José de Araujo Medeiros (Dr.).

Octavio Guedes de Carvalho.

Alvaro Gonçalves Mendes.

Augusto Vieira de Mello.

Supplentes:

Alberto Soares.

Alberto Navarro Pinheiro Meirelles.

Coronel Alexandre Dyott Fontenello.

Nelson Cardoso dos Santos.

Francisco de Araujo Reis Vianna.

Oitava secção

Local — Agencia da Prefeitura — Tijuca

Mesarios:

Manoel Diogenes de Magalhães.

José Teixeira da Costa.

Francisco Thiago Alves.

Francisco Ramos Torres.

João Bento de Magalhães.

Supplentes:

João Pinto de Vasconcellos.

Gastão de Avila Goulart.

Cezar Leite de Freitas.

Ernesto Damiani.

Fabriciano Freire de Andrade Lima.

DECIMA SEGUNDA PRETORIA (ENGENHO NOVO)

Primeira secção

Local — Rua Vinte Quatro de Maio n. 146 — Agencia da Prefeitura

Mesarios:

Antonio da Oliveira Neves.

Olympio de Oliveira Neves.

Josino Aldaberto Coelho.

Octavio de Oliveira.

Nicoláo Rodrigues dos Santos Franca Leite

(Dr.).

Supplentes:

Francisco Brignovo.

Manoel Vieira Paim Pamplona.

Antonio Luiz do Rosario.

Henrique Teixeira dos Passos.

Antonio José Dias Junior.

Segunda secção

Local — Rua Vinte Quatro de Maio n. 50

Mesarios:

Emygdio José Ribeiro (Dr.).

João Lopes de Quilroz Vieira.

Capitão Evaristo Luiz Camaragipe.

Alfredo Ferreira Coutinho.

Antonio Ferreira Carneiro.

Supplentes:

Capitão Feliciano Meirelles Alves Moreira.

Othon Madeira.

José Maria de Mattos Guahyba.

Augusto Lopes Gabriel.
Alberto Ribeiro de Carvalho.

Tercera secção

Local — Rua Vinto Quatro de Maio n. 227 —
Escola publica

Mesarios:

Jayne José Dias Corrêa.
Adolpho Rino.
José Augusto Ferreira.
Manoel Coelho Moreira.
Pericles Eugenio Leal.

Supplentes:

Paulino José da Silva.
Oscar Vieira da Costa.
Manoel Augusto dos Santos Coimbra.
Canuto Xavier de Assis.
João da Silva Torres.

Quarta secção

Local — Rua 24 de Maio n. 595 — Escola
Publica

Mesarios:

João Frederico Brauns.
Genesio Igatemy de Carvalho.
Astolpho Freire.
Orestes Fonseca.
Erenani Baptista Pereira.

Supplentes:

Astolpho Freire Filho.
Accacio Buarque de Gasmão Filho.
Bruno Ferrão de Figueiredo.
Guilherme Frederico Brauns.
Alvaro Xavier.

Quinta secção

Local — Rua Dr. Dias da Cruz n. 149 — Edifi-
cio da 12ª Pretoria

Mesarios:

Sylvio de Carvalho.
Mário Ferreira Colinho.
Albino da Souza Pinheiro.
Ratolpho Soares Botelho.
Olvio da Gama Ribeiro.

Supplentes:

Fernando Rillo Ferreira Junior.
Miguel Pinto Vieira.
Antonio Martins Paz.
José Rodrigues de Carvalho.
Nestor Augusto Nascentes Coelho.

Sexta secção

Local — Rua Dr. Dias da Cruz n. 151 — Agen-
cia da Prefeitura

Mesarios:

João Oscar Lapa Pinto.
Capitão Joaquim da Cunha Ribas.
Guilherme Gonçalves Valente.
José Villalba.
Franklin Ignacio de Castro.

Supplentes:

Sebastião Vieira Rebelo do Amaral.
João Pedro do Espírito Santo.
Francisco Antonio Teixeira Leite.
João Victoriano Cesar de Azevedo.
João Ignacio do Espírito Santo.

Setima secção

Local — Rua Imperial, 170 — Escola publica

Mesarios:

José Bandeira Brandão.
Sylvestre Gonçalves de Andrade.
Alfredo Carlos Ribeiro.
Aristeu Soares Baptista.
Mário Gonçalves da Cruz.

Supplentes:

Eucherio Rodrigues.
Oscar do Castro Neves.
José de Souza Abalo Junior.
Carlos Dias Meironho.
Samuel Augusto Dias Leite.

Oitava secção

Local — Rua Dr. Archias Cordeiro, 334 —
Escola publica

Mesarios:

João Cesar da Silva.
José Mariano Monteiro.
Francisco Sebastião da Silveira.
Frederico Gândulo de Oliveira.
Francisco de Souza Camillo Junior.

Supplentes:

José Batalha.
Augusto Miranda.
Aristides Drummond de Lemos.
João Milton Henrique Soares.
Samuel Guimarães.

Nona secção

Local — Rua D. Adelaide, 403 — Escola
publica

Mesarios:

João Vieira Franca.
Alberico Dias de Moraes.
Olegario Pedro Ribeiro.
Henrique Ferreira da Almeida.
Zacharias Meiteiros Guimarães.

Supplentes:

Adelino Gonçalves de Campos.
João Pinheiro da Silva.
Antonio Caetano de Carvalho.
João Joaquim das Neves.
Miguel de Andrade e Silva.

Decima secção

Local — Rua Dr. Dias da Cruz n. 207 (Escola
Publica)

Mesarios:

José Rodrigues Peira.
Francisco Ferreira Braga.
Antonio Pinto da Silva Valle.
Antonio Soares Botelho.
Agenor Fausto de Souza.

Supplentes:

Sebastião Florambei da Conceição.
Euzébio Augusto Esteves.
Pantaloão José Capote.
Americo José Martins.
Carlos Travassos.

Decima primeira secção

Local — Rua Herminia n. 22 — Escola Publica

Mesarios:

Dr. João Pinto da Silva Valle.
Demetrio Rodrigues de Macedo.
Ernesto Elytio da Silveira.
Alberto Magalhães Couto.
José Mario Moreira Guimarães.

Supplentes:

Antonio Firpo de Moura.
Albino de Sá Carneiro Chaves.
Vicente Ignacio das Chagas.
Alberto Nobre da Silva.
Candido de Azevedo Gambôa.

Decima segunda secção

Local — Rua Dr. Archias Cordeiro n. 402 —
Edificio do 2º districto das Obras Publicas

Mesarios:

Luzidio da Costa Lobo.
Miguel Archanjo Teixeira.
Joviano Leopoldo de Magalhães.
Joaquim Ferreira de Souza.
Vicente Corrêa Damasceno.

Supplentes:

Tortuliano Pereira dos Santos.
Francisco José da Silva Ramos.
Annibal da Silva Torres.
Leopoldo Viriato de Freitas.
Domingos Esteves Maggioli.

DECIMA TERCEIRA PRETORIA (INHAU'NA)

Primeira secção

Local — Estação do Engenho de Dentro

Mesarios:

Alberico Freire de Sant'Anna.
Mário Ramos.

Balthazar Paulista dos Santos.
Bellarmino Moura de Souza.
Nuno Freire de Sant'Anna.

Supplentes:

João Marques dos Santos.
Moletino de Oliveira Maia.
Estevão José da Camara.
Pedro Vara da Costa Senra.
Fábio Moraes do Souto.

Segunda secção

Local — Escola Publica Municipal — Rua
Tavares (Encantado)

Mesarios:

Paulino Augusto Vieira.
Antonio de Souza Coelho.
José Alves Chavantes.
Tenente-coronel Honorio Figueira.
Antonio Laranjeira da Silva.

Supplentes:

Domingos José Meirelles.
Abrahão Lincoln Teixeira Nunes.
Fábio de Oliveira e Silva.
Henrique Francisco Brochado Paulman.
José Moutinho dos Reis Filho.

Tercera secção

Local — Escola Publica Municipal — Rua Dr. Ma-
noel Victorino (Piedade)

Mesarios:

João Teixeira Barbosa.
Lucio Carvalho Ribeiro.
Alvaro José Nunes.
Major Alfredo Bafaró dos Santos.
Afrêdo Lourenço de Souza Bastos.

Supplentes:

Arthur José Baptista.
Dario Teixeira do Novaes.
Sevola do Senna.
Presciliano Neiva Bandeira.
Alfredo Barreto Pereira Pinto.

Quarta secção

Local — Escola Publica Quintino Bocayuva —
Rua Vital (Cupertino)

Mesarios:

Bento do Barros Pimentel.
João Baptista Braga.
José Caetano Machado.
Jannario Cordeiro de Oliveira.
Antonio da Silva Lobo.

Supplentes:

Domingos Neiva Bandeira.
Dyonisio José Oswaldo de Menezes.
José Soares Barbosa Junior.
José Carlos de Azevedo.
Joaquim José da Silva.

Quinta secção

Local — Escola Publica Azevedo Junior — Rua
Dr. Silva Gomes (Cascadura)

Mesarios:

Norberto Martins Vianna.
Hemeterio José Pereira Guimarães.
Oscar da Costa Fojó.
Agostinho Dias Nunes de Almeida.
Evaristo Rodrigues da Costa.

Supplentes:

Authiberto Ottilio José da Costa.
Antonio Maia da Silveira Mattoso.
José Fernandes Granja Junior.
Antonio Palmeira Junior.
Fidelis José Marques Corrêa.

Sexta secção

Local — Escola Publica Municipal — Rua Assis
Carneiro (Piedade)

Mesarios:

Wencoslão Barcellos.
Salathiel de Assumpção.
Candido Brandão de Souza Barros Junior.
Belmiro da Silva Figueira.
Manoel Fernandes Pinheiro.

Supplementes:

Simão Luiz Pires Ferreira.
Turibio Freire de Lima e Silva.
Carlos Henrique Pereira e Souza.
Arthur Evaristo de Souza França.
Joaquim Pereira de Faria Mattoso.

EDICIA QUARTA PRETORIA (IRAJÁ E JACAREPAGUÁ)

Primeira secção

Local — Escola Publica — Largo do Campinho

Mesarios:

José Jacintho da Silva.
Ambrosio Cardoso.
Francisco Amato Machado.
Ayres Pinto Reymão.
Felizardo Pereira de Novaes.

Supplementes:

Hygino Pereira de Novaes.
Antonio Barbosa do Araujo.
Capitão Samuel Carvalho de Oliveira.
Antonio Corrêa Barbosa Junior.
Luiz Amado Machado.

Segunda secção

Local — Escola Publica — Rua Carolina Machado (Madureira)

Mesarios:

Luiz Pinto Reymão.
Francisco Pereira Braga.
Ignacio Brigido de Novaes Machado.
Carlos Pedro Barbosa.
João José dos Santos.

Supplementes:

Alvaro Pereira da Rocha.
Ezequiel de Novaes Machado.
Tenente Celso Ramos Romero.
Edgard Romero.
Ernesto Leão.

Terceira secção

Local — Agencia da Prefeitura

Mesarios:

Rodolpho Carvalho Lima.
Luiz Gonçalves Serra.
Manoel Ricardo de Souza.
Honorio da Silva Amaral.
Albano da Ressurreição Reis.

Supplementes:

Moyses Hangel.
Emygdio Genaro da Fonseca Almeida.
Francisco do Assis.
Coronel Antonio Joaquim Vieira.
Dr. Francisco Leopoldino Gonçalves Lima.

Quarta secção

Local — Escola Publica — Estrada Real de Santa Cruz — Marco 5

Mesarios:

Horacio Rispoli.
Samuel do Paula Cabral Velho.
Frederico José de Aquino.
Luiz S. dos Santos.
Sebastião Ferreira Drummond.

Supplementes:

Antonio Euzebio Fortes.
José Rodrigues da Fonseca.
José Dantas Lima aya.
Guilherme Rego de Oliveira.
Honorio Rabello Junior.

Quinta secção

Local — Escola Publica — Largo da Payuna

Mesarios:

Manoel Coelho Lage.
Cypriano Carvalho do Oliveira.
José Bergs da Fonseca.
Jeronymo Jacintho de Oliveira.
Adolpho Nascimento Silva.

Supplementes:

João Carvalho de Oliveira.
João Guerra Frago.
Alberto Jacintho da Silva.
Manoel Ferreira da Silva.
Aibino de Sant'Anna Rosa.

Sexta secção

Local — Agencia da Prefeitura — No largo do Tanque

Mesarios:

Augusto Gentil de Albuquerque Faleiro.
Jeronymo Pinto da Fonseca.
Archanjo Alves Netto.
Eugenio da Silva Montella.
Odilon Ribeiro de Melloiros.

Supplementes:

João José Bravo Filho.
Ernesto França Barbosa.
Antonio José Gonçalves.
Albano Pinto da Fonseca Marques.
Luiz de Oliveira Passos.

Setima secção

Local — Agencia do Correio — No logar Tanque

Mesarios:

André Luiz da Rocha.
José Milhão de Sant'Anna.
Aristides Tavares Carollo.
Eduardo Antonio Rongel.
Agostinho Marques de Gouvêa.

Supplementes:

Carlos Augusto Franco.
Januario Pinto de Azevedo.
João Baptista de Ornellas.
Joaquim Eloy de Penna Mattoso.
Antenor José de Sant'Anna.

DECIMA QUINTA PRETORIA (CAMPO GRANDE, SANTA CRUZ E GUARATIBA)

Primeira secção

Local — Escola Publica de D. Elmira Torres (13º districto)

Mesarios:

Manoel da Souza Martins.
Francisco José de Moraes.
João Baptista Marques de Oliveira.
Hemeterio Pereira Gomes.
Antonio Xavier Matheiro.

Supplementes:

Dr. Bernardo de Mattos Trindade.
Raymundo Nina Rosa.
Antonio Marques de Oliveira.
Oscar Telles de Azevedo.
João Pimentel da Conceição.

Segunda secção

Local — Nona Escola Publica do Sexo Feminino (13º districto, marco 6)

Mesarios:

Americo Marcellino de Carvalho.
José Luiz Martins.
Manoel Garcia Junior.
Candido da Costa Magalhães.
José Maria Ribeiro.

Supplementes:

Manoel Elias de Freitas.
Francisco Solano de Araujo.
Theodomiro Agrippino de Souza.
Marcellino Affonso Adialaz.
Antonio José de Carvalho.

Terceira secção

Local — Segunda Escola Publica do Sexo Masculino do 13º districto

Mesarios:

Alvaro de Castilho.
José Justiniano Cardoso de Carvalho Filho.
Manoel Teixeira da Costa.
Victorino da Costa.
Saturnino Carneiro da Silva.

Supplementes:

Francisco Ferreira da Silva.
José Tinoco de Carvalho.
Wiro do Oliveira.
Leovegildo Antonio Damasio.
Agenor Augusto da Silva Moreira.

Quarta secção

Local — Agencia da Prefeitura do 22º districto — Rua do Rio A, n. 4

Mesarios:

Deocleciano Telles de Monozes.
Horacio da Costa Ferreira.
Maximiano da Costa Baptista.
José Fernandes da Silva.
Paulo do Vasconcellos.

Supplementes:

Salustio Benicio da Silva.
Augusto da Silva Gomes.
João de Souza Coutinho Filho.
José Gomes de Macedo.
Cyrillo da Silva Gomes.

Quinta secção

Local — Segunda Escola Publica do Sexo Feminino do 13º districto

Mesarios:

Dr. Severiano de Andrade Cavalcanti.
Octavio Vieira de Souza.
João Ambrosio do Nascimento.
Capitão Antonio José de Oliveira.
João Antunes Ferraz.

Supplementes:

Ignacio Nascimento de Andrade.
Agnello Pinto de Vasconcellos.
José dos Reis Dantas.
Tobias Pereira do Amaral Costa.
Capitão Manoel de Almeida Costa.

Sexta secção

Local — Escola Elementar do Sexo Feminino (Inhoahyba)

Mesarios:

Dr. Antonio Eugenio Richard Junior.
Antonio Perpetino Coelho.
Placido Marcelles Jo Almeida Reis.
Firmo Dias Proença.
Antonio Henrique Coelho da Silva.

Supplementes:

Manoel Teixeira da Silva Junior.
Alfredo Baptista Suzano.
Aldemar Cunha.
Euclides Ferreira de Araujo.
José Thomaz de Oliveira.

Setima secção

Local — 3ª Escola Primaria Masculina do 18º districto — Rua Sepetiba n. 93 (Santa Cruz)

Mesarios:

João Viviani.
João Gualberto do Amaral.
Ulysses Basilio da Motta.
Augusto Francisco Soares.
Bazilio Evaristo Rodrigues.

Supplementes:

João José da Silva.
Antonio Aarão de Oliveira.
José Francisco Cardoso.
Francisco Gonçalves Leonardo.
Bernardo dos Santos Vieira.

Octava secção

Local — Secretaria do Matadouro — Santa Cruz

Mesarios:

Manoel Hilario da Conceição.
Dr. Honorino Pino Chaves.
Dr. Olympio dos Santos Pimentel.
Gregorio José de Andrade.
João Pedro do Assumpção.

Supplementes:

Antonio da Costa Barros Sayão.
Hygino Manoel Gomes.
João Duarte Moraes Junior.
José Soares de Campos.
Pinto dos Santos Guimarães.

Nona secção

Local—Terceira Escola Publica Feminina do
13º districto de Santa Cruz

Mesarios:

Manoel Folippe Thiago.
João Manoel Alves.
Alexando Bispo Xavier.
Francisco Luiz da Nobrega Filho.
Clarindo da Silva Amaral.

Supplentes:

Alipio José do Nascimento.
João Ramos.
André Jorge da Rocha.
Thiago José de Andrade.
José Fernandes do Carvalho.

Decima secção

Local — Agencia da Prefeitura — Santa Cruz

Mesarios:

Lindolpho de Oliveira Pimentel.
Pedro José dos Santos.
Arthur José de Magalhães.
Alberto Aclino de Oliveira.
Antonio Francisco Brazil.

Supplentes:

Dr. Raul da Silva Amaral.
Pernínio Gaspar Gonçalves.
Leopoldo Antonio Domingues.
José Antonio do Araujo.
Tancredo Guerra Pires.

Decima primeira secção

Local — Estação da Estrada de Ferro Central
— Santa Cruz

Mesarios:

Ignacio Nelson de Castro.
Antonio Francisco Lopes.
Angelo Mathias Rapozo.
Antonio Gaspar Gonçalves.
Ambrosio Garcia Terra.

Supplentes:

Benedicto Cornelio de Oliveira.
Braz Monteiro de Barros.
Alexandre Herculano do Carvalho Castro.
Alaim Carlos da Luz.
Arnaldo da Costa Braga.

Decima segunda secção

Local — Terceira Escola Elementar Masculina
do 14º districto — Ponta Grossa — Guaratiba

Mesarios:

Esmerilão Antonio de Souza.
Antonio Ramiro da Rosa.
Justiniano Cardoso de Assumpção.
Miguel Alberto da Silva.
João Rodrigues da Silva.

Supplentes:

Francisco Pereira Mirandella.
Augusto Moniz.
Eduardo Antonio Ferreira.
Antonio Francisco Peixoto.
Silvano Carlos Dias.

Decima terceira secção

Local—Terceira Escola Publica Elementar
Feminina Barro Vermelho «Guaratiba».

Mesarios:

João Francisco da Silva.
Euclydes Cardoso.
Justo José Telles.
João Baptista Ramos.
José Faria de Almeida.

Supplentes:

Rodrigo Domingos Pereira.
Eduardo Francisco da Silva.
Marcos da Silva Mendes.
Antonio Soares de Assumpção.
José Joaquim Pereira Machado.

Decima quarta secção

Local—Decima Escola Elementar Feminina
— Santa Clara «Guaratiba».

Mesarios:

Firmino Batelho Machado.
Francisco Joaquim Mendes.
Antonio Ferreira da Costa.
Firmo de Paiva Gomes.
Antonio Francisco de Siqueira.

Supplentes:

Manoel Antonio Vieira Dias.
João de Freitas Cardoso.
Pedro Francisco de Siqueira.
Francisco de Paula Pinto.
Benedicto Seraphim Ferreira.

15ª secção

Local—1ª Escola Publica Masculina—Margarça
(Guaratiba)

Mesarios:

Jorge Corrêa do Araujo.
José Pereira de Oliveira.
José de Macedo Paes.
Antonio Ferreira da Silva.
Adolpho de Castro Pinto.

Supplentes:

José de Souza Barros.
João José Vieira.
Joaquim Brazilino Freire de Moura.
Antonio José de Souza.
Quirino Francisco de Siqueira.
E para constar mandei fazer o presente
edital que será publicado na imprensa, con-
forme determina a lei.

Distrito Federal, 3 de janeiro de 1915.—
Sylvio Leitão da Cunha.

Ministério da Justiça e Negocios
Interiores

Polícia do Distrito Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATÍSTICA

De ordem do Exmo. Sr. Dr. chefe do Po-
licia do Distrito Federal ficam sem effeito
de folha corrida as carteiras de identidade
n. 15.847, 13.179, 9.112, 15.929, 15.413,
13.936, 7.217, 15.813 e 14.333, concedidas
pelo Gabinete de Identificação e de Estatística,
de accordo com o art. 123, letra a, do re-
gulamento anexo ao decreto n. 6.440, de
30 de março de 1907, aos cidadãos Antonio
Bão, Joaquim Gomes dos Santos, José Elias
de Barros, Antonio Alvaro, João Machado
dos Santos, Manoel Passos, Antonio Baptista
de Oliveira, Antonio Montanha e Julio de
Souza, que estão sendo processados: os tres
primeiros, como incurso no art. 303, o
quarto, o quinto o o sexto, no art. 303; o
setimo e oitavo, no art. 339, e o nono no
art. 338, todos do Código Penal.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1915.—
O director interino, *Edgard Lima Corrêa*.

Brigada Policial do Distrito Federal

INTENDENCIA DA ADMINISTRAÇÃO

Vendas de diversos artigos

De ordem do Sr. tenente-coronel chefe, pro-
vine-se aos interessados, que nestas repar-
tição se recebem propostas em carta fechada,
para a venda dos seguintes artigos: Potes de
barro para acondicionamento de acido sulphu-
rico, barris de ma leira, ferro e borracha ve-
lhos e zinco em placas também velho.

Intendencia da Administração, 13 de ja-
neiro de 1915.—Tenente, *Domingos Martins
Coelho*, intendente.

Brigada Policial do Distrito Federal

INTENDENCIA DA ADMINISTRAÇÃO

De ordem do Exmo. Sr. general comman-
dante faço publico que, no dia 26 do janeiro
corrente, ás 13 horas, serão recebidas nesta
Brigadas propostas para o fornecimento de
artigos de electricidade, iluminação e outros,
durante o primeiro semestre deste anno.

A concorrência será feita sob as condições
seguintes:

1ª, as propostas serão acompanhadas das
listas impressas fornecidas pela Intendencia
da Brigada, nas quaes os concorrentes la-
çarão os seus preços por extenso e por alga-
rismo; serão feitas em tres vias, em tinta
preta, sem emendas, rasuras, acrescimos ou
resalvas;

2ª, as propostas, em envolveros fechados,
tendo nestas a indicação da casa commercial,
serão depositados, pelos proponentes ou seus
representantes legaes, no mesmo dia e hora
da sessão em uma caixa existente na sala do
conselho administrativo, e, depois de abertas
em presença de todos os concorrentes, serão
por estes rubricadas;

3ª, só poderá concorrer quem se habilitar
préviamente, exhibindo, com o requerimento
dirigido ao commandante da Brigada, até ás
15 horas do dia 25 do mez acima refe-
rido, documento com que prove ter pago,
como negociante estabelecido, o imposto
de sua casa commercial relativo ao úl-
timo semestre vencido o recibo da Contado-
ria da Brigada do haver depositado no refe-
rido dia 25 ou antes a quantia de 500\$000.

4ª, a Brigada reserva-se o direito de con-
tractar de cada proposta o artigo que lhe
convier;

5ª, a idoneidade dos concorrentes será jul-
gada préviamente pelo commandante da Bri-
gada, a vista de documentos em 'original' ou
publica-forma que os mesmos proluzirão com
o requerimento de inscripção, declarando o
capital de sua firma social, realizado até a
data do presente edital e convenientemente
registrado;

6ª, os fornecedores serão obrigados a vender
aos officiaes e praças da Brigada os respec-
tivos artigos pelos preços do contracto, á di-
nheiro á vista, ou mediante os vales autori-
zados pelo art. 404, do regulamento da Bri-
gada, ficando os fornecedores, no caso de in-
fração desta condição, sujeitos ás penas es-
tabelecidas para as faltas commettidas no
fornecimento á Brigada;

7ª, todos os artigos serão de primeira qua-
lidade, recebidos pelo seu peso liquido e on-
treguas nos quaes ou repartições, no prazo
préviamente determinado;

8ª, os concorrentes que não comparecerem
para a assignatura do contracto perderão,
em favor do cofre da Brigada, a quantia de
que trata a condição 3ª e aquelles que tendo
feito o deposito acima não apresentarem pro-
postas perderão 20 % da referida quantia;

9ª, a Intendencia da Brigada fornecerá aos
interessados listas impressas dos artigos para
cujo fornecimento se faz a presente concur-
rência, sendo-lhes alli prestadas pelo respec-
tivo tenente-coronel chefe, as informações
necessarias e exhibita a minuta do contracto;

10ª, sendo iguaes em preços as propostas,
dar-se-ha preferencia á do concorrente que
maior numero de artigos tiver a fornecer, ou
a do que fizer qualquer redacção nos respec-
tivos preços;

11ª, a Brigada contractará ou não o ar-
tigo cujo preço esteja acima do estabelecido
na relação que serve de base ás concurren-
cia e a cuja leitura se procederá antes de
abertas as propostas;

12ª, os proponentes cujas propostas forem
aceitas depositarão na Contadoria da Bri-
gada, antes da assignatura do contracto, a
quantia que for arbitrada pelo conselho ad-

administrativo para garantia do seu fornecimento;

13.^a Os proponentes sujeitar-se-ão a todas as exigências do regulamento da Brigada, na parte relativa a contratos e fornecimentos.

Quartel à rua Evaristo da Veiga, 13 de Janeiro de 1915. — Tenente-coronel, *Gil Antonio Dias de Menezes*.

Colônia Correccional de Dois Rios

De ordem do Sr. director, faço publico que no dia 20 do Janeiro corrente, ás 11 horas, serão recebidas e abertas neste estabelecimento propostas para o fornecimento de carne verde de vacca á esta colônia, durante o primeiro semestre do corrente anno.

As propostas devem ser feitas em duas vias, em tinta preta, sendo uma estampilhada e ambas datadas e assignadas, nellas especificando-se sem acrescimos, entrelinhas, emendas, rasuras ou resalvas, em algarismo e por extenso, o preço do kilogramma do artigo.

Cada proponente caucionará na secretaria da colônia, até a vespéra do recebimento e abertura das propostas a quantia de trescentos mil réis (300\$000) saia um, em moeda corrente, para garantia da assignatura do contracto, perdendo o direito aquelle que, sabendo-se preferido, não comparecer na data fixada para celebração do mesmo contracto.

Condições

1.^a O contractante é obrigado a depositar no cofre da colônia, para garantia e fiel execução de contracto, a quantia de um conto de réis (1:000\$000), que poderá ser representada por aplice da dívida publica Federal, acompanhada da certidão da Caixa de Amortização, sendo a caução restituída depois de findo o prazo do contracto.

2.^a O contractante pagará o sello preproccional, segundo a lei em vigor, o qual será cobrado nas contas apresentadas á repartição em o mez seguinte ao da entrega do artigo.

3.^a A carne deve ser de primeira qualidade e presta no almoxarifado da colônia á custa do fornecedor, sendo rejeitada no acto do recebimento a que não estiver na condição exigida, de accordo com o parecer do medico da colônia.

4.^a Os pedidos para o fornecimento serão feitos pelo almoxarife da colônia e rubricados pelo director e visados pelo escriptuario.

5.^a Os pedidos que deverão ser feitos tres vezes por semana, aos domingos, terças e quintas-feiras, serão enviados ao contractante com dous ou tres dias de antecedencia, salvo o caso de pedido urgente, que o fornecedor será obrigado a satisfazer dentro de vinte e quatro horas.

6.^a O contractante incurrirá nas seguintes multas sobre o valor dos pedidos.

De 50 % quando deixe de remetter o genero dentro do prazo estabelecido; de 10 % quando a demora na entrega do artigo exceder de 48 horas, de 20 % no caso de reincidencia.

7.^a No caso do não ser absolutamente fornecido ou ser rejeitado por sua má qualidade, será o artigo comprado a outra pessoa a custa do contractante, por cuja conta correrá tambem a differença que houver entre o preço do contracto e o vigente no mercado, pelo qual foi o artigo adquirido, em mão particular, incorrendo ainda o contractante na multa de 20 % sobre a importancia do pedido.

8.^a As multas impostas ao contractante pela directoria da Colônia com recurso para o Exmo. Sr. Dr. chefe de Policia do Districto Federal, serão de luzias das centas mensaes no acto de ser ordenado o respectivo pagamento, que correrá pela sub-consignação — Alimentação, medicamentos, dietas, calçado e vestuario dos correccionaes, do material da colônia.

9.^a Quando expirar o prazo do contracto e até que seja contractado o fornecimento de outro contracto, o contractante fica obrigado a continuar o fornecimento pelo preço do contracto, em pagar o deposito de um conto de réis (1:000\$000) de que trata a clausula primeira (1.^a) e sujeito ainda a todas as condições previstas nas demais clausulas.

10.^a O contracto será rescindido quando se derem repetidas faltas e emendas ao Exmo. Sr. Dr. chefe de Policia do Districto Federal e pedidas com as multas estabelecidas na clausula 6.^a, perdendo o contractante a importancia da caução sem direito algum a qualquer indemnização por prejuizo seja qual for a sua procedencia.

Secretaria da Colônia Correccional de Dois Rios, 6 de Janeiro de 1915. — Pelo escriptuario, o amanuense *Ambrosio da Fonseca*. (*)

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 23 do corrente, ás 13 horas, se procederá á vistoria sanitaria no predio numero 170 da rua Dr. Afonso Cavalcanti.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 15 de Janeiro de 1915. — O secretario interno, Dr. *Garfield de Almeida*.

Ministerio da Fazenda

Tribunal de Contas

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE 4.^o ESCRITURARIO

De ordem do Sr. presidente da commissão são convocados os Srs. Eduardo Gomes e Sylvio Gomes de Abreu, ao prazo de tres dias, e comparecerem na sala da bibliotheca do Tribunal de Contas, para o cumprimento da diligencia ordenada em despacho proferido pela commissão em seus requerimentos.

Rio de Janeiro, 16 de Janeiro de 1915. — *Julio Moreira da Silva Lima*, secretario. (*)

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

PROVIMENTO AS REPARTIÇÕES DE FAZENDA DA CAPITAL FEDERAL

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Fazenda faço publico que até o dia 25 do corrente, ás 14 horas, serão recebidas directamente pelo signatario deste edital, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional, propostas para o fornecimento a todas as repartições de Fazenda desta Capital, durante o anno corrente de 1915, dos artigos constantes dos seguintes grupos:

- 1.^o Cevão;
- 2.^o Pedidos e reactivos;
- 3.^o Objectos de expediente;
- 4.^o Apparelhos e instrumentos, vasilhamas;
- 5.^o Material para photographia;
- 6.^o Material e objectos para electricidade;
- 7.^o Accessorios para automoveis;
- 8.^o Material para officinas e lauchas;
- 9.^o Material para construcções.

São as seguintes as condições da presente concorrência:

Primeira — Todos os artigos serão de primeira qualidade e só serão acceptas propostas feitas especialmente para cada grupo, nas listas impressas que serão fornecidas aos concorrentes na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, e deverão ser restituídas com indicação dos preços para todos os artigos, no dia acima designado, em enveloppes fechados, contendo a declaração do respectivo grupo e nome do proponente.

Segunda — As propostas serão feitas em tres vias e somente uma será estampilhada, mas serão todas datadas e assignadas e nellas especificados, sem acrescimos, entrelinhas, emendas, borrões, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, os preços de cada um dos artigos, escriptos com tinta preta.

Terceira — Os proponentes, para julgamento de sua idoneidade, deverão apresentar:

1.^o documentos, em original ou publica forma, devidamente concertada, em que declarem qual o capital de sua firma social realizado até a data do presente edital e registrado na Junta Commercial;

2.^o documento provando serem importadores, pela Alfandega, dos artigos que pretendem fornecer, quando forem de procedencia estrangeira;

3.^o prova, em original ou publica forma, devidamente concertada, de quitação de impostos federaes e municipaes, relativos ao corrente exercicio e concernentes aos referidos artigos.

Quarta — Cada proponente depositará previamente no Thesouro Nacional, mediante guia visada pelo signatario deste edital, e que somente será dada até o dia 23 do corrente, ás 14 horas, a quantia de um conto de réis (1:000\$000), em moeda corrente ou em apolices da dívida Publica, ao portador, para garantia de cada proposta.

Quinta — Para cada grupo será lavrado oportunamente, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, no Thesouro Nacional, um contracto em que o concorrente, cuja proposta for accepta, se obrigará ao cumprimento de todas as condições deste edital, depositando previamente a quantia de cinco contos de réis (5:000\$000), em moeda corrente, ou apolices nominativas ou ao portador, da dívida publica, para garantia da execução rigorosa do mesmo contracto.

Sexta — As propostas serão recebidas na Procuradoria Geral da Fazenda Publica até ás 14 horas do dia 25 do corrente mez, e abertas em dia e local que serão designados por edital, na presença dos interessados.

Sétima — O proponente preferido, para o fornecimento de qualquer grupo, recusando-se ou não comparecendo a assignar o contracto, dentro do prazo de quatro dias (4), a contar da data do edital de chamada — que será publicado pela referida Procuradoria Geral, perderá o direito á caução, que reverterá para a Fazenda Nacional, e ao contracto;

Oitava — Ao Thesouro e a qualquer uma das outras repartições fica reservado o direito de adquirir por conta do fornecedor os artigos que não forem entregues nos prazos exigidos ou que forem julgados de qualidade inferior e não forem substituídos com promptidão, incorrendo, além disso, o fornecedor, na multa de 25 % sobre o valor dos mesmos artigos.

Nona — Os contractos poderão ser rescindidos por acto ou despacho do

Exmo. Sr. ministro da Fazenda, quer haja quer não haja proposta do fornecedor, nos casos de abandono ou de recusa deste em satisfazer os pedidos e independente de interposição judicial; sujeitando-se também nesse caso o contractante à perda da caução, em favor da Fazenda Nacional.

Decima — Fica livre ao governo o direito de escolher de cada proposta os artigos que quiser. Mas no caso de um proponente apresentar grande maioria de artigos mais baratos do que qualquer outro, reserva-se o governo o direito de, em relação ao fornecimento dos demais artigos, contractar também com elle, desde que aceite os preços mínimos offerecidos pelos demais concorrentes.

Decima primeira — Os concorrentes preferidos que, depois da assignatura do contracto, apresentarem contas de fornecimentos com preços maiores que os estipulados serão advertidos pelo chefe da repartição; em caso de reincidência o Sr. ministro da Fazenda poderá impor-lhe a multa de 500\$ a 1:000\$, que será retirada da caução caso não seja paga no tempo marcado, com a intimação em prazo fixo para integrar essa caução sob pena de rescisão do contracto, independente de interposição judicial.

Decima primeira — No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, com direito a melhor classificação, caberá ao Sr. ministro da Fazenda escolher a que julgar conveniente.

Decima terceira — Os fornecedores venderão aos funcionarios do Ministerio da Fazenda os artigos que elles desejarem adquirir, pelos preços dos contractos.

Decima quarta — Serão observadas nos trabalhos desta concorrência, bem como nos contractos que se lavrarem, as seguintes disposições do artigo 51 da lei n. 2.224, de 30 de dezembro de 1909.

a) a questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas;

b) as propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas;

c) as propostas devem ser abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará as de todos os outros;

d) antes de qualquer decisão serão publicadas na integra;

e) as propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas do edital e o preço que o proponente offerecer. Não se levarão em consideração quaesquer offeitas de vantagens não previstas no edital de concorrência nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata;

f) a concorrência (preferencia), caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

Decima quinta — A questão de idoneidade será julgada por uma commissão de competentes nomeada de accordo com as regras estabelecidas pela circular n. 14, de 10 de abril de 1911, lavrando-se uma acta desse julgamento, assim como da sessão de abertura das propostas.

Decima sexta — Será observada a alinea 8ª da circular n. 36, de 17 de se-

tembro de 1913, e, de conformidade com a alinea 9ª dessa circular, fica estabelecido que os artigos que não constarem dos contractos de fornecimento, devem ser adquiridos também em casa dos fornecedores contractantes do mesmo ramo de negocio, mas nesse caso os referidos contractantes sótem preferência quando fornecerem pelos menores preços por que esses artigos forem encontrados no mercado.

Decima sétima — Os contractos que se lavrarem em vista desta concorrência deverão ser publicados e submittidos ao registro do Tribunal de Contas, nos prazos marcados no art. 5º, do decreto n. 2.511, de 20 de dezembro de 1911 e artigo 42 do decreto do Executivo numero 9.393, de 28 de setembro de 1912, e só serão validos depois do registro desse Tribunal.

Decima oitava — Nesses contractos se observará o que dispõe o art. 131, da lei n. 2.921, de 5 de janeiro corrente: o sello será o de registro simples por linha, obrigando-se, porém, o contractante a pagar o sello proporcional nas facturas que apresentar.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional, 14 de janeiro de 1915. — *Nuno Pinheiro de Andrade.*

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado as apolices da divida publica interna fundada, do valor nominal de 1:000\$, numeros 202.212 e 202.213, emitidas em 1870, 233.533 a 236.537, emitidas em 1871, e do de 500\$, n. 4.014, emitida em 1868, do juro de 5%, papel, artigo 6º, pertencentes a João Lourenço Alves Gato, vão ser expedidos novos titulos, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 13 de janeiro de 1915. — O chefe de secção, *Carlos S. Prata*, servindo de inspector.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado a apolice da divida publica interna fundada, do valor nominal de 200\$, n. 7.689, emitida em 1873, juro de 5%, papel, artigo 6º, aqui averbada em nome do fallecido Rodrigo José da Rocha, vai ser expedido novo titulo si, dentro do prazo de quinze dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 12 de janeiro de 1915. — O chefe de secção, *Carlos S. Prata*, servindo de inspector.

Superintendencia dos Clubs

EDITAL COM O PRAZO DE OITO DIAS

Tendo A. Abreu & Comp. requerido o cancelamento da carta-patente n. 40, que os autorizava a explorar clubs de ar e chapões de sol, á rua da Carioca n. 7, nesta Capital, são convidado os socios prestamistas ou quaesquer interessados a se dirigirem á Superintendencia da Fiscalização dos Clubs no Thesouro, caso tenham alguma reclamação contra o pedido dos requerentes.

Publique-se.

Superintendencia dos Clubs, 13 de janeiro de 1915. — *José Ignacio Teixeira de Anarate.*

Inspectoria de Seguros

De ordem do Sr. Dr. inspector de seguros, faço sciente que, de accordo com a lei n. 2.919, de 31 de dezembro de 1914, art. 1º, n. 29, as apolices de seguros de vida, emitidas pelas sociedades anonymas ou mutuas, quer se trate de apolices para a instituição de seguro por fallecimento, quer se trate de seguro temporario, dotado ou sob qualquer outra modalidade, que tenha relação com a vida humana, estão sujeitas ao sello proporcional ao valor do documento de que trata o n. 26 do § 1º, da tabella A, do decreto n. 3.561, de 20 de janeiro de 1900, segundo as taxas estabelecidas pela citada lei numero 2.919, devendo nas apolices de 1:000\$ ou de quantias superiores, ser applicado no acto da emissão tantas vezes 2\$ por 1:000\$ quantas forem dessa importancia os valores das apolices emitidas; e sendo igualmente, nas de importancia superior a 1:000\$, applicado pela fracção desta importancia o sello de 2\$000.

Não tendo havido alteração na taxa do sello das apolices de seguros terrestres e maritimos continuam as apolices ou recibos de renovação sujeitos ás taxas do § 6º da tabella A do decreto n. 3.561, de 20 de janeiro de 1900, as quaes são as seguintes: pelo premio até 10\$, sello de 300 réis; mais de 10\$ até 50\$, sello de 1\$100; de 50\$ para cima mais 1\$100 por 50\$ ou fracção desta quantia.

Outrosim, o Sr. inspector declara que não tendo sido modificada a taxa de fiscalização para as companhias de seguros terrestres e maritimos deverão as mesmas continuar a satisfazer o pagamento desse imposto de 2 % sobre os premios, por meio de estampillas, de accordo com a circular n. 1 desta inspectoría de 3 de janeiro de 1913 (publicada no *Diário Official* de 4 do mesmo mez). Quanto ao imposto de fiscalização das sociedades de seguros de vida e outras, cujas operações tenham relação com a vida humana, começou do corrente exercicio em deante a ser de 5 % (cinco por mil) sobre todas as importancias recebidas pela effectividade dos contractos, devendo esse imposto ser recolhido, conforme o regulamento que o Governo vai expedir sobre as taxas a que estão sujeitas as sociedades de seguros.

Inspectoria de Seguros, 12 de janeiro de 1915. — *João Vieira de Segadas Vianna*, 1º escriptuario.

Inspectoria de Seguros

De accordo com o disposto no n. 36 do art. 1º da lei n. 2.919, de 31 de dezembro de 1914, as sociedades de seguros de vida, mutuas ou anonymas, providentes e dotas, que pretendem actualmente proceder a operações de sorteios, não poderão fazello sem que tenham previamente realizado o deposito de garantia a que se refere o citado dispositivo e de que trata o decreto n. 3.072, de 12 de dezembro de 1903, art. 2º, n. 1, o sem que providenciem sobre o pagamento do imposto de 10 %, alli fixado.

A falta de observancia da lei vigente sujeitará as sociedades ás penas comminadas na mesma lei n. 2.919, sendo conveniente que aguardem a regulamentação que o Governo expedirá sobre a observancia desse imposto.

Inspectoria de Seguros, 12 de janeiro de 1915. — O inspector de Seguros, *Pedro Vergueiro de Abreu.*

Alfandega do Rio de Janeiro

CAES DO PORTO

LEILÃO DE CONSUMO

Edital de preço aviso com o prazo de 30 dias

Pela 3ª secção desta Alfandega, em virtude da ordem do Ilmo. Sr. inspeccionador se faz publico, que, achando-se as mercadorias abaixo mencionadas no caso de ser arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de findo este serem vendidas por sua conta nos termos do titulo 5º capitulo 6º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar contra os efeitos desta venda.

ARMAZEM N. 3

Manifesto n. 1.751 — Marca AO&C: Dous volumes ns. 31.116 e 35.691, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Tijuca*, a 20 de outubro de 1913, consignados a Villa Bôas & Comp.

Manifesto n. 1.751 — Marca ARC: Tres volumes ns. 17315, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Tijuca*, a 20 de outubro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.751 — Marca AEG: Um volume n. 17.317, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Tijuca*, a 20 de outubro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.751 — Marca triangulo B: Um volume n. 607, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Tijuca*, a 20 de outubro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.751 — Marca GC: Um volume n. 316, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Tijuca*, a 20 de outubro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.751 — Marca triangulo C — AC: Seis volumes ns. 11.09115, e 11.113, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Tijuca*, a 20 de outubro de 1913; não consta do manifesto.

Manifesto n. 1.751 — Marca GJE: Cento e sete volumes ns. 417 A, 503, 570, 1 e sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Tijuca*, a 20 de outubro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.751 — Marca triangulo D — CIM: Quatro volumes numeros 1.168161, vindos de Hamburgo, no vapor allemão *Tijuca*, a 20 de outubro de 1913, consignados á Companhia I. Mercantil.

Manifesto n. 1.751 — Marca triangulo GP: Um volume n. 28.500, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Tijuca*, a 20 de outubro de 1913, consignado a Theodoro Henneche.

Manifesto n. 1.751 — Marca GFS: Um volume n. 599, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Tijuca*, a 20 de outubro de 1913, consignado a Douth Changunella.

Manifesto n. 1.751 — Marca LC: Um volume n. 4, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Tijuca*, a 20 de outubro de 1913, consignado a Santos & Comp.

Manifesto n. 1.751 — Marca MGC: Um volume n. 204, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Tijuca*, a 20 de outubro de 1913; não consta do manifesto.

Manifesto n. 1.751 — Marca dous triangulos N: Um volume n. 500, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Tijuca*, a 20 de outubro de 1913, consignado a Carvalho Silva & Comp.

Manifesto n. 1.751 — Marca triangulo 99 — CB: Um volume sem nu-

mero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Tijuca*, a 20 de outubro de 1913, consignado a Coelho Bastos & Comp.

Manifesto n. 1.751 — Marca triangulo 101: Tres volumes ns. 1.1268, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Tijuca*, a 20 de outubro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.751 — Marca PK: Dous volumes ns. 1015, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Tijuca*, a 20 de outubro de 1913, consignados a Paulo Karthaus.

Manifesto n. 1.751 — Marca SMC: Tres volumes ns. 3079, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Tijuca*, a 20 de outubro de 1913; não consta do manifesto.

Manifesto n. 1.751 — Marca VC: Tres volumes ns. 673, 699 e 707, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Tijuca*, a 20 de outubro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.751 — Marca ZC: Um volume n. 132, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Tijuca*, a 20 de outubro de 1913; não consta do manifesto.

Manifesto n. 210 — Marca Bolafogo: Quatro volumes ns. 7.66819 e 7.20213, vindos do Havre no vapor inglez *Bellucia*, a 10 de fevereiro de 1914, consignados á ordem.

Manifesto n. 210 — Marca CC: Dous volumes ns. 94 e 2.749, vindos do Havre no vapor inglez *Bellucia*, a 10 de fevereiro de 1914, consignados a Costa Carvalho.

Manifesto n. 210 — Marca CESC: Seis volumes ns. 3 e 519, vindos do Havre no vapor inglez *Bellucia*, a 10 de fevereiro de 1914, consignado á Santa Casa de Misericordia.

Manifesto n. 210 — Marca E: Cinco volumes ns. 6.380, vindos do Havre no vapor *Bellucia*, a 10 de fevereiro de 1914, consignados a Granada & Com.

Manifesto n. 210 — Marca EBC: Oito volumes ns. 1.531138, vindos do Havre no vapor inglez *Bellucia*, a 10 de fevereiro de 1914, consignados a Estabille Baep & Comp.

Manifesto n. 210 — Marca Granada: Nove volumes ns. 1.62618, vindos do Havre no vapor inglez *Bellucia*, a 10 de fevereiro de 1914, consignados a Granada & Comp.

Manifesto n. 210 — Marca quadrante Granada: Vinte e sete volumes numeros 1.07617, 1.52316, 35015, 89213, 1.453 a 5, 1.450, 1.156, 1.41116 e 365160; vindos do Havre no vapor inglez *Bellucia*, a 10 de fevereiro de 1914, consignados a Granada & Comp.

Manifesto n. 210 — Marca GC: Um volume n. 518, vindo do Havre no vapor inglez *Bellucia*, a 10 de fevereiro de 1914, consignado a Granada & Comp.

Manifesto n. 210 — Marca III: Dous volumes ns. 1.60617, vindos do Havre no vapor inglez *Bellucia*, a 10 de fevereiro de 1914, consignados á ordem.

Manifesto n. 210 — Marca LTI: Nove volumes ns. 7115, vindos do Havre no vapor inglez *Bellucia*, a 10 de fevereiro de 1914, consignados a H. E. Julien.

Manifesto n. 210 — Marca MB: Quatro volumes ns. 25215, vindos do Havre no vapor inglez *Bellucia*, a 10 de fevereiro de 1914, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.396 — Marca B. da C.: Um volume n. 4.420, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Cordoba*, a 18 de agosto de 1913, consignados a A. Campos & Comp.

Manifesto n. 1.396 — Marca triangulo CAC: Cinco volumes ns. 1.192, 66, 10.756 e 6213, vindos de Hamburgo no vapor

allemão *Cordoba*, a 18 de agosto de 1913, consignado a A. Campos & Comp.

Manifesto n. 1.396: Marca triangulo CAP: Um volume n. 3.072, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Cordoba*, a 18 de agosto de 1913, consignado á ordem.

Manifesto n. 1.396 — Marca D.E. Agricultura: Um volume sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Cordoba*, a 18 de agosto de 1913, consignado a Theodor Wille & Comp.

Manifesto n. 1.396 — Marca GC: Um volume n. 32.080, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Cordoba*, a 18 de agosto de 1913, consignado a Granja & Comp.

Manifesto n. 1.396 — Marca quadrante Jonari: Um volume n. 7, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Cordoba*, a 18 de agosto de 1913, consignado a Gil Ribeiro & Comp.

Manifesto n. 1.396 — Marca JAC: Quatro volumes ns. 8.01518, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Cordoba*, a 18 de agosto de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.396 — Marca quadrante JSF: Tres volumes ns. 36.0668, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Cordoba*, a 18 de agosto de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.396 — Marca LC: Um volume n. 41.881, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Cordoba*, a 18 de agosto de 1913, consignado a Hinrich Grimbelt.

Manifesto n. 1.396 — Marca quadrante NGC: Dous volumes ns. 314, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Cordoba*, a 18 de agosto de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.396 — Marca triangulo 669 — CJ: Um volume n. 250, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Cordoba*, a 18 de agosto de 1913, consignado á Companhia Industrial de Celulose.

Manifesto n. 1.396 — Marca dous triangulos 2.729: Um volume n. 886, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Cordoba*, a 18 de agosto de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.396 — Marca PPG: Um volume n. 1.546, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Cordoba*, a 18 de agosto de 1913, consignado a Pedro Paulo Galloly.

Manifesto n. 1.396 — Marca RW: Dez volumes ns. 3.0609, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Cordoba*, a 18 de agosto de 1913, consignados a Ramos & Werneck.

Manifesto n. 1.396 — Marca ROC: Dous volumes sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Cordoba*, a 18 de agosto de 1913, consignados a Rodrigo Oliveira & Comp.

Manifesto n. 1.396 — Marca SAM: Um volume n. 802, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Cordoba*, a 18 de agosto de 1913, consignado á ordem.

Manifesto n. 175 — Marca AL: Um volume n. 3.930, vindo de Trieste no vapor hungaro *Szeged*, a 5 de fevereiro de 1914, consignado á ordem.

Manifesto n. 175 — Marca AC: Doze volumes sem numero, vindos de Trieste no vapor hungaro *Szeged*, a 5 de fevereiro de 1914; não consta do manifesto.

Manifesto n. 175 — Marca TPC—SAC: Dezesete volumes ns. 9.244100, vindos de Trieste no vapor hungaro *Szeged*, a 5 de fevereiro de 1914, consignados a Ferreira Pinto & Comp.

Manifesto n. 175 — Marca TMC: Um volume sem numero, vindo de Trieste no vapor hungaro *Szeged*, a 5 de fevereiro de 1914, consignado á ordem.

Manifesto n. 175 — Marca JCSC: Dous

volumes ns. 4—1, vindos de Trieste no vapor húngaro *Szeged*, a 5 de fevereiro de 1914, consignados á ordem.

Manifesto n. 175 — Marca JMDM: Um volume n. 298, vindo de Trieste no vapor húngaro *Szeged*, a 5 de fevereiro, consignado á ordem.

Manifesto n. 175 — Marca LP: Um volume n. 39.159, vindo de Trieste no vapor húngaro *Szeged*, a 5 de fevereiro de 1914, consignado á ordem.

Manifesto n. 175 — Marca LMC: Tres volumes ns. 4.573/5, vindos de Trieste no vapor húngaro *Szeged*, a 5 de fevereiro de 1914, consignado a Costa Rodol.

Manifesto n. 175 — Marca MGC: Dous volumes ns. 1 e 2, vindos de Trieste no vapor húngaro *Szeged*, a 5 de fevereiro de 1914, consignados á ordem.

Manifesto n. 175 — Marca triangulo 28: Dous volumes ns. 172/3, vindos de Trieste no vapor húngaro *Szeged*, a 5 de fevereiro de 1914, consignados á ordem.

Manifesto n. 175 — Marca triangulo 1.786: Cinco volumes ns. 8.118/22, vindos de Trieste no vapor húngaro *Szeged*, a 5 de fevereiro de 1914, consignados á ordem.

Manifesto n. 175 — Marca REL: Sete volumes ns. 31.511/7, vindos de Trieste, no vapor húngaro *Szeged*, a 5 de fevereiro de 1914, consignados a R. Ferreira Leite & Comp.

Manifesto n. 175 — Marca SAW: Vinte e cinco volumes ns. 429, 274/9, vindos de Trieste no vapor húngaro *Szeged*, a 5 de fevereiro de 1914, consignados á ordem.

Manifesto n. 175 — Marca TRS: Tres volumes ns. 264/6, vindos de Trieste no vapor húngaro *Szeged*, a 5 de fevereiro de 1914, consignados á ordem.

Manifesto n. 165 — Marca quadrante C: Um volume n. 108, vindo de Southampton no vapor inglez *Amazon*, a 3 de fevereiro de 1914, consignado á ordem.

Manifesto n. 165 — Marca triangulo D — CM: Um volume n. 4, vindo de Southampton no vapor inglez *Amazon*, a 3 de fevereiro de 1914, consignado á ordem.

Manifesto n. 165 — Marca HFB: Dous volumes ns. 1 e 2, vindos de Southampton no vapor inglez *Amazon*, a 3 de fevereiro de 1914, consignados a H. F. Barros.

Manifesto n. 165 — Marca quadrante JR: Um volume n. 203, vindo de Southampton no vapor inglez *Amazon*, a 3 de fevereiro de 1914, consignado á ordem.

Manifesto n. 165 — Marca MGC: Dous volumes ns. 1.331/5, vindo de Southampton no vapor inglez *Amazon*, a 3 de fevereiro de 1914, consignados a Miranda Guimarães & Comp.

Manifesto n. 165 — Marca 516: Um volume n. 303, vindo de Southampton no vapor inglez *Amazon*, a 3 de fevereiro de 1914, consignado a J. Moore & Comp.

Manifesto n. 165 — Marca triangulo EM — CBC: Trinta e quatro volumes sem numero, vindo de Southampton no vapor inglez *Amazon*, a 3 de fevereiro de 1914; não consta do manifesto.

Manifesto n. 165 — Marca HMC: Dous volumes ns. 15/6, vindos de Southampton no vapor inglez *Amazon*, a 3 de fevereiro de 1914, consignados a H. Marti & Comp.

Manifesto n. 1.475 — Marca AGC: Um volume sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, a 1 de setembro de 1913, consignado á ordem.

Manifesto n. 1.475 — Marca AA: Um volume n. 880, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, a 1 de setembro de 1913, consignado a Antunes Siqueira & Comp.

Manifesto n. 1.475 — Marca ACC: Um volume n. 5, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, a 1 de setembro de 1913; não consta do manifesto.

Manifesto n. 1.475 — Marca BC: Um volume n. 3.890, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, a 1 de setembro de 1913, consignado a Barros & Comp.

Manifesto n. 1.475 — Marca BYC: Tres volumes ns. 2/3 e 5, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, a 1 de setembro de 1913, consignados a Manoel Pinto da Franga Ribeiro.

Manifesto n. 1.475 — Marca CJM: Dous volumes ns. 1.485/6, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, a 1 de setembro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.475 — Marca triangulo C — SC: Dous volumes ns. 76/7, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, a 1 de setembro de 1913, consignados a Santos Costa & Comp.

Manifesto n. 1.475 — Marca CUC: Sete volumes ns. 19.818/50, 19.851/4, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, a 1 de setembro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.475 — Marca CBC: Um volume n. 3, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, a 1 de setembro de 1913, consignado a Coelho Bastos & Comp.

Manifesto n. 1.475 — Marca EPC: Quarenta e quatro volumes sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, a 1 de setembro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.475 — Marca FF: Um volume n. 347, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, a 1 de setembro de 1913; não consta do manifesto.

Manifesto n. 1.475 — Marca FMB: Um volume n. 74, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, a 1 de setembro de 1913, consignados a F. M. Beulem.

Manifesto n. 1.475 — Marca GL: ancora BC: Um volume sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, a 1 de setembro de 1913, consignado a Dr. J. Bandeira.

Manifesto n. 1.475 — Marca JPC: Dous volumes ns. 565 e 569, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, a 1 de setembro de 1913, consignados a Carlos E. Ukle.

Manifesto n. 1.475 — Marca triangulo JK: Um volume n. 4.332, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, a 1 de setembro de 1913, consignado á ordem.

Manifesto n. 1.475 — Marca JF: Um volume n. 3.112, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, a 1 de setembro de 1913, consignado a Gomes Irmão & Comp.

Manifesto n. 1.475 — Marca LJC: Seis volumes ns. 15.439/44, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, a 1 de setembro de 1913, consignados a Laport Irmão & Comp.

Manifesto n. 1.475 — Marca LO: Um volume n. 332, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, a 1 de setembro

de 1913, consignado a Henrique Ferreira & Comp.

Manifesto n. 1.475 — Marca LCC: Dez volumes sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, a 1 de setembro de 1913; não consta do manifesto.

Manifesto n. 1.475 — Marca MMC — BM: Quatro volumes ns. 4.601/7, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, a 1 de setembro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.475 — Marca NGC: Um volume n. 1.484, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, a 1 de setembro de 1913, consignado á ordem.

Manifesto n. 1.475 — Marca triangulo 90 CBC: Tres volumes ns. 771, 833/4, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, a 1 de setembro de 1913, consignados a Coelho Bastos & Comp.

Manifesto n. 1.475 — Marca triangulo 325: Dous volumes ns. 5.952/3, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, a 1 de setembro de 1913, consignados a Gil Ribeiro & Comp.

Manifesto n. 1.475 — Marca RSVC: Um volume n. 24.566, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, a 1 de setembro de 1913; não consta do manifesto.

Manifesto n. 1.495 — Marca triangulo SC: Um volume n. 4.919, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, a 1 de setembro de 1913, consignado a Schloback.

Manifesto n. 1.475 — Marca SB: Um volume n. 6.003, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, a 1 de setembro de 1913, consignado á ordem.

Manifesto n. 1.475 — Marca SM: Sete volumes ns. 2.851/7, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, a 1 de setembro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.475 — Marca Theodor Wille: Um volume sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, a 1 de setembro de 1913, consignado a Theodor Wille & Comp.

Manifesto n. 1.475 — Marca WF: Seis volumes ns. 4.106/11, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, a 1 de setembro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 375 — Marca APC: Setenta e cinco volumes sem numero, vindos de Nova York no vapor inglez *Dryden*, a 14 de março de 1914, consignados á ordem.

Manifesto n. 375 — Marca ABC: Tres volumes ns. 260/2, vindos de Nova York no vapor inglez *Dryden*, a 14 de março de 1914, consignados a Arnaldo Braga & Comp.

Manifesto n. 375 — Marca — Dore: volumes ns. 2.945/50—5.698/9—7.028/32, vindos de Nova York no vapor inglez *Dryden*, a 14 de março de 1914, consignados á ordem.

Manifesto n. 375 — Marca AGC: Dous volumes ns. 3.936 e 6.831, vindos de Nova York no vapor inglez *Dryden*, a 14 de março de 1914, consignados a Leopoldina Railway.

Manifesto n. 375 — Marca BI—GF: Dez volumes ns. 4/11, vindos de Nova York no vapor inglez *Dryden*, a 14 de março de 1914, consignados a Burdwan & Irmão.

Manifesto n. 375 — Marca quadrante CV: Onze volumes ns. 2/12, vindos de Nova York no vapor inglez *Dryden*, a 14 de março de 1914, consignados a Castro Villelas.

Manifesto n. 375 — Marca DBB: Um volume n. 1, vindo de Nova York no vapor inglez *Dryden*, a 14 de março de 1914, consignados á ordem.

Manifesto n. 375 -- Marca GLES: Sete volumes ns. 97, 103, vindos de Nova York no vapor inglês *Dryden*, a 14 de março de 1914, consignados a Willemann & Comp.

Manifesto n. 375 -- Marca Geo S. Can: Um volume sem numero, vindo de Nova York no vapor inglês *Dryden*, a 14 de março de 1914, consignado a G. S. Can.

Manifesto n. 375 -- Marca JEAC: Cento e quatorze volumes sem numero, vindos de Nova York no vapor inglês *Dryden*, a 14 de março de 1914, consignados á ordem.

Manifesto n. 375 -- Marca triangulo 101: Um volume n. 31, vindo de Nova York no vapor inglês *Dryden*, a 14 de março de 1914, consignado a Augusto Freire.

Manifesto n. 375 -- Marca quadrante Rodrigues: Tres volumes ns. 142, e 220, vindos de Nova York no vapor inglês *Dryden*, a 14 de março de 1914, consignados á ordem.

Manifesto n. 375 -- Marca RS: Tres volumes ns. 198, 472/3, vindos de Nova York no vapor inglês *Dryden*, a 14 de março de 1914, consignados a Herm. Stoltz & Com.

Alfandega, 3ª secção, 18 de janeiro de 1915. — O chefe, M. Antonino de Carvalho Aranha.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 3

Pela 3ª secção desta alfandega, á vista de ordens do Ilmo. Sr. inspector, se faz publico que nos dias 21, 25 e 29 de janeiro de 1915 serão vendidos em hasta publica, de accordo com as disposições do titulo VI do capitulo VI, da Consolidação das Leis das Alfandegas, livros de direitos, a quem melhor vantagem offerecer e no estado em que se acharem, os volumes e mercadorias adiante mencionados, que estão retardados até o anno de 1912, nos armazens desta repartição, ficando, não obstante, permitida aos donos ou consignatarios das mesmas mercadorias e volumes a virem realca-os até o acto dos respectivos pregões, mediante requerimento em termos, pagando sem perda de tempo, os direitos devidos, com vantagem da relevação da armazenagem, de accordo com as circulares ns. 33 e 45, de 23 de setembro e 30 de dezembro de 1914, e portaria do mesmo Sr. inspector, de 31 do citado mez de dezembro de 1914.

Essa venda será assim realizada pelo presente edital em 1ª, 2ª e 3ª praças, respectivamente, nos dias citados (21, 25 e 29), ás 12 horas, em publicos e francos pregões, nos armazens abaixo indicados, produzindo todos os effeitos legais.

ARMAZEN N. 4

Lote n. 1

GB: Cinco amarrados ns. 110/11, de duas caixas contendo chocolate de refeição, pesando nas latas 219 kilos, vindos de Bremen no vapor *Aachen*, descarregados em 4 de dezembro de 1912 e consignados á ordem.

Lote n. 2

Quadrante—JAC: Uma caixa n. 5, contendo peças de porcellana branca, pesando cincoenta e seis kilos; Seis kilos de colluloide em obras não classificadas, *ad valorem*.

Idem: Uma caixa n. 1, contendo quarenta e sete kilos de tubos de borracha.

Idem: Uma caixa n. 10, contendo conta gotas de vidro, pesando cincoenta e quatro kilos.

Idem: Uma caixa n. 84.710, contendo 90 vidros de 25 grammas de antiperina, pesando liquido dous kilos e 250 grammas;

Trinta e tres vidros de vinte e cinco grammas de bismuthio, pesando liquido oitocentas e vinte e cinco grammas;

Vinte e dous vidros de 125 grammas de terpina;

Cincoenta vidros de cinco grammas de collodio;

Trinta vidros de cinco grammas de morphina;

Setenta e tres vidros, pesando liquido dez kilos de productos chimicos não classificados *ad valorem*, vinda de Bremen, no vapor *Aachen*, descarregado em 5 de dezembro de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 3

BMA: Uma caixa sem numero, contendo catalogos para distribuição gratuita, pesando liquido dezeseis kilos, vinda de Liverpool, no vapor *Orcoma*, descarregado em 6 de dezembro de 1912, e consignada á British Manufecturds Ltd.

Lote n. 4

Cruzeta OACC: Uma caixa n. 15.301, contendo obras impressas de mais de uma cor, pesando seis e meio kilos;

Tresentos e cincoenta e dous kilos de casemira de lã até quatrocentos e cincoenta grammas por metro quadrado.

Idem: Uma caixa n. 15.300, contendo obras impressas de mais de uma cor, pesando quatro kilos;

Duzentos e setenta e quatro kilos de casemira de lã até quatrocentos e cincoenta grammas, por metro quadrado.

Idem: Uma caixa n. 155, contendo mil e quatrocentas grammas de obras impressas de uma só cor;

Setenta e sete kilos de retalhos de casemira de lã, amostra vinda de Liverpool, no vapor *Orcoma*, descarregado em 5 de dezembro de 1912 e consignada a Armando O. de Carvalho & Comp.

Lote n. 5

Losango: Uma caixa n. 1, contendo quarenta e oito kilos de papel vegetal; Duzentos e seis kilos de papel liso para escrever.

Idem: Uma caixa n. 4, contendo duzentos e trinta e nove kilos de panninho gommado proprio para mappa.

Idem: Uma caixa n. 6, contendo cento e setenta e quatro kilos de papel torrado de panno para desenho.

Idem: Uma caixa n. 3, contendo 320 kilos de panninho gommado, proprio para mappa.

Idem: Uma caixa n. 5, contendo oitenta e seis kilos de papel liso para escrever.

Idem: Uma caixa n. 7, contendo papel chloruretado para photographia, pesando cento e oitenta e oito kilos, vindo de Liverpool, no vapor *Orcoma*, descarregado em 17 de dezembro de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 6

WG: Uma caixa n. 2, contendo sete kilos de cartões annuncios, vinda de

Hamburgo, no vapor *Hohenstaufen*, descarregado em 30 de dezembro de 1912.

Lote n. 7

Triangulo S: Uma caixa n. 75, contendo vinte e dous kilos de armações para chapões de chuva, vinda de Hamburgo, no vapor *Hohenstaufen*, descarregado em 30 de dezembro de 1912.

Lote n. 8

CBVI: Um engradado sem numero, com uma bicyclette de duas rodas, com assento para adulto, vindo da Marselha, no vapor *Pampa*, descarregado em 30 de dezembro de 1913.

Lote n. 9

RP: Uma caixa sem numero, contendo seis kilos de vasos para cima de mesa, de louça n. 3;

Pecas de loucas não classificadas, n. 4, pesando tres kilos, vinda de Bremen, no vapor *Halle*, descarregado em 30 de dezembro de 1912.

Lote n. 10

Sem marca: Um volume sem numero, contendo dous cortes de casemira de lã, singela, pesando liquido tres kilos e meio;

Mercaderia apprehendida pelo guarda Mario de Miranda, no Cães do Porto, em 29 de setembro de 1914, conforme consta do processo de contrabando n. 114, de 1914.

Lote n. 11

Sem marca: Um pacote sem numero, contendo meias de seda, pesando liquido um kilo e setecentas grammas.

Mercaderia apprehendida pelo guarda Augusto Ortiz, a bordo do vapor *Californian*, em 23 de setembro de 1914, conforme consta do processo de contrabando n. 110, de 1914.

ARMAZEN N. 10

Lote n. 12

ACC: Uma caixa n. 1.050, com cent pistolas de um cano, com set. tiros cada uma, no total de setecentos tiros, vinda de Hamburgo no vapor *Habsburgo*, descarregada em 21 de dezembro de 1912, consignada á ordem.

Lote n. 13

CNC: Uma caixa n. 8.793, com cento e trinta e quatro kilos, peso bruto, de cartões cortados para visita, vinda de Hamburgo no vapor *Habsburgo*, descarregada em 21 de dezembro de 1912, consignada á ordem.

Lote n. 14

Triangulo — Dia: Dous rolos sem numero, com noventa kilos de peso liquido, de fio de arame de ferro galvanizado, liso, vindos de Hamburgo no vapor *Habsburgo*, descarregados em 21 de dezembro de 1912, consignados á ordem.

Lote n. 15

FF: Duas caixas ns. 236/7, com trescentos e quarenta e um kilos, peso bruto, de obras não classificadas, de madeira ordinaria, *ad valorem*;

Quarenta e quatro kilos, peso bruto, de colheres e garfos de madeira ordinaria; Dous kilos, peso bruto, de obras não classificadas de chifre, vindas de Ham-

Hamburgo no vapor *Habsburgo*, descarregadas em 21 de dezembro de 1912, consignadas á ordem.

Lote n. 16

G: Uma caixa n. 4.591, com um relógio de madeira, não especificado, com dois metros de altura;

Lote n. 17

JRC: Tres caixas ns. 267/69, com trezentos e quarenta e nove kilos, e oitocentas grammas, peso bruto de brechas para pintar ou calar;

Cincoenta e dois kilos, peso bruto de pinos chatos e redondos para trago ou envernizar, vindo de Hamburgo no vapor *Habsburgo*, descarregadas em 21 de dezembro de 1912, consignadas á ordem.

Lote n. 18

LEC: Uma caixa n. 2.937, com seis kilos, peso bruto de estampas não especificadas;

Quatrocentas e setenta grammas, peso bruto de livro para missa com capa de seda;

Quatorze mil e quinhentas grammas, peso bruto de livros para missa com capa de couro;

Duas mil e duzentas e cincoenta grammas, peso bruto de livros para missa com capa de couro e enfeite de prata *ad valorem*;

Cinco mil e duzentas grammas, peso bruto de livros impressos para missa com capa de madreperola;

Seis mil e duzentas grammas, peso bruto de livros impressos com capa de celluloid e enfeite de madreperola *ad valorem*;

Seis mil e duzentas grammas, peso bruto de livros, impressos para missa, com capa de celluloid *ad valorem*;

Duzentas e vinte grammas, peso bruto de balças de couro, com enfeite de prata *ad valorem*, vinda de Hamburgo, no vapor *Habsburgo*, descarregado em 21 de dezembro de 1912, consignada á ordem.

Lote n. 19

PL: Uma caixa n. 33.898, com nove kilos, peso bruto, de tinta preparada a oleo, vinda de Hamburgo no vapor *Habsburgo*, descarregado em 21 de dezembro de 1912.

Lote n. 20

Sem marca: Uma caixa sem numero, com vinte cinco kilos; peso liquido de ferro em varão, vinda de Hamburgo no vapor *Habsburgo*, descarregada em 21 de dezembro de 1912.

Lote n. 21

Triangulo — J 608 — CC: Uma caixa sem numero, com quarenta e dois kilos, peso bruto, de arrebites de ferro zincado; Duzentos e vinte e quatro kilos, peso liquido de obras de ferro batido e zincado, vindas de Hamburgo no vapor *Habsburgo*, descarregado em 21 de dezembro de 1912.

Lote n. 22

ZRI: Cinco caixas ns. 10.842/16, com oitocentos e dezesseis kilos e oitocentas grammas, peso liquido de globos de vidro de cor, n. 1, vindas de Hamburgo no vapor *Habsburgo*, descarregado em 21 de dezembro de 1912, consignadas á ordem.

Lote n. 23

Losango — 907 — KIB: Duas caixas ns. 338/39, com trinta e oito pares de sapatos do setim de mais de vinte cen-

tímetros de comprimento, vindas de Hamburgo no vapor *Habsburgo*, descarregado em 21 de dezembro de 1912, consignadas á ordem.

Lote n. 24

Losango — ACC: Uma caixa n. 1, com doze kilos, peso bruto, de obras não classificadas de cobre nickelado;

Vinte cinco kilos, peso bruto, de filus virgem;

Quarenta e duas machinas photographicas, *ad-valorem*;

Tresentas e vinte grammas, peso bruto, de obras não classificadas de madeira ordinaria, *ad-valorem*;

Quatro kilos, peso liquido, de chapas de cobre, assentada sobre madeira;

Mil quinhentas e trinta grammas, peso bruto, de pertences para machinas photographicas, *ad-valorem*;

Idem: Uma caixa n. 2, pesando onze kilos, peso bruto, de album com capas de papelão;

Vinte quatro caixinhas, com quarenta kilos, peso bruto, com preparo e accessorios para photographias, *ad-valorem*;

Quatro machinas photographicas, *ad-valorem*;

Quinhentas grammas, peso bruto, de obras não classificadas de couro;

Tres mil e quinhentas grammas, peso bruto, de obras não classificadas de cobre simples;

Dez mil e seiscentas grammas, peso bruto, de catalogos annuncios.

Idem: Uma caixa n. 3, pesando dezeseite kilos, peso bruto, de catalogos annuncios;

Noventa e sete machinas photographicas, *ad-valorem*, vinda de Hamburgo, no vapor *Habsburgo*, descarregada em 21 de dezembro de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 25

ANI: Uma caixa n. 101, com quarenta e um kilos, peso bruto, de galão e entremeias de algodão, vinda de Hamburgo, no vapor *Habsburgo*, descarregada em 21 de dezembro de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 26

EL: Uma caixa n. 58, com cento e trinta e cinco chapéus de feltro de lã, simples, vinda de Hamburgo, no vapor *Habsburgo*, descarregada em 21 de dezembro de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 27

Losango — A: Um rolo sem numero, com cento e vinte kilos, peso liquido, de chapas de cobre, vindo de Hamburgo, no vapor *Habsburgo*, descarregado em 21 de dezembro de 1912.

Lote n. 28

JRC: Uma caixa n. 1.220, com vinte oito mil e duzentas grammas, peso liquido, de tubos de aço flexivel (pertences para automovel) *ad-valorem*, vinda de Hamburgo, no vapor *Habsburgo*, descarregada em 21 de dezembro de 1912 e consignada a João Ramos & Comp.

Lote n. 29

Cruzeta—AOCC: Uma caixa sem numero, com duzentos e dez kilos, peso liquido, de casemira de lã singela, pesando até 450 grammas por metro quadrado, vinda de Hamburgo, no vapor *Habsburgo*, descarregada em 21 de dezembro de 1912 e consignada a Armando O. de Carvalho.

Lote n. 30

Bandeira: Uma caixa sem numero, com tres mil e duzentas grammas, peso bruto, de livros impressos para leitura, com capa de papel, vinda de Hamburgo no vapor *Habsburgo*, descarregada em 21 de dezembro de 1912, consignada á City Improvements.

Lote n. 31

Triangulo—ACC: Uma caixa n. 251, com trinta e tres kilos, peso bruto, de pastas de couro;

Noventa e nove kilos, peso bruto, de papel para escrever.

Idem: Uma caixa n. 252, com tres mil e oitocentas grammas, peso bruto, de album com capa de papelão;

Cento e doze mil e oitocentas grammas, peso bruto, de papel paulado para escrever.

Idem: Uma caixa n. 253, com oitenta e oito mil e duzentas grammas, peso bruto, de pastas de papelão;

Nove kilos, peso bruto, de papel paulado para escrever;

Duas e meia duzias de canivetes para aparar pennas, com cabo de metal ordinario.

Idem: Duas caixas ns. 254/55, com trinta e quatro mil e quinhentas grammas de pastas de papelão;

Cento e treze kilos, peso bruto, de caixas de papelão vazias, semelhantes ás de falheres.

Idem: Uma caixa n. 256, com duas mil e tresentas grammas, peso bruto, de pennas para escrever;

Seis mil quinhentas e cincoenta grammas, peso bruto, de canetas de madeira;

Cento e vinte oito mil e quatrocentas grammas, peso bruto, de pastas de papelão.

Idem: Uma caixa n. 257, com cinco kilos, peso bruto, de lapis para escrever;

Quinze mil e oitocentas grammas, peso bruto, de pastas de papelão;

Doze mil e oitocentas grammas, peso bruto, de obras não classificadas, de borracha, *ad-valorem*;

Diversas amostras, *ad-valorem*.

Idem: Uma caixa n. 258, com quarenta e oito kilos, peso bruto, de obras de folha de Flandres, pintada;

Treze kilos, peso bruto, de obras de madeira não classificadas, *ad-valorem*;

Seis mil e duzentas grammas, peso bruto, de livros em branco para notas;

Duas mil e quatrocentas grammas, peso bruto, de papel para escrever;

Tres mil e duzentas grammas, peso bruto, de obras de fio de ferro estanhado.

Idem: Uma caixa n. 259, com dezanove mil e oitocentas grammas, peso bruto, de obras não classificadas de cobre simples;

Cincoenta e sete kilos, peso bruto, de obras não classificadas, de borracha, *ad-valorem*;

Duas mil e quinhentas grammas, peso bruto, de caixas de papelão vazias, semelhantes ás de botica;

Quatro mil e tresentas grammas, peso bruto, de lacre não especificado;

Quatorze kilos, peso bruto, de canetas de borracha;

Oito mil e oitocentas grammas, peso bruto, de pennas para escrever;

Tresentas e setenta grammas, peso bruto de impressos de uma só cor;

Idem: Uma caixa n. 260, com vinte e tres kilos, peso bruto, de album com capa de papelão;

Vinte e tres mil e oitocentas grammas, peso bruto, de pastas de papelão;

Vinte e duas mil e quatrocentas

grammas, de obras não classificadas do fio de ferro nickelado;
Vinte e oito mil e setecentas grammas, peso bruto, de obras não classificadas de madeira ordinária, *ad-valorem*;

Cinco mil e duzentas grammas, peso bruto, de papel liso para escrever;

Tres mil e quatrocentas grammas, peso bruto, de impressos de mais de uma cor.

Idem: Uma caixa n. 261, com trinta e oito kilos, peso bruto, de pastas de papelão;

Dezenove kilos, peso bruto, de papel para escrever;

Vinte e oito kilos, peso bruto, de livros em branco para notas.

Idem: Uma caixa n. 262, com cento e sete kilos, de livros em branco para notas;

Trescentas grammas, peso bruto, de lapis preto para escrever;

Vinte e um mil e oitocentas grammas, de papel mataborrão;

Duas mil e seiscentas grammas, de impressos de mais de uma só cor.

Idem: Uma caixa n. 263, com cinquenta e duas mil e seiscentas grammas, peso bruto, de pastas de papelão;

Vinte e sete kilos, peso bruto, de livros em branco para notas;

Dezenove mil e duzentas grammas, peso bruto, de obras de ferro batido pintado;

Sete kilos, peso bruto, de estampas annuncios.

Idem: Uma caixa n. 264, com dezenove kilos, peso bruto, de caixas de papelão vazias, semelhante ás de talheres, vinda de Hamburgo, no vapor *Habsburgo* descarregadas em 21 de dezembro de 1912, consignada á ordem.

Lote n. 32

G de X — Le: Duas caixas ns. 1015, com quinhentos e oitenta e quatro kilos, peso bruto, de estampas não especificadas.

Idem: Uma caixa n. 106, com duzentos e trinta e dois binoculos, forrados de couro, vinda de Southampton, no vapor *Danube*, descarregadas em 31 de dezembro de 1912, consignadas á ordem.

Lote n. 33

Losango JLC: Uma caixa n. 751, com quatro kilos, peso bruto, de cartões de madeira para chapéus de sol;

Oito mil e oitocentas grammas, peso bruto, de armações de ferro para chapéus de sol, vindas de Southampton, no vapor *Danube*, descarregada em 31 de dezembro de 1912, consignada á ordem.

Lote n. 34

FF: Um pacote n. 2.000, com dezto kilos, peso bruto, de estampas annuncios vinda de Southampton no vapor *Danube*, descarregado em 31 de dezembro de 1912.

Lote n. 35

L. de Lacoste: Um pacote, sem numero, com mil novecentas e cincoenta grammas, peso liquido, de roupa de tecido de velludo de algodão simp'es;

Dous instrumentos mathematicos, *ad-valorem*;

Setecentas e cincoenta grammas, peso bruto, de caixas de madeira para instrudo em 31 de dezembro de 1912, consignada a L. Lacoste.

Lote n. 36

MF: Um pacote n. 3.979, com nove mil e duzentas grammas, peso bruto, de estampas annuncios, vindo de Southampton no vapor *Danube*, descarregado em 31 de dezembro de 1912, consignado á Companhia C. Brasileira.

Lote n. 37

NT: Uma caixa n. 3, com setenta e quatro kilos, peso bruto, de livros impressos, para leitura, com capa de papel, vinda de Southampton no vapor *Danube*, descarregada em 31 de dezembro de 1912, consignada a Victor Teixeira.

Lote n. 38

Sem marca: Uma caixa sem numero, com uma photographia, vinda de Southampton no vapor *Danube*, descarregada em 31 de dezembro de 1912.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregara o arrematante ao escripto da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extralibthampton no vapor *Danube*, descarregamentos mathematicos, vindo de Southampton do lação.

Tercera secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1915. — O chefe, M. Antonino de Carvalho Araújo.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PUBLICAÇÃO E NOTIFICAÇÃO A QUEM QUER QUE POSSA INTERESSAR DA SENTENÇA JULGANDO PROCEDENTE A APREHENSÃO DE UM PACOTE DE MEIAS DE SEDA, PELO GUARDA ALFREDO LUIZ DE ALMEIDA.

Pela 3ª secção desta alfandega se faz publico e notifica-se a quem quer que possa interessar, a decisão do Ilmo. Sr. Inspector, de 16 de janeiro corrente, em que, tomando conhecimento da apprehensão que, em dias do mez de novembro do anno proximo findo fez, no caes, em frente ao armazem de bagagens, o guarda desta repartição Alfredo Luiz de Almeida, de um pacote contendo quatro duzias de pares de meias de seda, julgou procedente tal apprehensão e baixou a seguinte

Sentença

«Do presente processo consta que o guarda Alfredo Luiz de Almeida, estando, no dia 9 de novembro do anno proximo findo, em serviço no caes do Porto, apprehendeu um pacote contendo quatro duzias de pares de meias de seda que um estivador trazia occulto sob as vestes.

Não sendo conhecido o dono dessa mercadoria, depois de lavrado o auto de apprehensão, foi mandado publicar edital convidando-o a vir allegar o que entendesse a bem do seu direito.

A esse convite não attendeu o interessado e assim correu o processo á revelia.

Nestes termos

Considerando que, de accordo com o art. 630 § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas se deve reputar em flagrante a apprehensão de mercadorias,

como no caso presente, subtrahidas aos direitos;

Considerando que, correndo como correu á revelia o processo, se deprehende que de facto o portador dessa mercadoria tinha a firme intenção de sonegal-a aos alludidos direitos.

Julgo procedente a apprehensão constante do termo de fls. 2.

Intime-se o liquide-se, adjudicando-se o producto na forma da lei ao apprehensor guarda Alfredo Luiz de Almeida.

Alfandega, 16 de janeiro de 1915. (Assinado) Paula e Silva.

É para que a referida sentença produza no prazo legal todos os effectos, tornando-se irrevogavel na forma das disposições da Consolidação das Leis das Alfandegas, será vencido esse prazo, lavrado o termo de perempção, como determina a mesma consolidação e se contém na citada sentença.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 18 de janeiro de 1915. — O chefe, M. Antonino de Carvalho Araújo.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados por esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos e consignatarios apresentar se, no prazo de 15 dias, para providenciar a respeito:

(Continuado do n. 16)

Vapor *Hull Hollandim*, descarregado em 9 de janeiro:

Armazem n. 3—SC: 3 fardos ns. 1.766, 1.752 e 1.753, avariados.

Idem: 3 ditas ns. 1.754, 1.749 e 1.758, idem.

Idem: 3 ditas ns. 1.768, 1.769 e 1.762, idem.

Idem: 3 ditas ns. 1.751, 1.764 e 1.759, idem.

Idem: 3 ditas ns. 1.753, 1.763 e 1.772, idem.

Idem: 3 ditas ns. 1.757, 1.716 e 1.750, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.765 e 1.767, idem.

Idem: 3 caixas ns. 1.444, 1.439 e 1.442, idem.

Idem: 3 ditas ns. 1.446, 1.441 e 2.738, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.448 e 1.440, idem.

E—1914—P: 2 ditas ns. 856, 837 e 844, idem.

1914—ZC: 5 ditas ns. 92, 94, 95, 97 e 100, idem.

WC: 3 ditas ns. 2.621, 2.623, 24, repregadas e avariadas.

Leme: 2 ditas ns. 457 e 793, idem idem.

Idem: 3 ditas ns. 798, 462 e 456, avariadas.

Idem: 3 ditas ns. 450, 449 e 454, idem.

Idem: 3 ditas ns. 454, 455 e 465, idem.

Idem: 4 ditas ns. 487, 452, 460 e 468, idem.

Idem: 2 engradados ns. 511 e 513, idem.

M. Neto: 3 caixas ns. 9, 10 e 27, idem.

MR: 2 ditas ns. 2.735/1 e 2.736/3, idem.

MSD: 4 fardos ns. 777, 775, 774 e 776, idem.

MFB: 1 caixa n. 957/1, idem.

MFC: 1 dita n. 1.280, idem.

ACC—59: 3 ditas ns. 75, 77, idem.

74: 1 dita n. 1.152, idem.

SC—2.999: 1 dita n. 3.560, idem.

OGH: 3 ditas ns. 1.610, 1.677 e 1.580, idem.

PCR: 1 dita n. 1.354 div, idem.

PC: 1 dita n. 1.339, repregada e avariada.

PTC: 8 ditas sem numero, avariadas.

SL: 1 dita n. 3, repregada e avariada.

VB1: 1 dita n. 33, repregada.

Idem: 1 dita idem, repregada e avariada.
 QGC: 4 dita n. 41, avariada.
 Rico: 1 dita n. 2, repregada e avariada.
 CM-SJ: 1 dita n. 4, idem idem.
 DIC: 1 dita n. 21.431, avariada.
 EFGB: 4 ditos ns. 112, 99, 114 e 126, idem.
 Idem: 3 ditos ns. 120, 108 e 101, idem.
 Idem: 3 ditos ns. 101, 117 e 113, idem.
 Idem: 3 ditos ns. 109, 111 e 113, repregadas e avariadas.
 1914 EPF: 1 dita n. 78, avariada.
 Fonseca Vaz & Comp.: 1 dita n. 83, idem.
 EA: 1 dita n. 310, idem.
 EPC: 1 dita n. 6.023, idem.
 Eugenio Meyer & Comp.: 1 pacote n. 82, idem.
 GWC: 2 ditos ns. 3.760, 3.768/69, repregadas e avariadas.
 HMC: 1 dita n. 373, avariada.
 AB: 4 ditos ns. 4.038, 11, idem.
 KC: 4 caixas ns. 906, 908, 874 e 875, avariadas.
 Idem: 3 ditos ns. 852, 853 e 854, idem.
 KNS: 3 ditos ns. 279, 270 e 288, idem.
 Idem: 3 ditos ns. 271, 232 e 264, idem.
 HFC: 1 dita n. 4.821, idem.
 LGC: 1 dita n. 1.453, idem.
 AEM: 1 barrica n. 42.793, idem.
 Idem: 2 caixas ns. 42.773 e 42.774, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 42.767 e 42.768, repregadas e avariadas.
 Idem: 1 dita n. 42.778, avariada.
 AG: 7 ditos ns. 5, 6, 38, 2, 9, 36 e 43, idem.
 Idem: 5 ditos ns. 10, 57, 42, 38 e 41, idem.
 Idem: 5 ditos ns. 32, 50, 18, 13 e 53, idem.
 Idem: 5 ditos ns. 16, 29, 43, 30 e 13, idem.
 Idem: 5 ditos ns. 44, 17, 43, 55 e 62, idem.
 Idem: 5 ditos ns. 81, 49, 24, 4 e 34, idem.
 Idem: 4 ditos ns. 31, 8, 11 e 12, idem.
 AGC: 1 dita n. 2.987, repregada e avariada.
 AEM: 1 dita n. 42.770, idem, idem.
 1914 AR: 1 dita n. 84, idem, idem.
 Idem: 3 ditos ns. 81, 88 e 89, avariadas.
 BD-RC: 4 ditos ns. 8.033, 8.092/94, idem.
 Idem: 1 dita n. 8.090, idem.
 GAV: 1 dita n. 7.332, repregada e avariada.
 GWC: 1 dita n. 4.113, avariada.
 CMSI: 2 ditos ns. 5 e 7, idem.
 MRC: 1 dita n. 2735/2, repregada e avariada.
 RHC: 1 dita n. 260, idem, idem.
 NGAC: 3 amarrados de caixas ns. 3.792, 3.788 e 3.517, repregados e avariados.
 Idem: 2 ditos ns. 3.831 e 1.099, idem.
 OTH: 2 ditos ns. 1.619 e 1.670, idem.
 SG: 1 dito n. 1.438, idem.
 ZAC: 2 ditos ns. 93 e 99, idem.
 AGC: 2 ditos ns. 2.989/90, idem.
 AEM: 1 dito n. 891.018, idem.
 B&D: 1 dito n. 6.383, idem.
 CBT: 2 ditos ns. 7.223 e 7.227, idem.
 CGC: 2 ditos ns. 42 e 46, idem.
 BL: 1 dito sem numero, idem.
 EFGB: 4 ditos ns. 125, 100, 113 e 105, idem.
 GWC: 3 ditos ns. 41, 3.762/33, idem.
 KNS: 1 dito n. 263, idem.
 K&C: 1 dito n. 876, idem.
 IEME: 2 ditos ns. 1 e 438, idem.
 M. Netto: 1 dito n. 11.533, idem.
 W&C: 1 dito n. 2.626, idem.
 Vapor inglez *Camões*, descarregado em 9 do janeiro:
 Armazem n. 17—RW—C: 1 caixa n. 2.379, repregada.
 Rogers: 3 ditos ns. 9.115, 2.113 e 2.412, idem.

R 5: 1 dita n. 319, idem.
 S—S—C: 1 dita n. 112, idem.
 S: 1 dita n. 1.036, idem.
 V: 1 dita n. 32, idem.
 A: 1 dita n. 6, idem.
 ACC: 1 dita n. 100, idem.
 ARPG: 2 1.903 e 3.368, idem.
 ARPG: 2 caixas ns. 2.367 e 1993, repregadas.
 Bazar America 161: 1 barrica n. 3.930, repregada e avariada.
 Baltar 551: 1 dita n. 3.823, idem idem.
 J—R C: 1 caixa n. 2.293, repregada.
 EAC: 2 ditos ns. 5.914 e 5.916, idem.
 G&G: 1 dita n. 923, repregada e avariada.
 GC: 1 dita n. 410, avariada.
 A: 4 ditos ns. 417/18 e 120/21, repregadas.
 JWC: 1 dita n. 931, idem.
 JA: 1 dita sem numero, idem.
 J—R—C—C: 1 dita n. 577, idem.
 MG: 1 dita n. 2.450, idem.
 GI: 4 ditos ns. 333/86, idem.
 FA: 1 dita n. 1.038, idem.
 PARC: 1 dita n. 6.563, idem.
 Rogers: 2 ditos ns. 2.411 e 2.414, idem.
 Torres & Pinto: 1 quito sem numero, vassallo.
 Armazem externo n. 3 — Idem: 1 dito sem numero, vassallo.
 Vapor norueguês *Estrella*, descarregado em 9 de janeiro:
 Caldas: 1 caixa sem numero, repregada.
 W—A—NW: 2 ditos sem numero, idem.
 SVE—LW: 1 1/2 dita sem numero, idem.
 Vapor nacional *Itapui*, descarregado em 9 de janeiro:
 SVC: 1 farlo sem numero, rôto.
 HR: 2 ditos sem numero, idem.
 SSP: 6 ditos sem numero, idem.
 Idem: 5 ditos sem numero, idem.
 Idem: 5 ditos sem numero, idem.
 Vapor nacional *Campista*, descarregado em 9 de janeiro:
 Armazem n. 16—E: 1 sacco n. 600, com falta.
 H: 1 dito n. 999, idem.
 L: 1 dito n. 1.200, idem.
 M: 3 ditos n. 100, idem.
 Idem: 3 ditos n. 103, idem.
 Idem: ditos n. 103, idem.
 Idem: 2 ditos n. 100, idem.
 O: 3 ditos n. 1.300.
 GAZ—1.344: 1 barrica n. 2, repregada.
 Idem—1.304: 1 caixa n. 8, idem.
 Idem, idem: 1 dita n. 76, avariada.
 KC: 1 dita n. 114.615, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 114.707 e 114.444, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 114.709 e 114.669, idem.
 R—9.156: 3 engradados ns. 121, 125 e 138, idem.
 Primeira seção, 16 de janeiro de 1915.—
 Pelo inspector, *Joaquim Fernandes da Silva*, ajudante.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito:
 Vapor nacional *Campista*, descarregado em 11 de janeiro de 1914:
 Cães do Porto — Armazem n. 16 — A: 1 sacco n. 200, avariado.
 B: 2 ditos n. 390, idem.
 C: 1 dito n. 400, com falta e avariado.
 D: 1 dito n. 500, idem.
 Idem: 1 dito n. 500, idem.
 Idem: 1 dito n. 500, avariado.
 G: 1 dito n. 800, com falta.
 J: 1 dito n. 1.000, com falta e avariado.

L: 1 dito n. 1.200, idem.
 GAZ — 1.238: 1 caixa n. 3.727, avariada.
 R—9.456: 1 dita n. 30, repregada.
 Vapor inglez *Camões*, descarregado em 11 de janeiro:
 Armazem n. 17 — SCZ: 1 volume de ferro n. 30, avariado.
 Idem: 1 caixa n. 13, repregada.
 CP: 1 tambor n. 258, vassallo.
 Vapor nacional *Itapui*, descarregado em 11 de janeiro:
 Armazem externo B—HK: 1 farlo sem numero, rôto.
 SSP: 3 ditos idem, idem.
 Idem: 3 ditos idem, idem.
 Idem: 3 ditos idem, idem.
 Idem: 3 ditos idem, idem.
 SSP: 2 farlos sem numero, rôtos.
 SVC: 3 ditos sem numero, idem.
 Idem: 2 ditos sem numero, idem.
 XX: 1 dito sem numero, idem.
 Vapor nacional *Sirio*, descarregado em 12 de janeiro:
 Armazem n. 16—Sem marca: 2 caixas sem numero, repregadas e avariadas.
 Idem: 2 ditos sem numero, idem idem.
 Idem: 1 dita sem numero, idem idem.
 Idem: 2 barricas sem numero, idem idem.
 Idem: 1 dita sem numero, idem idem.
 Idem: 1 engradado sem numero, idem.
 Lettreiro: 1 mala sem numero, idem idem.
 Idem: 1 amarrado sem numero, idem.
 AA: 1 caixa n. 1, repregada e avariada.
 Lettreiro: 1 mala sem numero, idem idem.
 Idem: 1 caixa sem numero, idem idem.
 Murtinho: 1 dita n. 4, idem idem.
 Museu Nacional: 1 dita sem numero, idem.
 PM: 8 ditos ns. 142 e 119, idem idem.
 Indemnizadora: 2 ditos ns. 1 e 2, idem.
 Idem: 1 volume sem numero, avariado.
 Idem: 5 ditos de ferro, idem.
 Idem: 5 ditos sem numero, idem.
 Idem: 5 ditos sem numero, idem.
 Idem: 5 ditos sem numero, idem.
 Idem: 1 caixa sem numero, idem.
 Idem: 1 dita sem numero, idem.
 Idem: 1 dita sem numero, idem.
 Sem marca: 2 caixas sem numero, repregadas e avariadas.
 Idem: 2 ditos idem, idem, idem.
 Idem: 2 ditos idem, idem, idem.
 Idem: 2 ditos idem, idem, idem.
 Idem: 2 ditos idem, idem, idem.
 Idem: 2 ditos idem, idem, idem.
 Idem: 2 ditos idem, idem, idem.
 Idem: 2 ditos idem, idem, idem.
 Idem: 2 ditos idem, idem, idem.
 Idem: 2 ditos idem, idem, idem.
 Idem: 2 ditos idem, idem, idem.
 Idem: 2 ditos idem, idem, idem.
 Idem: 2 ditos idem, idem, idem.
 Idem: 2 ditos idem, idem, idem.
 Idem: 2 ditos idem, idem, idem.
 Idem: 2 ditos idem, idem, idem.
 Idem: 2 ditos idem, idem, idem.
 Vapor francez *France*, descarregado em 12 de janeiro:
 Armazem n. 17—BF—Banco America: 1 caixa n. 2.453, repregadas e avariadas.
 Idem: 1 dita n. 2.443, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.467, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.439, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.471, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.410, idem, idem.
 BR: 2 caixas ns. 85 e 51, repregadas.
 GME—VU: 1 dita n. 9.610, idem.
 DG: 2 ditos ns. 7 e 8, avariadas.
 DAT: 2 ditos ns. 47 e 18, repregadas.
 PRC: 2 ditos ns. 28 e 29, idem.
 M&C: 1 dita n. 6.728, idem.

Ministério da Marinha

Inspectoria de Engenharia Naval

CONCURSO PARA ESTUDO DE ESPECIALIDADES DE ENGENHARIA NAVAL

De conformidade com o disposto nos artigos 12 do regulamento do Corpo de Engenheiros Navaes, aprovado pelo decreto numero 10.645, de 14 de janeiro de 1914, fica aberta nesta Inspectoria, a contar da presente data e pelo prazo de 30 dias, a inscripção para concurso, entre 1.º tenentes da Armada que tiverem tempo de embarque completo, para estudar as especialidades de machinas, obras civis e hydraulicas e construção naval.

Inspectoria de Engenharia Naval, 9 de janeiro de 1915. — Agenor Vidal, adjunto.

Escola Naval

Do ordem do Sr. capitão de mar e guerra, director, está aberta, na secretaria desta escola, até 15 de fevereiro proximo, a inscripção aos candidatos á matricula, como aspirante no 1.º anno do curso da mesma escola, para preenchimento dos 10 unicos lugares fixados pela lei orçamentaria do presente exercicio.

Os candidatos deverão satisfazer as condições especificadas no capitulo IV do regulamento aprovado pelo decreto n. 10.788, de 25 de fevereiro de 1914, menos quanto á idade que será a de 15 a 18 annos, conforme determina a lei de fixação da Força Naval para 1915.

Os requerimentos deverão ser dirigidos ao mesmo Sr. director desta escola, formulados de accordo com o que preceitua o referido capitulo e acompanhado dos documentos alli exigidos.

Acha-se igualmente aberta a inscripção, a encerrar-se no alludido dia, para a matricula de alumnos paisanos, nos cursos annexos de pilotagem e machinas, de que trata o mesmo capitulo e, na sua conformidade.

Na Imprensa Naval os interessados poderão adquirir exemplares do regulamento da escola.

Escola Naval, Ensea la Almirante Baptista das Neves, 15 de janeiro de 1915. — Amador Bueno de Andrade, secretario interno. *)

Deposito Naval

SECÇÃO DE FARDAMENTO

De ordem do Sr. director deste deposito convidamos as Sras. costureiras matriculadas nas diferentes categorias a comparecerem na sala das costuras todos os dias uteis, das 12 ás 15 horas, a partir de 21 do corrente mez em diante, afim de receberem as novas matriculas e assignarem o respectivo livro.

Deposito Naval do Rio de Janeiro, em 19 de janeiro de 1915. — O encarregado, Francisco Roberto Barreto, capitão-tenente commissario.

Ministerio da Guerra

Inspeção Permanente da 9ª Região Militar

Edital publicando as resoluções de alistados e excluidos

DECIMO MUNICIPIO

O capitão Alfredo Accioli Goston, presidente da Junta do Alistamento Militar.

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno de 1914, vão ser os mesmos remettidos á Junta de Revisão,

acompanhados de todos os documentos apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos seguem-se abaixo as relações dos alistados e excluidos. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentadas, até o dia 14 de fevereiro, ainda a esta junta; dahi em diante, porém, só as poderão fazer á Junta de Revisão e directamente. E eu, 2.º tenente Leovigildo Alvares dos Prazeres, secretario, lavrei o presente e lital, que assigno e vao pelo presidente rubricado. — 2.º tenente Leovigildo Alvares dos Prazeres, secretario. — Capitão Alfredo Accioli Goston, presidente.

Relação dos cidadãos alistados

Miguel Pereira da Silva.
Hermozens José Fernandes.
Damasio José Gonçalves.
Ismael Rodrigues Sobrinho.
Alvaro Maximo da Almeida.
Bento Lopes Matta.
João Damasceno Freitas.
Luiz Blanco.
Mancel Moraes da Almeida.
Manoel Gomes.
Jeremias Pereira.
Pompeu dos Reis Freire.
José Francisco da Silva.
Felinto Antonio Seixas.
José Garcia.
João Cosmo de França.
Nelson Accioli Vasconcellos.
Frederico Tavares.

Alfredo Douato.
Zacharias de Castro.
Basilio Evangelista.
Carlos Bastos.
Luiz de França.
Alvaro Pereira Maia.
José Mesquita Teixeira.
Julio Ferreira dos Santos.
Alvaro Francisco Nogueira.
Francisco Antonio Loyola.
João Moura Carvalho.
Rodolpho Argollo de Castro.
Galino José Rodrigues.
João Mathias de Jesus.
Joaquim Pereira Larangeiras.
João da Siqueira Cavalcanti.
Alfredo Saraiva dos Santos.
José Maria.
José Vicente da Silva.
Jorge Alves da Fonseca.
Joaquim da Silva.
Cotegipe Can Lido de Moura.
José Francisco dos Santos.
Athemar Corrêa Dias.
Ignacio Fozza Pereira.
Felismino Tavares de Oliveira.
José da Silva Rocha.
Norberto Gomes Montezemlo.
Izias de Mello.
Joaquim Gomes de Souza.
Anthero Teixeira.
Alfonso Avelino Cardoso.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1915. — Capitão Alfredo Accioli Goston, presidente.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

MAPA DEMONSTRATIVO DA CONCURRENCIA REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 1914 PARA O SERVICO DE LAVAGEM E ENCOMAGEM DA ROUPA DOS ALUMNOS DESTA COLEGIO, DURANTE O ANNO DE 1915

Numero de ordem	Designação — Unidade	Lavanderia "Infancia"	José Joaquim Martins	Anna Guerra Fragozo
1	Avantal, um.....	\$080	\$040	\$110
2	Camisa de dia, uma.....	\$120	\$109	\$135
3	Calça de brim pardo, um.....	\$098	\$098	\$299
4	Calção de brim branco para esgrima, um.....	\$360	—	—
5	Calção para banho, um.....	\$030	—	\$080
6	Camisa de dormir, uma.....	\$070	\$058	\$135
7	Ceroul, uma.....	\$060	\$057	\$120
8	Collarinho, um.....	\$038	\$087	\$200
9	Coleira branca, uma.....	\$120	\$097	\$210
10	Cobertor de lã, um.....	\$150	\$097	\$500
11	Frocha, uma.....	\$040	\$030	\$030
12	Guardanapo, um.....	\$028	\$017	\$150
13	Gorro de brim pardo, um.....	\$025	\$018	\$035
14	Jaqueta de brim branco para esgrima, uma.....	\$300	—	—
15	Lençol, um.....	\$098	\$058	\$150
16	Lenço, um.....	\$029	\$018	\$024
17	Luvas de algodão, par.....	\$050	\$029	\$080
18	Melas, par.....	\$070	\$034	\$090
19	Saco de algodão, um.....	\$060	\$019	\$130
20	Touca de brim pardo, uma.....	\$038	\$018	\$207
21	Toalha de mesa, uma.....	\$159	\$100	\$600
22	Toalha de banho, uma.....	\$070	\$058	\$130
23	Toalha de rosto, uma.....	\$040	\$018	\$080
24	Toalha de prato, uma.....	\$030	\$058	\$110
25	Punhos, par.....	\$100	\$097	\$140
26	Perneiras de algodão, par.....	\$110	\$110	\$150

Secretaria do Collegio Militar do Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1914. — Manoel Corrêa de Arruda, 1.º tenente sub-secretario.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

Mapa demonstrativo da concorrência realizada no dia 23 dezembro de 1914, para o fornecimento de enxoval, fardamento e outros artigos aos alunos deste estabelecimento durante o anno de 1915

Numero de ordem	Designação	Unidade	Bordallo & Comp.	Ferreira Souto & Comp.	Miranda Guimarães & Comp.	Sociedade Anonyma «A Fornecedor»	Azevedo Alves, Rodrigues & Comp.	Rics & Comp.	Carvalho & Coelho	Adão Gaspar & Comp.	José Ignacio Coelho & Comp.
1	Almofada de pãina de flecha com capa de linho, pesando depois de cheia 1.000 grammas e tendo 0 ^m ,37X0 ^m ,35...	Uma	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2	Busa de brim pardo com divisa do cadarço preto para alumnos officiaes e graduados, tendo a gola e os punhos revestidos de ganga encarnada, encorpada e de cor inalteravel, botões em numero de 7, pretos e de osso...	Uma	—	—	6\$800	6\$850	6\$900	—	7\$807	—	—
3	Botinas de couro preto.....	Par	10\$000	10\$380	—	—	—	7\$260	—	11\$800	10\$580
4	Botinas do couro amarello.....	Par	10\$600	10\$650	—	—	—	8\$100	—	12\$500	10\$580
5	Coleção de crina vegetal com capa de linho, pesando depois de cheio 10 kilogrammos e tendo 1 ^m ,75X0 ^m ,67.....	Um	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6	Cobertor de lã queimada tendo 2 ^m X1 ^m ,40.....	Um	—	—	7\$000	6\$800	6\$900	—	—	—	—
7	Ceroulas brancas de cretone.....	Uma	—	—	3\$100	3\$000	3\$000	—	2\$300	—	—
8	Camisas brancas de cretone para dia com peito pregueado e fraldas compridas.....	Uma	—	—	3\$300	3\$300	3\$300	—	3\$800	—	—
9	Camisas brancas de cretone para dormir.....	Uma	—	—	4\$700	4\$600	4\$600	—	4\$700	—	—
10	Calharinhos brancos de algodão, recto, fechado, sem trapasso.....	Um	—	—	\$500	\$450	\$180	—	—	—	—
11	Calça de panno garance com listra marrom.....	Uma	—	—	37\$000	3\$300	3\$300	—	—	—	—
12	Calça de brim pardo com listra de ganga encarnada, encorpada e de cor inalteravel.....	Uma	—	—	5\$200	5\$300	5\$300	—	6\$000	—	—
13	Calção para banho.....	Um	—	—	1\$200	1\$000	1\$100	—	—	—	—
14	Chinellos de couro amarello.....	Par	3\$500	—	—	—	—	2\$600	—	—	—
15	Chocós para dentes.....	Uma	—	—	\$100	\$300	—	—	\$800	—	—
16	Fronha lisa de cretone com uma só abertura lateral, tendo tres botões de madreperla com 0 ^m ,56X0 ^m ,41.....	Uma	—	—	1\$300	1\$200	1\$200	—	1\$100	—	—
17	Gorro da pala de forma igual ao adoptado no Exército, tendo, porém, um vivo de panno branco encastando a faixa externa que fica em volta da copa, castello de metal branco e jugular de celluloid branco, tendo o dispositivo necessario para receber pennacho.....	Um	—	—	13\$000	13\$000	12\$600	—	—	—	—
18	Gorro de brim pardo com cinta de ganga encarnada, encorpada e de cor inalteravel.....	Um	—	—	\$950	\$700	\$700	—	\$800	—	—
19	Luva branca de algodão.....	Par	—	—	4\$000	—	—	—	—	—	—
20	Luvas marrom de fio de escossa.....	Par	—	—	4\$500	—	—	—	—	—	—
21	Leñçol de cretone embainhado com 2 ^m X1 ^m ,30.....	Um	—	—	4\$000	3\$300	3\$300	—	3\$500	—	—
22	Leñçol branco de algodão embainhado com 0 ^m ,40X0 ^m ,40.....	Um	—	—	\$300	\$250	\$280	—	—	—	—
23	Meias de algodão sem costura e cano alto.....	Par	—	—	\$800	\$700	\$750	—	—	—	—
24	Pellerina de panno azul ferrete, cujo comprimento deve attingir a extremidade do dedo medio, estando o braço pendente, gola virada sem pontos, com castellos de metal branco por dislactivo. A peça é abotoada na frente com quatro botões apparentes de massa preta com castellos.....	Um	—	—	40\$000	48\$000	48\$300	—	—	—	—
25	Punhos brancos de algodão sem trapasso, tendo a largura unica de nove centimetros, com duas frentes.....	Par	—	—	\$800	\$780	\$500	—	—	—	—
26	Pente fino.....	Um	—	—	\$300	\$300	—	—	\$700	—	—
27	Pente de alisar.....	Um	—	—	1\$200	1\$100	—	—	1\$300	—	—
28	Polainas de brim branco com cinco botões e fivella nickelada.....	Par	—	—	8\$300	7\$000	7\$200	—	—	—	—
29	Toalha branca felpuda para rosto com 1 ^m ,10X0 ^m ,60.....	Uma	—	—	2\$200	1\$900	2\$600	—	1\$800	—	—
30	Toalha branca felpuda para banho com 1 ^m ,50X0 ^m ,90.....	Uma	—	—	3\$500	3\$200	3\$300	—	—	—	—
31	Tunica de panno marrom com divisas do soutache dourado para alumnos officiaes e de galão para os graduados, tendo nos hombros platinas do mesmo panno avivadas de garance e circundadas por uma greca de soutache prateado, passadeiras de panno marrom para receber dragona ou charlatelha, gola de panno garance com extremidades de panno marrom, com castellos de metal branco com sete botões dourados com castellos.....	Uma	—	—	48\$000	48\$000	46\$000	—	—	—	—
32	Dragonas para alumnos officiaes.....	Par	—	—	32\$000	30\$000	32\$000	—	—	—	—
33	Charlatelhas para alumnos.....	Par	—	—	9\$000	8\$000	8\$500	—	—	—	—
34	Pennacho de lã.....	Um	—	—	5\$000	4\$500	4\$600	—	—	—	—
35	Pennacho de pena.....	Um	—	—	12\$500	12\$000	12\$500	—	—	—	—
36	Piadeiras douradas.....	Um	—	—	7\$000	11\$000	7\$000	—	—	—	—
37	Piadeiras de couro preto envernizado.....	Um	—	—	5\$000	4\$500	5\$000	—	—	—	—
38	Gola de couro preto envernizado com ferragens.....	Uma	—	—	6\$500	6\$000	6\$000	—	—	—	—
39	Cinto para gymnasticas.....	Um	—	—	—	—	—	—	—	—	—
40	Coleira branca adamascada e embainhada com 2 ^m X1 ^m ,30.....	Uma	—	—	7\$500	7\$500	—	—	7\$300	—	—

Collegio Militar do Rio de Janeiro

Mappa demonstrativo da 2ª concorrência realizada no dia 20 de dezembro de 1914, para o fornecimento de enxoval, fardamento e outros artigos aos alumnos deste estabelecimento durante o anno de 1915

Numero de ordem	Designação	Unidade	Miranda Guimarães & Comp.	Secção Anonyma da Força	Azeredo Alves & Comp.	Carvalho & Coelho	Ferreira Passarello & C. mp.	Alfonso Vizeiro & Comp.	Souza Baptista & Comp.
1	Almofada de panna de flêcha com capa de linho, pesando dois de cheia 1.000 grammas e tendo 6 ^m ,57×6 ^m ,35...	Uma	—	—	—	4\$900	—	—	4\$900
2	Blusa de brim pardo com divisas de cadarço preto para alumnos officiaes e graduados, tendo a gola e os punhos revestidos de ganga encarnada, encorpada e de cor inalteravel, botões em numero de set. pretos e de es. o.	Uma	5\$300	6\$350	6\$100	7\$300	6\$500	6\$300	—
3	Coleção de crina vegetal com capa de linho, pesando depois de cheio 10 kilogrammas e tendo 4 ^m ,5×6 ^m ,67....	Um	—	—	—	21\$300	—	—	22\$300
4	Cobertor de lã encarnado tendo 2 ^m 00×1 ^m ,40.....	Um	—	6\$000	6\$700	—	6\$700	6\$700	—
5	Ceroulas brancas de cretone.....	Uma	—	2\$880	2\$700	2\$300	2\$730	2\$380	—
6	Camisas brancas de cretone para dia, com peito pregado e freixas compridas.....	Uma	—	3\$950	3\$300	3\$800	3\$880	4\$000	—
7	Camisas brancas de cretone para dormir.....	Uma	—	4\$110	4\$300	4\$200	4\$350	4\$100	—
8	Collarinhos brancos de algodão, rectos, fechados, sem traspas-o.....	Um	—	\$110	\$130	—	\$115	—	—
9	Calça de panno garance e m lista marrom.....	Uma	31\$600	31\$500	32\$500	—	32\$250	—	—
10	Calça de brim pardo e m lista de ganga encarnada, encorpada e de cor inalteravel.....	Uma	4\$100	4\$300	5\$200	5\$600	5\$150	4\$700	—
11	Calção para banho.....	Um	—	4\$000	4\$100	—	4\$050	—	—
12	Charlateiras para alumnos.....	Par	—	7\$300	—	—	8\$000	—	—
13	Cinto para gymnastica.....	Um	—	—	—	—	—	—	—
14	Dragoas para alumnos-officiaes.....	Par	—	22\$000	—	—	23\$000	—	—
15	Escovas para dentes.....	Uma	—	4\$000	—	5\$000	5\$000	—	—
16	Fronha lisa de cretone com uma só abertura lateral, tendo tres botões de madreperola com 6 ^m ,56×6 ^m ,41...	Uma	—	4\$200	4\$100	4\$000	4\$050	—	—
17	Frazeres dourados.....	Um	—	9\$000	—	—	9\$900	—	—
18	Frazeres de couro preto envernizados.....	Um	—	4\$500	—	—	5\$000	—	—
19	Gorro de pala de forma igual ao adoptado no Exército, tendo, porém, um vivo de panno branco contornando a faixa externa que fica em volta da copa, castello de metal branco e jugular de e luloite branco tendo o dispositivo necessario para receber penacho.....	Um	42\$000	40\$-00	41\$500	—	41\$000	—	—
20	Gorro de brim pardo com cinta de ganga encarnada, encorpada e de cor inalteravel.....	Um	5\$150	5\$000	5\$000	5\$300	5\$500	—	—
21	Guia de ouro preto envernizado e com ferragem.....	Uma	—	4\$800	—	—	5\$000	—	—
22	Luvras brancas de algodão.....	Par	—	3\$200	—	—	—	—	—
23	Luvras marrons de fio de e-cossia.....	Par	—	3\$800	—	—	—	—	—
24	Lençol de cretone embainhado com 2 ^m ,00×1 ^m ,30.....	Um	—	3\$880	3\$890	3\$500	3\$770	—	—
25	Lençol branco de algodão embainhado com 6 ^m ,40×6 ^m ,40.....	Um	—	5\$238	5\$200	—	5\$238	—	—
26	Meias de algodão sem costura e cano alto.....	Par	—	5\$098	5\$720	—	5\$720	5\$500	—
27	Pell-rim de panno azul ferrete, cujo comprimento deve atingir a extremidade do dedo médio, estando o braço penduto, gilla virada sem ponteiros, com castellos de metal branco por distinctivo. Esta peça é abotada na frente com quatro botões apparentes de massa preta com castello.....	Uma	—	42\$500	46\$500	—	43\$800	—	—
28	Punhos brancos de algodão sem traspas-o, tendo a largura unica de nove centimetros com duas franges.....	Par	—	5\$700	5\$800	—	5\$800	—	—
29	Pente fino.....	Um	—	4\$000	—	5\$700	5\$700	—	—
30	Pente de alisar.....	Um	—	4\$000	—	4\$000	4\$000	—	—
31	Polainas de brim branco com cinco botões e fivella nickelada.....	Par	—	5\$800	6\$500	—	6\$200	—	—
32	Toalha branca felpuda para rosto e m 1 ^m ,10×0 ^m ,60.....	Uma	—	4\$950	4\$800	4\$700	4\$775	4\$500	—
33	Toalha branca felpuda para banho com 1 ^m ,50×0 ^m ,90.....	Uma	—	3\$150	3\$300	—	3\$200	2\$800	—
34	Tunica de panno marrom com divisas de soutache dourado para alumnos officiaes e de galão para os graduados, tendo nos hombros platinas do mesmo panno avivadas de garance e circumdadas por uma prega de soutache prateado, passadeira de panno marrom para receber dragoas ou charlateiras, gilla de panno garance com extremidade de panno marrom, com castellos de metal branco, com sete botões dourados com castellos.....	Uma	51\$000	45\$500	46\$000	—	46\$000	—	—
35	Penachos de lã.....	Um	—	4\$000	—	—	4\$800	—	—
36	Penachos de panna.....	Um	—	40\$300	—	—	41\$200	—	—

Secretaria do Collegio Militar do Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1914. — Manoel Corrêa de Arruda, 1º tenente substituto.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

Patentes de invenção

N. 8.578, de Casemiro Pereira Cetta;
N. 8.579, da Société Générale d's Com-
pteurs de Voitures (Taximètres);
N. 8.587, de John Hays Hammond Junior;
N. 8.581, da Phoenix Manufacturing Com-
pany;
N. 8.582, de Schneyder & Comp.;
N. 8.583, de Celso Piazza.

Convidou os concessionários acima nomeados a comparecerem nesta directoria geral na próxima quarta-feira, 20, às 13 horas, afim de assistirem á abertura dos invólucros que contêm os relatórios, desenhos e amostras de suas invenções.

Directoria Geral de Industria e Commercio da Secretaria da Agricultura, Industria e Commercio, 18 de janeiro de 1915. — O director geral interino, *Gençalo Marinho*.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Pelo presente edital fica intimado a comparecer na 1ª secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, no prazo de 48 horas, o ex-estafeta Decilides Luciano da Costa, afim de recolher aos cofres publicos a importancia de 1025300 (cento e dois mil e trezentos e três), conforme a responsabilidade qua lhe foi imposta por portaria do Sr. director geral n. 1.751, de 16 de dezembro de 1914.

Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, 18 de janeiro de 1915. — O sub-director, *Eugenio Augusto Wandek*.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

Correspondencia cahida em refugo

De ordem do Sr. sub-director do trafego, convido os remetentes ou os destinatarios abaixo, da correspondencia que contém valores, cahida em refugo, nos 1º e 2º trimestres e 1903, a comparecer na thesauraria desta repartição, afim de lhes serem entregues, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva.

Numero do registrado, procedencia, destinatario e remetente:

N. 8.261—Largo do Santa Rita—Antonia M. Faria Sonto—Augusto J. Rodrigues.
N. 11.508—Largo do Santa Rita—Bernardo R. Dias Martins—Ignorado.
N. 690—Praça Quinze de Novembro—Francilho Pelisaro—Ignorado.
N. 8.030—Largo do Santa Rita—Hylarino Manoel Santos—Athayde & Comp.
N. 11.300—Praça Quinze de Novembro—Ignacia Nascimento—Ignorado.
N. 28.243—Largo do Santa Rita—Julia Marietta—Ignorado.
N. 4.215—Praça Quinze de Novembro—Luiza Monteiro—Ignorado.
N. 4.307—Praça Quinze de Novembro—Maria Celestina dos Anjos—Laudelino F. Mendonça.
N. 7.718—Largo do Santa Rita—Maria Juliana—Maria Juliana.

N. 2.328—Praça Quinze de Novembro—Samuel Teixeira Siquiera—Souza Lopes.

N. 88—Alto da Boa Vista—Sebastião Dias da Silva—Benedito da Costa.

N. 171 A—S. Francisco Xavier—Antonio Laurindo—Hortencia M. Conceição.

N. 2.676 A—Avenida Rio Branco—Alberte & Comp.—Octavio S. Cypriano.

N. 595—Praça Sete de Março—Alberto Lemos—Domingos Barbosa.

N. 19.553—Setima secção—Adelina B. da Conceição—Ignorado.

N. 3.923 C—Setima secção—Antonio Justiano—Emilio.

N. 7—Rua da Passagem—Antonio Campos de Siqueira—Conceição.

N. 30.432 A—Setima secção—Dionysia M. da Conceição—Francisco L. Ferraz Salles.

N. 4.409 A—Avenida Rio Branco—Emilio Peracino—Joaquim G. Ferreira.

N. 120 A—Villa Isabel—Emiliana F. da Conceição—Ignorado.

N. 37.412 C—Setima secção—Francisco M. Lacerda—Nazareth & Comp.

N. 3.319 A—Avenida Rio Branco—José Bonifacio Mesquita—Paes Hortiçao & Comp.

N. 2.656 A—Avenida Rio Branco—Joaquina T. Sotto Pesse—Adolpho Lima.

N. 332 A—Avenida Rio Branco—José Martins Pinto Lima—Ludovina.

N. 31.210—Setima secção—José de Oliveira—Anna de Jesus.

N. 29.740 C—Setima secção—Joanna Maria Costa—Dilimo Lopes.

N. 46.112 C—Setima secção—José Pinheiro Freire—Nazareth & Comp.

N. 97 A—S. Francisco Xavier—Lydio Pinheiro Martins—Ignorado.

N. 28.681—Setima secção—Luiz Alves Filzeiras—Nazareth & Comp.

N. 36.173 V—Setima secção—Petronilha Barros—Antonio.

N. 61—São Christovão—Rosa Joaquina Paes—Joaquina M. da Conceição.

N. 96.950—Setima secção—Guimar G. Sant'Anna—Vidal da Rocha Araujo.

N. 78.057—Setima secção—Magdalena M. da Conceição—Elias J. dos Santos.

N. 251.241—Setima secção—Aida Pianos Zordan—Giovani Pianos.

N. 5.449—Praça Tiradentes—José Carreira—Ignorado.

N. 119.317—Setima secção—Julio do E. S. Monteiro—Ignorado.

N. 111.055—Setima secção—Anna Glebank—Ignorado.

N. 2.028—Ignorado—Theophilo Zananz—Celso Silva.

N. 10.388—Avenida Rio Branco—Zéca Sara Mandelja—Peisa.

N. 124.228—Setima secção—Cossensiel—Clement (Paul).

N. 15.630—Praça Tiradentes—Francisco Zettieri—Ignorado (rua da Carioca n. 60).

N. 37.793—Setima Secção—Antonio José dos Santos—Manoel M. dos Santos.

N. 115.479—Avenida Rio Branco—Maria da Conceição—Perpetua F. Almeida.

N. 849—Rua da Passagem—Maria Luiza—Felicja Maria.

N. 134.540—Setima Secção—Bernard Resten Cacinio—Paul.

N. 219.154—Setima secção—F. Bandeira—Armodio Pontes.

N. 1.024—Praça 11 de Junho—Victoria Pinna—Sarah Ruezzo.

N. 8.306—Praça Municipal—Francisco S. Ferreira—Ramalho.

N. 505—Tolos Santos—The Brevet Company—Waldemar Meira.

N. 2.259 V—Deodoro—Jovina Laurentina—Maximiano Corrêa.

N. 8.455 VP—Setima secção—The Brevet Company—Paulino Gomes Flores.

N. 1.023 V—Estação Central—G. Maria Conceição—Ignorado.

N. 1.859—Estação Central—Joanna M. Conceição—Gregorio Biliz.

N. 2.413—Praia Vermelha—José B. Dias da Silva—João Z. Carneiro Campello.

N. 490—Bordo do Bahia—Antonio da Silva Gomes—Ignorado.

N. 298—São Christovão—Maria Rosa Conceição—Aristides F. Santos.

N. 613VP—Praça Duque—Maria Clara Guimarães—Starmapa.

N. 177—Botafogo—Joanna Florencia Conceição—Antonio J. Ignacio Bittencourt.

N. 288—Bordo do Bahia—Helena da Fonseca—Ignorado.

N. 209—Avenida Rio Branco—Georgina Idares—Sarita.

N. 119.763—Avenida Rio Branco—Maria da Silva—Guilhermino Silva.

Rio—Alfalfa—Chemical Comp.—J. Mardiant.

Engenho de Dentro—Romão F. de Souza—José E. de Souza.

Rio—Rosalina Moutinho—José Santos Ferreira.

Piedade—Judith Pereira Borges—Delphina Mattos.

Ignorado—Mario Nunes—Alzira Carvalho Ribeiro.

Rio—Augusta G. Dias—Ignorado.

Praça Duque—Dr. Theodomiro Vaz—Ignorado.

Rio—H. Verleg—Anna Bungart.

Praça Municipal—Jina Tamar—Camillo.

Ignorado—Hippolyto Capelli—Ignorado.

Rio de Janeiro, 1ª secção da sub-directoria do Trafego Postal em 25 de agosto de 1914.

—Servindo de secretario, *Godofredo de Abreu e Lima*, chefe de secção. (.)

Repartição de Aguas e Obras Publicas

NOVA CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 10.000 DORMENTES DE MADEIRA DE LEI Á ESTRADA DE FERRO DO RIO DO OURO, DURANTE O 1º SEMESTRE DO ANNO DE 1915

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que foi novamente annullada a concorrência para o fornecimento de 10.000 dormentes de madeira de lei á Estrada de Ferro do Rio do Ouro, durante o 1º semestre de 1915, chamada por edital datado de 15 de dezembro de 1914 e publicado pela primeira vez no *Diario Official* de 16 do mesmo mez o anno, visto só terem sido apresentadas duas propostas e uma dellas só achar em desacôrdo com o edital supra referido, não podendo, portanto, haver comparação dos preços apresentados; fica, por isso, marcada nova concorrência para o dia 25 do andante, observadas as mesmas condições estipuladas nas clausulas do edital de 18 de novembro do anno findo.

As guias para o deposito do caução serão fornecidas aos interessados até a vespéra do dia da concorrência.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 9 de janeiro de 1915.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario. (.)

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 150.000 TONELADAS DE CARVÃO CARDIFF DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DO CORRENTE ANNO.

De ordem da directoria, faço publico que ás 2 horas do dia 23 do corrente mez, na Interlândia desta estrada, na Estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de 150.000 toneladas inglezas de 1.013 kilos de carvão Cardiff, durante o primeiro semestre do corrente anno, em fornecimentos parcelados.

A concorrência versará apenas sobre o preço em libras esterlinas, cabendo a preferência de direito ao autor da proposta mais barata; por mínima que seja a diferença entre ella e qualquer outra, devendo na proposta ser mencionada em réis a importância das despesas do Cais do Porto.

Conjuntamente com o preço do carvão Cardiff deve o proponente indicar o preço pelo qual, na hypothese de, por motivo de força maior, não poder fornecer carvão Cardiff, entregará carvão americano até a quantidade de.... toneladas inglezas de 1.015 kilos.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias em envolvero fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 10:000\$, previamente feita na Thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada se o proponente preferido recusar se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, de larando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas des'c edital, e o preço em libras esterlinas que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Cada proponente deverá incluir na sua proposta o preço em libras esterlinas para a tonelada ingleza de carvão fornecido dentro dos vagões des'a estrada, nas condições indicadas na clausula IV.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

As bases para o contracto são as seguintes:

I

Obrigam se os fornecedores a entregar, durante o primeiro semestre do corrente anno, carvão de primeira qualidade, extrahido recentemente de minas approvadas pelo Almirantado inglez, como de primeira classe, tres vizes peneirado, que não produza mais de quatro por cento de cinzas, que não contenha mais de nove decimos por cento de enxofre e seu poder calorifico não seja inferior a oito mil e com calorias por gramma, pelo calorimetro do Thompson, o que tudo será verificado por analyses e experiencias feitas previamente no Gabinete de Ensaies da Estrada.

O carvão de cada carregamento será despachado na alfandega, entregando o fornecedor o conhecimento o factura consular o

attestado com firma reconhecida de que o carvão é para a estrada, das minas supra citadas, correndo por conta do respectivo fornecedor quaesquer despesas ou prejuizes causados pela inobservancia destas condições.

II

O carvão Cardiff que, submettido a analyse e experiencia, não revelar as qualidades especificadas na clausula anterior, será rejeitado e immediatamente substituido pelo fornecedor por outro da qualidade exigida, de modo que a estrada não fique desprovida, hypothese em que se supprirá no mercado, correndo por conta do fornecedor a diferença do preço, além da multa em que incorrer.

III

O carvão deverá ser entregue em grandes pedaços, não sendo admittido mais de cinco por cento de um volume inferior a trinta pollegadas cubicas a 20 a 25 por cento de moinha.

Entende-se por moinha a parte terrosa que passa através do peneiras de 0^m,01 de abertura inclinadas a 60° em relação ao solo.

A verificação desta clausula será feita pelo modo que a administração da estrada entender conveniente.

Se as quantidades de carvão miúdo e moinha verificadas em cada expedição forem superiores ás estabelecidas, será todo o carvão peneirado por conta do fornecedor, de modo que os volumes dos pedaços inferiores a 30 pollegadas cubicas e o de moinha sejam na proporção estabelecida.

IV

Todo o carvão será entregue em terra dentro dos vagões no Cais do Porto por quantidades correspondentes a media de 25.000 toneladas por mez, não se obrigando a estrada a fornecer vagões para mais de 500 toneladas diarias por fornecimento parcelado.

Todas as despesas com a descarga até os vagões, com o pessoal para o serviço do pesagem na Balança da estrada, inclusive as taxas do Cais do Porto, correrão por conta dos fornecedores e por conta da estrada somente os duetos atuais.

V

Por tonelada ingleza de 1.015 kilogrammas de carvão Cardiff, entregue no caso da clausula IV e feita a verificação da clausula III, pagará a Estrada de Ferro Central do Brazil o preço de £....

Se, no caso de falta de carvão Cardiff, por motivo de força maior comprovada, for fornecido carvão americano até a quantidade de... toneladas, pagará a Estrada de Ferro Central do Brazil por tonelada de 1.015 kilos, entregue nas condições acima exigidas, o preço de £....

Além do custo do carvão a Estrada de Ferro Central do Brazil pagará, por tonelada metrica de carvão, a importância de réis.... pelas taxas de descargas no Cais do Porto, exclusive estiva, podendo, quando convier á administração da Estrada de Ferro Central do Brazil, ser a importância dessas taxas, menos a de estiva, paga directamente pela mesma estrada ao Cais do Porto.

VI

As contas dos fornecimentos serão apresentadas por carregamento de cada vapor em libras esterlinas, e processadas no prazo maximo de quarenta dias, e os pagamentos effectuados no Thesouro Nacional, em moeda nacional, vigorando para a conversão a taxa cambial da vespera do aviso do Ministerio da Viação e Obras Publicas solicitando o pagamento.

VII

Os fornecimentos deverão começar na primeira quinzena de fevereiro e ficar concluidos em 30 de junho do corrente anno.

VIII

Os proponentes preferidos, para garantia da execução do fornecimento, caucionarão cada um no Thesouro Nacional, a quantia de 100:000\$ em dinheiro ou em apolices da divida publica, conforme o recibo que exhibir, para effectividade das multas em que incorrer sen lo obrigados a integralizal-a todas as vezes que for desfalcada por tal motivo.

IX

Na falta de cumprimento de qualquer das clausulas estipuladas poderá a directoria da estrada multar o fornecedor em dous a vinte contos de réis, conforme a gravidade da falta.

X

A supressão do fornecimento por mais de um mez ou a tentativa de fazel o com artigo de qualidade inferior, dará direito á directoria da estrada a annullar o fornecimento, com perda da caução de que trata a clausula VIII em favor dos cofres da estrada.

XI

Poderá a juizo da estrada, ser um dos fornecimentos em briquetes de primeira qualidade satisfazendo as exigencias da clausula I, reservando-se á directoria da estrada o direito de não acceptal-os se o seu preço for superior de cinco por cento ao do carvão Cardiff em pedaços.

XII

E' expressamente vedado ao contractante transferir este contracto, sob pena de rescisão com perda da caução de que trata a clausula VIII.

XIII

A despesa resultante deste contracto, deverá correr por conta da sub consiguação autorizada no orçamento da despesa para o exercicio de 1915: Material—4^a divi-ão.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 15 de janeiro de 1915.—O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

Do ordem da directoria faço publico quo, a partir do dia 22 do corrente mez e até ulterior deliberação, ficam supprimidos os trens EP 1 e EP 2, em consequencia da elevação do preço de combustivel e do reduzido numero de passageiros que tem até agora transportado os referidos trens.

A partir do dia 22 do corrente mez fará parte da composição dos trens RP 1 e RP 2 um carro restaurant para as refeições dos passageiros.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 18 de janeiro de 1915.—O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

EDITAL DE CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE OLEOS LUBRIFICANTES, ESTOPA E GRAXA, DURANTE O PRIMEIRO TRIMESTRE DO ANNO DE 1915

De ordem do Sr. director, faço publico que, ás 12 horas do dia 25 de janeiro corrente, no escriptorio central

desta estrada em S. João D'El-Rey, serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento das seguintes quantidades de oleos lubrificantes, estopa e graxa:

15 a 25.000 litros de oleo para cylindro Galena ou semelhante ou de algodão de igual qualidade.

5 a 20.000 litros de oleo para machina, Galena, ou semelhante ou de algodão de igual qualidade.

5 a 20.000 litros de oleo para carros Galena, ou semelhante de algodão de igual qualidade.

7 a 13.000 kilos de graxa Rio Grande, de superior qualidade.

5 a 10.000 kilos de estopa branca superior.

Condições que devem ter os oleos

D—0,800 a 920;

Solúvel na benzina;

Acidez maxima (SO⁴)—0,014;

Agua, nenhuma;

Resina, nenhuma.

Insaponificavel;

Cinzas, traços;

Ponto de fulgor em vaso fechado;

Oleo de machina, 220° centigrados;

Oleo de carros, 200° centigrados;

Oleo cylindro, 290° centigrados;

Viscosidade absoluta, em dynes C (minima);

Oleo de machina, a 40° centigrados 0,800;

Oleo de carros, a 0° centigrado 1.400;

Oleo cylindros, a 100° centigrados 0,300.

A volatilidade será no minimo durante uma hora e a 100° centigrados para os oleos de machinas de 15 °/ e para o oleo de cylindro 1 °/.

O fornecimento fica sujeito ás seguintes condições:

Um terço do fornecimento do oleo e da estopa terá lugar 30 dias depois da assignatura do contracto e o restante em dois fornecimentos iguaes, um 60 dias depois do primeiro e o outro 60 dias depois do segundo.

O fornecimento da graxa será em parcelas iguaes mensalmente, sendo a primeira 30 dias depois da assignatura do contracto.

Só serão recebidas propostas que rigorosamente satisficam os seguintes requisitos:

1°, que se refiram a cada especie de oleo, estopa ou graxa em proposta separada para cada um dos artigos;

2°, indicar o nome da fabrica fornecedora, sendo que para a graxa se exige certificado da procedencia;

3°, indicar o nome e a marca do oleo;

4°, indicar o preço em moeda nacional, qualquer que seja a procedencia dos artigos, sendo os elementos de base, para o oleo, o litro e para a graxa e estopa, o kilo. Serão tomadas as seguintes taras: para as pipas de graxa 64 kilogrammas, para as quartolas de oleo, 35 kilogrammas e para os fardos de estopa, 10 kilogrammas;

5°, indicar a densidade do oleo a 15° centigrados;

6°, indicar em grãos centigrados a inflammabilidade do oleo, assim como a sua combustibilidade;

7°, indicar o grão de viscosidade;

8°, apresentar antes do dia marcado para a concorrência de 15 a 20 litros de oleo para exame.

O oleo e a estopa serão importados directamente para o serviço da estrada, entregues na Maritima dentro dos vagões da Estrada de Ferro Central do Brazil, devendo vir para isso os conhe-

cimentos de embarque em nome da mesma estrada, correndo as taxas do Cais do Porto por conta dos fornecedores, nos termos do aviso n. 2, de 2 de janeiro de 1915, do Ministério da Viação e Obras Publicas, devendo os exames dos diferentes fornecimentos conferir com o da amostra na concorrência.

O oleo e a graxa serão de primeira qualidade.

A concorrência versará apenas sobre o preço de kilos ou litro, em moeda nacional, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com a indicação das respectivas residencias, serão entregues em envolvero fechado e, em duplicata, contendo por fóra o assumpto e o nome dos proponentes.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente e, bem assim, o recibo da caução de um conto de réis (1:000\$000), previamente feita na thesouraria desta estrada em S. João D'El-Rey, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de cinco dias, contados da data do convite que fór expedido para esse fim.

A questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, sendo as propostas dos concorrentes julgadas idoneas abertas no mesmo dia do recebimento.

As propostas, cujos autores não tiverem sido julgados idoneos, não serão abertas.

A estrada reserva-se o direito de anullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas, que serão de accordo com a lei, publicadas na integra, antes de qualquer decisão, não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offercer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offerias de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offercimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

A estrada obriga-se a comprar o minimo das quantidades indicadas para cada artigo, podendo, caso lhe convenha elevar a compra até o maximo tambem indicado, ficando o proponente obrigado a fornecer o augmento pelo preço de sua proposta.

Todos os fornecedores deverão remetter ao Escriptorio da Locomoção da Estrada, em S. João D'El-Rey, amostras dos artigos que offercerem, em quantidade de 15 a 20 litros ou kilos, para poderem ser examinadas com antecedencia ao dia designado para a concorrência.

Secretaria de Estrada de Ferro Oeste do Minas em S. João D'El-Rey, 11 de janeiro de 1915. — Antonio de Siqueira Dias Sobrinho, secretario, interino.

SOCIEDADES ANONYMAS

A Soberana

Companhia Constructora Predial

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 1914, DE ACCORDO COM A CONVOCAÇÃO FEITA PELA IMPRENSA

Aos vinte e um de dezembro de mil novecentos e quaterz, presente o numero legal de accionistas, na séda da companhia, á rua da Assembléa n. 27, sobrado, o Sr. Dr. O. Rodrigues Alves, presidente interino da companhia, por estar licenciado o presidente, abro a sessão e comunica que, com o intuito de desenvolver os negocios da companhia submete á approvação da assembléa a creação de uma nova secção de seguros de vida e empréstimos baseada nos planos e calculos minuciosos que apresenta, lendo os; sendo tudo approved unanimemente.

Por proposta do accionista Sr. Dr. Aurelio Odorico Antunes, foi deliberado que o gerente Sr. capitão Ulpiano Paraizo apresentasse no mais curto prazo possível uma relação exacta dos associados quites, nesta data, das séries Predial e Anniversaria, afim de ser submetida a estudos sobre a conveniencia de sua continuação ou não, em vista das difficuldades de recebimentos das chamas respectivas, verificadas especialmente em varios Estados.

O accionista Sr. capitão Ulpiano Paraizo propõe que, por occasião da installação dos serviços da nova secção de seguros e empréstimos, seja creto o cargo especial de «Caixa», apresentando para exercel-o o accionista Sr. coronel Francisco Gualberto de Oliveira, percebendo os honorarios que es estatutos facultam; foi unanimemente approva lo:

Na la mais havendo a tratar, o Sr. presidente agradeço o comparecimento dos Srs. accionistas e manda lavar a presente acta, que é assignada por todos. — Dr. O. Rodrigues Alves. — Ulpiano Paraizo. — Francisco Gualberto de Oliveira. — Dr. Aurelio Odorico Antunes. — Emilio de Faria. — Por procuração, Dr. Carlos Leopoldo Ferreira.

Companhia Manufactora Fluminense

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1914

Activo

Fabricas, terrenos e dependencia.....	8.792:391\$712
Manufatura.....	839:77\$330
Almoxarifado.....	293:35\$389
Algodão.....	41:21\$260
Caução da directoria.....	60:000\$000
Sellos do imposto de consumo.....	1:151\$390
Titulos em carteira.....	3:103\$500
Obrigações a receber.....	157:195\$070
Devedores diversos.....	878:196\$030
Debentures amortizados.....	40:000\$000
Mercadorias em caução.....	115:312\$130
Despezas do empréstimo.....	46:559\$989
Moveis e semoventes.....	22:188\$674
Diversas contas.....	377:16\$330
Caixa da fabrica.....	250\$3480
Caixa.....	19:388\$550

11.081:324\$755

Passivo	
Capital.....	4.500:000\$000
Fundo de reserva.....	44:319\$079
Fundo de depreciação de machinismos....	505:000\$000
Amortização de debentures.....	86:306\$070
Seguro em conta própria.....	73:192\$610
Obrigações de preferência..	4.000:000\$000
Ações em caução.....	60:000\$000
Amortização das despesas do empréstimo.....	7:359\$980
Juros de debentures.....	162:806\$000
Dividendos atrasados.....	2:386\$000
Diversos credores.....	683:898\$076
Obrigações a pagar.....	4.065:593\$810
Férras a pagar.....	80:214\$280
Responsabilidades por endossos.....	291:815\$320
Mercadorias caucionadas....	113:342\$130
	11.681:324\$733

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1914.—
O director, *João de Deus Freitas*.—O guarda-livros, *Luiz G. de Freitas*.

Club de Corridas Santa Cruz (*)

TITULO X

Art. 38 — O Club é sempre responsável por qualquer divida contrahida pela directoria, quando devidamente autorizada, não respondendo os seus membros subsidiariamente por estas responsabilidades.—Dr. *Adelino Pinto*, presidente.—Coronel *Alzira Santiago*, vice-presidente. — *Tancredo Guerra Pires*, 1º secretario.—*Francisco Xavier Martins Costa*, 2º secretario. — *Bernardino de Paiva Gasparinho*, 1º thesoureiro. — *Arthur Barboza de Moraes*, 2º thesoureiro.—*Olympio Pimentel*, director do «Star Book». — *Anibal Santiago*, director do Prado.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado incompleto no extracto.

ANNUNCIOS

Empresa Auto Aveni

Paga-se o dividendo relativo ao anno proximo passado, na razão de 3\$ por acção, no escriptorio á rua da Alfandega n. 23 do dia 25 do corrente em diante, das 12 ás 13 horas.

Rio de Janeiro. 20 de janeiro de 1915.—
A directoria. (*)

Companhia Federal de Fundição

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, á rua General Camara n. 49, sobrado, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1915.—
O director-presidente, *Alceu G. d'Azvedo*.

Companhia S. Bernardo Fabril

O Banco do Commercio, devidamente autorizado, convida os portadores de obrigações (debentures) da 1ª série da Companhia S. Bernardo Fabril, que subscreveram o accordo com essa companhia, a virem receber do dia 9 em diante, das 11 ás 13 horas, o coupon vencido em 1 de maio de 1914, nos termos daquelle accordo, de positando, nessa occasião, neste lance, as suas obrigações (debentures) contra competente recibõ.

No acto do pagamento será descontada a quantia de 1\$ por debenture para attender ás despesas com o referido accordo.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1915.—
Conde de Acellar, presidente do banco. (*)

Caixa Geral das Creanças

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem do Exmo. general Dr. presidente desta caixa, é convocada uma assembléa geral extraordinaria, na forma do art. 34 dos estatutos, para o dia 3 de fevereiro do corrente anno, ás 2 horas da tarde, e na respectiva sede, afim de deliberar sobre a renuncia de um membro da directoria.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1915.—
Philemont Athelano, director-secretario. (*)

Faria & Ribeiro

Fallencia

O syndico da fallencia de Faria & Ribeiro, communica achar-se diariamente das 14 ás 16 horas, á disposição dos Srs. credores da mesma fallencia, para quaesquer informações.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1915.—
The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, Limited. (Moinho Ingloz), *William Gregory*, sub-gerente.

Sociedade Anonyma de Peculios «A Família»

Sede: Rua Sete de Setembro n. 93, primeiro andar

RIO DE JANEIRO

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1915.—
A directoria.

Aª praça

Jorge Chame communica ás praças do Rio de Janeiro, dos Estados e da Europa que, na conformidade da clausula quarta do contracto da sociedade Chame, Gibelli & Comp., assumo a gerencia da referida firma, passando, por consequente, a ser desta socio solidario, para os effeitos de direito.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1915.—
— Por procuração de Jorge Chame, *Maria Chame*. (*)

Clubs Pateck Philippe

Não havendo extracção da Loteria da Capital Federal na quarta-feira 20 de janeiro, a extracção de sexta-feira 22 de janeiro regulará os sorteios dos Clubs Pateck Philippe.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1915.—
Gondolo & Lubomian.—O fiscal do governo, *Luiz de Silva Pinto*.

Fallencia de Manoel Alves do Carvalho

AVISO AOS CREDORES

Carvalho Rocha & Comp., syndicos da fallencia de Manoel Alves do Carvalho, avisam aos credores a mesma fallencia que todos os dias são encontrados, das 12 ás 2 horas da tarde, no estabelecimento commercial do talido, á rua N. S. de Copacabana n. 666, para os fins de que trata o art. 65. § 4º do decreto n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908.

Declararam mais que os actos officiaes da fallencia serão publicados no *Jornal do Commercio* e *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1915.—
Carvalho Rocha & Comp.

LOTERIAS

DA

Capital Federal

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaboraay n. 45.

DEPOIS DE AMANHÃ

311 — 29*

15:000\$000

Por \$800, em inteiros

Sabbado, 23 do corrente

A'S 3 HORAS DA TARDE

225 — 1*

50:000\$000

Por G\$100, em oitavos

Sabbado, 13 de fevereiro

A'S 3 HORAS DA TARDE

Grande e extraordinaria

Loteria

NOVO PLANO — 230 — 3*

200:000\$000

Esta loteria é composta de 6.000 bilhetes, divididos em inteiros a 110\$, quintos a 22\$ e quardagesimos a 2\$800, inclusive o sello do consumo e será extrahida pelo systema de urnas e espheras.

NB. Aceitam-se encomendas de numeros certos até 31 de janeiro.

NB. Os premios superiores a 200\$ estão sujeitos ao desconto de 5 %.

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do correio e dirigidos aos agentes go-raes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94. Caixa n. 817. Entrego telegraphico, Lusvel e casa F. GUIMARAES, Rosario, 71, esquina do becco das Cancellas. Caixa do Correio 1.273.

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

A

Alfandegas (Relatorio apresentado ao Ministerio da Fazenda, sobre fiscalização das), por Leopoldo L. de Alencar... 1\$000

Astronomie (Traite d'), de L. Liais..... 5\$000

Alistamento de eleitores na Republica (Instrucções para o). Decr. n. 5.321, de 10 de dezembro de 1904..... 5\$00

Agricultura (Crea o Ministerio da). Decr. n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906..... 5\$00

Ação Penal (Ampla a). Lei n. 628, de 28 de outubro, e Decr. n. 3.475, de 4 de novembro de 1899..... 3\$00

Agua (Regulamento para a arrecadação das taxas de consumo d'). Decr. n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904..... 3\$00

Automoveis (Tabellas para os preços dos)..... 2\$00

B

Boletim de Concessões e Privilegios. (M)..... 3\$000

Banco Central Agrícola. Decr. n. 1.782, de 20 de novembro de 1907 5\$00

Bolsa de Corretores (Mercado das e navios). Decr. n. 8.219, de 22 de setembro de 1911. Crea a). Decr. n. 3.264, de 28 de dezembro de 1911 (Da nova regulamento) e Regimento interno.... 1\$000

C

Codigo Civil:

Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados - 8 volumes) (M). 20\$000

Projecto do Dr. Antonio Cocilio Rodrigues..... 3\$000

Projecto (Comissão Especial do Senado), 1º volume (M)..... 6\$000

Projecto (Comissão Especial do Senado), 3º volume (M)..... 2\$000

Réplica do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redacção do projecto da Camara dos Deputados (M)..... 7\$000

Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, por um magistrado mineiro.. 3\$000

Codigo das Relações Exteriores (M)..... 8\$000

Codigo do Processo Criminal do Districto Federal, cartonado..... 4\$000

Chorographia da Provincia do Ceará..... 1\$000

Contrabando e seu processo, por A. P. de Araujo Corrêa..... 2\$000

Casamento Civil (Lei do). Recapitulação em ordem alfabética, por M. André da Rocha..... 2\$000

Cofres de Orphãos (Regulamento para a escripturação do). Decr. n. 5.143, de 13 de março de 1897..... 1\$000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M)..... 10\$000

Conselho de Estado (Consultas do). Secção da Fazenda - 2º volume... 2\$000

Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal..... 4\$000

Codigo Criminal Brasileiro, Ante-projecto..... 3\$000

Consumo (Regulamento para arrecadação e fiscalização dos impostos de). Decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906. 1\$000

Cheques (Regulamento sobre emissão de). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912..... 3\$00

Colonia Correccional de Dois Irmãos (Regulamento da). Decr. n. 6.994, de 19 de junho de 1908..... 1\$000

Casa de Correção (Regulamento da). Decr. n. 3.617, de 23 de abril de 1900..... 1\$300

Carros (Tabellas para os preços dos)..... 3\$00

Collectorias Federaes (Instrucções para o serviço das). Decr. n. 9.295, de 30 de dezembro de 1911..... 5\$00

Constituição da Republica..... 1\$000

Compilação das Leis federaes sobre Organização Municipal do Districto Federal, pelo Dr. Alexandre Soares de Mello.... 2\$000

Consolidação das leis das Alfandegas..... 3\$000

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. 6.711, de 7 novembro de 1907..... 1\$000

D

Diccionario Bibliographico Brasileiro, pelo Dr. Augusto V. A. S. Blako - 7 volumes..... 15\$000

Diccionario Geographico das Minas do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira..... 6\$000

Diccionario dos verbos irregulares da lingua portugueza, por G. R..... 2\$000

Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M)..... 12\$000

Decretos do Governo Provisorio:

de fevereiro de 1890..... 1\$000
de março de 1890..... 2\$000
de maio de 1890..... 4\$000
de julho de 1890..... 2\$000
de outubro de 1890..... 7\$200
de novembro de 1890..... 4\$000
de dezembro de 1890..... 3\$000
de janeiro de 1891..... 2\$000
de fevereiro de 1891..... 2\$000

Decisões do Governo Provisorio:

1º e 2º fasciculos..... 3\$000
3º e ultimo..... 2\$000
Additamento..... 1\$500

Decisões do Governo (Collecções de):

de 1832..... 3\$000
de 1833..... 3\$000
de 1850..... 3\$000
de 1891..... 4\$500
de 1892..... 4\$000

As vendas superiores a 100\$00 tem abatimento de 15 0/0 (art. 42 do regulamento).

As obras que estão assignaladas com um - (M) - pertencem aos diversos Ministerios e não tem abatimento, excepto as Leis Usuaes da Republica, que tem o abatimento de 30 0/0, em virtude do officio do Ministerio da Justiça, n. 1.204, de 3 de agosto de 1904.

de 1893.....	2\$500
de 1894.....	4\$000
de 1895.....	3\$000
de 1896.....	3\$000
de 1897.....	3\$000
de 1898.....	2\$000
de 1899.....	3\$500
de 1900.....	3\$000
de 1901.....	3\$000
de 1902.....	3\$000
de 1903.....	4\$000
de 1904.....	4\$500
de 1905.....	4\$500
de 1906.....	4\$500
de 1907.....	5\$600
de 1908.....	5\$000
de 1909.....	5\$00

Delegacias Fiscaes (Cria o logar de contador nas). Decr. n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904..... 1\$000

Desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Distrito Federal (Lei e regulamento). Decretos ns. 1.021 e 4.956, de 26 de agosto e 9 de setembro de 1913..... 5\$00

E

Exames parcellados (Instruções para os). Decr. n. 4.227, de 23 de novembro de 1901..... 1\$000

Eleições Federaes. Lei n. 35, de 1 de agosto de 1892..... 5\$00

Expulsão de estrangeiros Decr. n. 2.741..... 5\$200

F

Febre amarella (Instruções para o serviço de prophylaxia especifica da) 1\$000

Fallencias:

(Lei sobre). Lei n. 859, de 16 de agosto de 1902..... 1\$000

Facturas Consulares. Regulamento approved pelo Decr. n. 1.103, de 21 de novembro de 1903..... 1\$000

Fallencias (Lei sobre) n. 2.021, de 17 de dezembro de 1903..... 1\$000

G

Guarda Nocturna (Instruções regulamentares para o serviço da).. 1\$000

Gymnasio Nacional (Condições de admissão no). Decr. n. 3.914, de 26 de janeiro de 1901..... 5\$200

H

Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibal Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama..... 3\$000

Historia Financeira e Orçamentaria do Imperio do Brazil, pelo Dr. Liberato de Castro Carreira..... 5\$000

Hugonianas — Poesias de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros... 2\$000

Hydrographie du Haut San Francisco, por Emn. Liais..... 15\$000

Hygiene Administrativa da União (Reorganização dos serviços de) Decr. n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904 e regulamento dos serviços a cargo da União. Decr. n. 5.156, de 8 de março de 1904..... 1\$000

I

Institutos Militares de Ensino (Regulamentos para os). Decreto n. 5.693, de 2 de outubro de 1905. 2\$000

Itinerancias. Dec. n. 1.839..... 5\$00

Industria siderurgica (Relatorio do General Souza Aguiar)..... 6\$000

Isenção de direitos aduaneiros, (Regulamento para as concessões de) Decr. n. 8.592, de 8 de março de 1911 5\$600

Industria e profissões (Regulamento)..... 1\$000

Instruções para Collectorias Federaes..... 5\$000

Instruções de Processo, na Policia do Distrito Federal..... 3\$000

J

Jocelyn (Poema), do Aff. Lamar-tine..... 3\$000

Justica Federal (Completa a). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1894 5\$600

Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal (Collecções dos acórdãos):

do anno de 1895.....	2\$500
» » » 1895.....	4\$000
» » » 1897.....	6\$000
» » » 1898.....	8\$000
» » » 1899.....	9\$000
» » » 1900.....	9\$000
» » » 1901.....	10\$000

Justica do Distrito Federal (Reorganização da). Decr. n. 9.263, de 23 de dezembro de 1911..... 1\$800

Justica Sanitaria (Regulamento processual da). Decr. n. 5.224, de 30 de maio de 1904..... 5\$00

Junta Commercial (Regulamento da). Decr. n. 5.122, de 26 de fevereiro de 1904..... 1\$000

L

Legislação eleitoral. Lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1904..... 5\$00

Lições de Physica, por Francisco Xavier de Oliveira Menezes..... 1\$000

Lista de eleitores do Distrito Federal:

Do 1º districto.....	3\$000
Do 2º districto.....	1\$000

Leis (Collecções de):

de 1808 a 1809.....	2\$500
de 1810 a 1811.....	2\$500
de 1812 a 1815.....	2\$000
de 1816 a 1817.....	2\$000
de 1818 a 1819.....	2\$000
de 1820.....	2\$000
de 1821.....	2\$000
de 1822.....	2\$000
de 1823.....	2\$000
de 1824.....	2\$000
de 1825.....	2\$000
de 1826.....	1\$500
de 1830.....	2\$200
de 1832.....	4\$000
de 1833.....	4\$600
de 1834.....	3\$200
de 1835 — 2 volumes.....	4\$000
de 1836.....	3\$600
de 1837.....	3\$000
de 1838.....	2\$300
de 1839.....	1\$400
de 1840.....	2\$000
de 1841.....	1\$900
de 1842.....	3\$500
de 1843.....	2\$500
de 1844.....	2\$800
de 1845.....	2\$300
de 1846.....	2\$600
de 1847.....	2\$600
de 1848.....	1\$800
de 1849.....	3\$100
de 1850.....	7\$000
de 1852 — 2 volumes.....	5\$200
de 1853 — 2 volumes.....	4\$600
de 1855.....	6\$800
de 1856.....	5\$300
de 1857 — 2 volumes.....	5\$600
de 1858 — 2 volumes.....	6\$600
de 1859 — 2 volumes.....	5\$500
de 1860 — 3 volumes.....	10\$000
de 1861 — 2 volumes.....	5\$500
de 1862 — 2 volumes.....	5\$500
de 1863 — 2 volumes.....	5\$600
de 1864 — 2 volumes.....	5\$500
de 1864 — additamentos.....	5\$00
de 1865 — 2 volumes.....	7\$500
de 1866 — 2 volumes.....	7\$300
de 1867 — 2 volumes.....	6\$000
de 1868 — 2 volumes.....	7\$300
de 1873 — 4 volumes.....	9\$500
de 1874 — 3 volumes.....	9\$000
de 1875 — 3 volumes.....	9\$500
de 1876 — 3 volumes.....	10\$000
de 1877 — 3 volumes.....	7\$500
de 1878 — 2 volumes.....	8\$000
de 1879 — 2 volumes.....	6\$000
de 1880 — 2 volumes.....	7\$000
de 1881 — 3 volumes.....	10\$000
de 1882 — 3 volumes.....	12\$000
de 1883 — 3 volumes.....	10\$000
de 1884 — 2 volumes.....	6\$000
de 1885 — 2 volumes.....	6\$000
de 1887 — 2 volumes.....	6\$000
de 1888 — 3 volumes.....	9\$000
de 1889 — 3 volumes.....	8\$000
de 1892.....	12\$000